

XXVI CÚPULA IBERO-AMERICANA

Documentos da Conferência

2017/2018



© **Secretaría-Geral Ibero-Americana**

Paseo de Recoletos, 8
28001 Madrid
Espanha

Copyright SEGIB
Janeiro 2019

Editor:

Bernardo Ribeiro da Cunha
Diretor de Planeamento
Secretaria Adjunta
SEGIB

Design e layout:

pabloelorriaga.com

XXXVI CÚPULA IBERO-AMERICANA

Documentos da Conferência

2017/2018

ÍNDICE



Preâmbulo	7
Palavras de Rebeca Grynspan, Secretária-Geral Ibero-Americana	8
I. XXVI CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO	10
1. Discursos Inaugurais	12
1. Presidente da República da Guatemala, Jimmy Morales	13
2. Secretária-Geral Ibero-Americana, Rebeca Grynspan	18
2. Documentos emanados da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo	22
1. Declaração da Guatemala	23
2. Programa de Ação da XXV Cúpula Ibero-Americana	34
3. Resolução da Guatemala sobre a Conferência Ibero-Americana	42
1. Procedimento para exercer a Secretaria Pro-Tempore da Conferência Ibero-Americana	43
4. Comunicados Especiais	45
1. Sobre as Comemorações do V Centenário da Primeira Viagem de Circum-navegação (2019-2022)	46
2. Sobre Migração e Refúgio	47
3. Sobre a II Conferência de Alto Nível das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul PABA+40	49
4. Sobre a Questão das Ilhas Malvinas	51
5. Sobre os Direitos de Acesso à Informação, Participação Pública, e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais	52
6. Sobre Cooperação para Prevenção e Erradicação de Atividades Ilícitas	54
7. De apoio à realização do VIII Congresso Internacional da Língua Espanhola	55
8. Sobre a Necessidade de Pôr Fim ao Bloqueio Económico, Comercial e Financeiro Imposto pelo Governo dos Estados Unidos da América a Cuba, Incluindo a Aplicação da Chamada Lei Helms-Burton	56
9. Sobre Alterações Climáticas, Desastres de Origem Natural e Alerta Precoce	57
10. Sobre a Importância da Infraestrutura Física de Integração no Espaço Ibero-Americano	58
11. Sobre os Direitos à Água Potável e Saneamento	59
12. Sobre o Ano Internacional das Línguas Indígenas	60
13. Sobre as Pessoas com Deficiência	61
14. Sobre Mecanismos Efetivos para Apoiar os Países em Desenvolvimento sem Litoral Marítimo em Iniciativas para Promover uma Melhor Integração no Sistema Multilateral de Comércio, Atendendo às suas Especificidades Geográficas	63
15. Sobre a Conservação e o Uso Sustentável dos Oceanos	64
16. Sobre a Igualdade Salarial	66
17. Sobre Afrodescendência	67
18. Sobre Trabalho Digno	68
19. Sobre o Comércio Sustentável do Café	69
20. Sobre os Desafios da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável na Perspetiva dos Países Ibero-Americanos	70

II. DOCUMENTO DA SECRETARÍA PRO TEMPORE	72
1. Nota conceitual	74
III. DECLARAÇÕES E CONCLUSÕES DA XXVI CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA – REUNIÕES MINISTERIAIS	90
1. Reunião de Ministros de Relações Exteriores	93
2. Reuniões Ministeriais Setoriais	99
1. XX Conferência de Ministros de Justiça	100
2. Assembleia Plenária Extraordinária da Conferência de Ministros da Justiça	105
3. XIX Conferência de Ministros da Cultura	109
4. IX Fórum de Responsáveis do Ensino Superior	114
5. XVIII Conferência de Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado	118
6. XIX Conferência de Ministros e Responsáveis de Juventude	122
7. I Conferência de Ministros da Economia e de Turismo	125
8. XXVI Conferência de Ministros da Educação	130
9. X Conferência de Ministros do Trabalho e Segurança Social	134
10. III Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação	138
IV. FÓRUNS E ENCONTROS REALIZADOS NO ÂMBITO DA XXVI CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA	142
1. XIV Reunião da Associação Ibero-Americana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos	144
2. I Encontro de Altas Autoridades da Ibero-América sobre Povos Indígenas	146
3. I Encontro de Centros de Pensamento Ibero-Americanos	155
4. Encontro sobre Estratégias Legais para o Empoderamento Económico das Mulheres	157
5. III Fórum Ibero-Americano de Migrações e Desenvolvimento	161
6. XI Fórum de Governos Locais	163
7. XII Encontro Cívico	168
8. XII Encontro Empresarial	170
9. VI Encontro Inter-Religioso Ibero-Americano	179
10. I Fórum Ibero-Americano de Mecanismos de Implementação Nacional da Agenda 2030	181
V. FORTALECIMENTO DA COOPERAÇÃO IBERO-AMERICANA	185
1. Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI) 2019-2022	186



PREÂMBULO

Palavras de Rebeca Grynspan
Secretária-Geral Ibero-Americana

Palavras de Rebeca Grynspan

Secretária-Geral Ibero-Americana

No contexto de imediatismo e velocidade que caracterizam a política da atualidade, as Cúpulas Ibero-Americanas oferecem um espaço para o encontro, para a reflexão, e para a tomada de decisões que nos recorda que não somos simples espectadores da história, recetores passivos de circunstâncias e de acontecimentos, mas também criadores, autores e agentes da nossa própria realidade. Se as Cúpulas Ibero-Americanas são o reflexo do contexto político internacional de cada época, são também, sobretudo, uma resposta a esse contexto.

AXXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em La Antigua Guatemala nos dias 15 e 16 de novembro de 2018, teve de responder a uma conjuntura de profunda incerteza no âmbito internacional. O incremento das tendências globais para o isolacionismo, fracionamento e polarização, trouxe consigo o questionamento do sistema multilateral como um todo e, com ele, o enfraquecimento das normas, instituições e valores que regeram a política externa durante mais de setenta anos.

Face a este cenário, a resposta da Ibero-América foi clara e unânime: mais diálogo, mais cooperação, mais compromisso e responsabilidade mútua. Sem deixar de reconhecer os resultados que se pormenorizam neste volume, gostaria de salientar a seguinte mensagem como principal conquista da Cúpula de La Antigua: a renovação da aposta ibero-americana no multilateralismo e nos valores que o sustentam, perante os desafios que enfrentamos, como região e como humanidade. Esse é o espírito da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, a única narrativa positiva que nos convoca a uma cooperação e solidariedade global.

Felicitó a Secretaria Pro-Tempore da Guatemala e os 22 países que integram a Comunidade Ibero-Americana pela decisão de dedicar esta Cúpula à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foi uma decisão ambiciosa, mas foi sobretudo uma decisão *correta*, o reflexo da vontade de usar o espaço ibero-americano para produzir resultados concretos para a cidadania.

Os desafios que enfrentamos, na Ibero-América e no resto do mundo, não se controlam com fronteiras nem podem ser resolvidos por qualquer um de nós por sua conta. Sem multilateralismo, não será possível erradicar a pobreza, reduzir a desigualdade, alcançar a igualdade de género, gerar crescimento sustentável, deter a terrível degradação do planeta, lidar com a migração de forma humanitária, ou combater o crime transnacional. Sem multilateralismo, será muito mais difícil melhorar a qualidade de vida das pessoas e recuperar a sua confiança na política como ferramenta para transformar a realidade.

Não se trata de *qualquer* multilateralismo, mas daquele que coloca as pessoas e o planeta no centro do debate e do programa de ação. Um multilateralismo solidário, inclusivo, que alarga os espaços para convergir e para chegar a acordos. Esse é o tipo de multilateralismo que, pacientemente e durante mais de 27 anos, foi construído pelos países da Ibero-América.

Nada o reflete melhor do que o processo que culminou na XXVI Cúpula Ibero-Americana de La Antigua. Como se pode apreciar nas páginas seguintes, a Cúpula foi na realidade um esforço de coordenação de múltiplos grupos da sociedade e de múltiplos níveis de governação dos 22 países da região. Foi um processo de baixo para cima que articulou os interesses e as preocupações de todos os agentes convocados para trabalhar em conjunto na implementação dos ODS. O espaço ibero-americano é um espaço privilegiado para este tipo de exercício, pois nele coincidem desde prefeitos e prefeitas/presidentes de Câmaras Municipais

até Chefes e Chefas de Estado e de Governo; desde universidades a empresas; desde Parlamentos a organizações civis.

Sabemos como estes esforços de coordenação são complexos, mas também sabemos que produzem resultados mais duradouros, mais sustentáveis e com maior apoio da cidadania. Isto é algo em que acredito profundamente: a Ibero-América é mais forte na medida em que inclua mais pessoas e mais pessoas sintam que têm interesse no que acontece neste espaço.

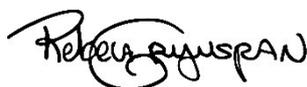
Nada disto significa que o sistema ibero-americano tente substituir o papel de protagonismo que a Agenda 2030 atribui aos governos nacionais e ao sistema das Nações Unidas. Como bem o expressam os Estados na Declaração de La Antigua, o objetivo é promover a ação conjunta “com base nas vantagens comparativas da Conferência Ibero-Americana e da Cooperação internacional que se desenvolve neste quadro, criando sinergias com os fóruns internacionais e regionais pertinentes”. O mandato é para a colaboração; para somar em vez de competir.

Esta edição está repleta de exemplos das vantagens comparativas que o espaço ibero-americano proporciona ao desenvolvimento sustentável. Menciono, por exemplo, a melhor plataforma de Cooperação Sul-Sul e Triangular, uma cooperação horizontal, voluntária, baseada nos interesses e nas capacidades dos próprios países; ou a articulação de centenas de universidades e centros de investigação de toda a Ibero-América, com o duplo objetivo de promover uma participação educativa ativa na agenda 2030 e de assentar as bases da maior iniciativa de mobilidade académica da história na região, o Campus Ibero-América; ou a organização de laboratórios de inovação cidadã, pioneiros a nível mundial, e o mapeamento de iniciativas de inovação cidadã em 40 cidades ibero-americanas, articulando uma rede de mais de 25.000 pessoas; ou o esforço regional para eliminar qualquer legislação que impeça o empoderamento económico das mulheres.

Os países souberam aproveitar este espaço e adaptá-lo às exigências de cada momento. Prova disso são as novas iniciativas que se incluem neste volume, tais como o recém-criado Observatório Ibero-Americano de Desenvolvimento Sustentável e Alterações Climáticas de La Rábida, cujo primeiro relatório conhecemos em La Antigua; ou o Programa Ibero-Americano para os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado oficialmente na XXVI Cúpula, com o apoio de nove países.

Para além destes resultados tangíveis, os documentos contidos nesta publicação revelam um espaço que mantém, hoje mais do que nunca, a sua importância para o diálogo político e a concertação entre os países, independentemente das suas diferenças. Os comunicados especiais que acompanham a Declaração, Resolução e Plano de Ação de La Antigua mostram uma região unida no debate em torno da cooperação e do 40º Aniversário do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA+40); sobre questões ambientais, reconhecimento de direitos das populações indígenas, migração, infraestruturas, luta contra as atividades ilícitas, importância em promover e proteger o espanhol e o português como duas das principais línguas internacionais, e celebrar as nossas línguas indígenas às quais dedicamos este ano de 2019, isto para mencionar apenas alguns exemplos.

Este volume é o testemunho de tudo o que é possível construir, mas também do que ainda está por fazer. Os países da região decidiram que querem continuar o caminho juntos, que se negam a virar as costas ao mundo e a olhar o futuro com temor. Pelo contrário, a Ibero-América iça nestas páginas a bandeira da esperança, consciente da imensidão dos seus desafios, mas também do potencial que está nas suas mãos concretizar.



Rebeca Grynspan
Secretária-Geral Ibero-Americana

I. XXVI CÚPULA IBERO DE CHEFES DE ESTADOS



O-AMERICANA DO E DE GOVERNO





1. Discursos inaugurais

1.

Jimmy Morales

Presidente da República da Guatemala

La Antigua Guatemala, 16 de novembro de 2018

A história do local onde hoje nos reunimos começou com a morte do Bispo Francisco Marroquín que, no seu testamento de 1573, deixou uma provisão para início desta construção.

Nos dois séculos seguintes, o Convento de Santo Domingo tornou-se num centro de estudos e de conhecimento, viveu épocas de auge e de crise e, finalmente, foi destruído, precisamente em 1773 e nos anos seguintes, por vários terremotos que precederam a decisão de transferir a capital do reino para a sua atual localização.

Passaram mais dois séculos até que pessoas com iniciativa e decisão empreenderam a sua recuperação para o transformar no centro turístico, artístico e de convenções que hoje nos aloja e onde esperamos deixar outra pequena marca para a história.

O Convento de Santo Domingo é uma boa metáfora dos nossos países, da nossa história e da nossa perseverança. Concebido com visão de futuro, enfrentou os ataques da natureza e dos homens; transformado em ruínas, as suas pedras permaneceram como mostra do passado; e finalmente, com o esforço e empreendedorismo humano, ressurgiu para uma nova vida e para um futuro de cuja construção fazemos parte.

É para mim uma honra dirigir-me a vós por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, cujo objetivo nos reúne sob o lema “Ibero-América Próspera, Inclusiva e Sustentável”.

O espaço ibero-americano representa uma oportunidade para promover um diálogo construtivo e respeitador entre nós.

Em 2016, a Guatemala decidiu apresentar a sua candidatura para organizar os trabalhos da Conferência Ibero-Americana para o período 2017-2018. Afortunadamente, em 26 de outubro desse ano e no âmbito da vigésima quinta (XXV) Cúpula Ibero-Americana, realizada em Cartagena das Índias, os meus colegas, Chefes de Estado e de Governo, acordaram que assumíssemos a Secretaria Pro-Tempore durante esse período e que fôssemos Sede da atual edição da Cúpula.

Este compromisso levou a Guatemala a assumir a liderança da Agenda Ibero-Americana e a promover ações em sintonia com os esforços globais para implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e fortalecer a cooperação entre os nossos Estados.

O nosso país definiu um programa de trabalho conjugado com esse impulso mundial, de forma a conseguir um desenvolvimento sustentável para a região. Fizemo-lo convencidos de que devemos ser mais eficazes e de que, para o sermos, os espaços multilaterais devem tornar-se contextos de apoio ao desenvolvimento e ao acompanhamento das ações que emanam dos governos como parte da referida cooperação.

É por isso que a Guatemala definiu uma estratégia centrada na prosperidade, inclusividade e sustentabilidade. Ou seja, porque ambicionamos superarmo-nos, porque a queremos para todos e porque desejamos que este seja um processo que não se esgote.

Para esse efeito, estabelecemos linhas de ação dedicadas à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável tendo em conta as necessidades da região.

O principal objetivo foi fortalecer as alianças estratégicas entre os Estados membros da Conferência para apoiar a consecução deste desenvolvimento sustentável.

Isso será complementado com as sinergias produzidas por múltiplos agentes interessados que mobilizem e promovam intercâmbios de conhecimentos, capacidade técnica, desenvolvimento tecnológico, e dotação de recursos financeiros, para apoiar o desenvolvimento sustentável através da cooperação ibero-americana.

Caros Colegas, Amigos e Amigas,

Permitam-me dizer-vos que a Guatemala cumpriu os seus objetivos traçando um calendário de atividades inclusivo durante os anos de 2017 e 2018, conferindo uma ênfase especial, entre outros, aos temas do trabalho, juventude, povos indígenas, economia, turismo, segurança, justiça, cultura, administração pública, ciência, tecnologia, inovação, género, planificação, migração e educação.

De cada uma destas temáticas provieram documentos estratégicos que permitiram consolidar ações conjuntas de acordo com as prioridades acordadas, e foram estabelecidas as regras de cooperação para o seu cumprimento que se encontram na Declaração da Guatemala: O Compromisso Ibero-Americano pelo Desenvolvimento Sustentável, que aprovaremos hoje.

A Guatemala não hesitou em construir novos espaços de diálogo e concertação política, porque essa é a melhor ferramenta para trabalhar como região.

Devo dizer-vos que estou extremamente satisfeito com os resultados obtidos e com a vontade política demonstrada para fortalecer a nossa Conferência.

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Uma vez que o nosso principal objetivo é alcançar uma Ibero-América Próspera, Inclusiva e Sustentável, é lógico que os nossos esforços se consolidem a partir da nossa casa comum. Nesse sentido, quero partilhar convosco as principais ações que, como Governo, estamos a realizar para assegurar a prosperidade como parte de uma nova agenda de desenvolvimento sustentável na Guatemala.

Na esfera do Ambiente, é inegável que o nosso planeta está a sofrer temperaturas extremas e mudanças significativas. A Guatemala, situada numa zona tropical vulnerável, sofre agora muito mais os efeitos da mudança do clima.

Estamos de novo perante uma seca prolongada que tem vindo a afetar a população que vive no denominado corredor seco, no oriente do país. Nesse sentido, e por forma a garantir a segurança alimentar, investimos na reabilitação de sistemas de rega e mini-rega, garantindo a produção dos agricultores com poucos recursos.

Além disso, para alcançar um futuro mais verde, a Guatemala concebeu uma tecnologia denominada

“biobardas”, cuja finalidade é apoiar a despoluição dos rios, praias, mares e oceanos. Esta tecnologia já foi reconhecida pelo Fórum Económico Mundial.

Temos atualmente uma lei, uma política e um plano de ação nacional dedicados à atenuação e adaptação às alterações climáticas e em setembro subscrevemos em Nova Iorque, por ocasião da Assembleia Geral da ONU, o Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais.

A Educação é uma das grandes prioridades do meu governo. Temos consciência de que a educação é uma das principais ferramentas para o desenvolvimento de um país.

Conseguimos, ao nível da educação pré-primária, um aumento do número de estudantes inscritos, integrando meninos e meninas no sistema de educação formal e aumentando assim as taxas de escolaridade.

No que respeita à educação primária, continuamos a implementar diversos programas, tais como a gratuidade educativa, alimentação escolar, atribuição de materiais escolares, cadernos de trabalho, textos escolares e mala didática, para poder garantir a assistência, permanência e conclusão dos estudantes dos seus respetivos níveis de ensino.

Também desenvolvemos uma estratégia de apoio à educação através da Organização de Pais de Família (OPF) - um verdadeiro exemplo de sociedade civil - mediante a qual promovemos a alimentação escolar saudável e boas práticas de higiene, tendo em conta a importância de proporcionar alimentação variada, nutritiva e culturalmente pertinente.

Fechámos este ano escolar com um valor histórico de 188 dias efetivos de aulas.

No âmbito Económico, gostaria de salientar que a integração económica centro-americana se continua a consolidar e a progredir. Em 2018 demos um passo histórico com o estabelecimento da união aduaneira entre a Guatemala, Honduras e El Salvador. Os três países estão a acertar os relógios para que, num futuro próximo, 80 por cento do comércio usufrua de livre trânsito, graças à harmonização aduaneira em curso.

Com os progressos alcançados na facilitação do comércio, o custo de transporte das mercadorias reduziu-se entre 21 e 25 por cento, impulsionando as exportações e provocando um aumento do produto interno bruto dos nossos países, melhorando deste forma a cobrança de impostos e a competitividade das empresas.

A união aduaneira traduz-se num mercado unificado do qual beneficiam 32 milhões de pessoas.

Paralelamente, implementámos ações para criar um ambiente propício aos negócios, favorecendo a criação de cadeias de valor que permitam, através de uma colaboração estratégica, satisfazer os objetivos específicos dos mercados a médio e longo prazo.

Um dos grandes desafios para o Estado da Guatemala é conseguir que as nossas micro, pequenas e médias empresas (Micro e PME) obtenham acesso ao crédito e criem novas oportunidades, uma vez que este setor empreendedor é reconhecido como um veículo eficaz para quebrar o ciclo vicioso da pobreza e criar emprego digno.

Na esfera do Trabalho, implementámos a política nacional de emprego digno 2017-2032, fundamentada nos princípios de equidade de género e perspetiva de direitos humanos.

Esta política estabelece estratégias e ações que darão origem a oportunidades de trabalho de qualidade para todos os guatemaltecos.

No quadro da Transparência, a Guatemala realizou progressos significativos na luta contra a corrupção de forma integral.

Esta iniciativa e o mecanismo de governação aberta, produto do plano de ação nacional 2016-2018, alcançaram um nível de execução de 87 por cento em termos de cumprimento das metas estabelecidas nos eixos de acesso à informação pública, transparência fiscal, participação cidadã, inovação tecnológica e prestação de contas.

Trabalhámos arduamente para cumprir os padrões internacionais do Fórum Global de Transparência Fiscal, ratificando a Convenção sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Fiscal da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Estes esforços permitiram que a Guatemala saísse da lista de países considerados paraísos fiscais, e compraz-me anunciar que fomos aceites para integrar o Centro de Desenvolvimento da OCDE.

Além disso, a Secretaria-Geral da Presidência da República foi certificada com a Norma ISO 9001-2015 de Gestão da Qualidade. Recentemente, a mesma Secretaria foi certificada pelo Sistema de Gestão Anti-Suborno com a Norma ISO 37001-2016, única no mundo. Este sistema de gestão ajuda as instituições a melhorar o desempenho global e a assegurar uma base sólida para as iniciativas de desenvolvimento sustentável, o que sem dúvida permitirá cultivar a integridade, transparência, honestidade e respeito pelas normas que reduzem os riscos de suborno, através do cumprimento de obrigações legais.

Para a Sustentabilidade do Desenvolvimento, a Guatemala procurou conseguir uma correta implementação dos Objetivos de Desenvolvimento de acordo com as prioridades nacionais no âmbito do “Plano Nacional de Desenvolvimento K’Atun Nossa Guatemala 2032”.

Para a aplicação destas agendas, a Guatemala tomou a decisão estratégica de utilizar a visão do desenvolvimento humano sustentável como elemento central do seu plano nacional, que perspetiva um modelo diferente, centrando as suas ações na sustentabilidade económica, social, ambiental e político-institucional, envidando assim esforços para atingir o alinhamento da Agenda 2030 com os instrumentos de planificação e programação da Guatemala.

A integração das metas dos ODS priorizados e o nosso plano nacional de desenvolvimento, constitui um ponto de viragem nos acordos institucionais, pois os ODS encontram-se agora integrados numa estrutura institucional e nacional.

Senhoras e Senhores,

Todas estas componentes centralizadas nos contextos ambiental, educativo, económico, profissional e da transparência, como eixos importantes do desenvolvimento e da sustentabilidade, são desafios que todos enfrentamos no processo de fazer da Ibero-América um espaço de realização de sonhos e das pessoas.

Por isso, centrámo-nos em melhorar as condições de segurança e desenvolvimento para diminuir a migração irregular e reduzir os riscos que os migrantes correm ao iniciar uma travessia perigosa na procura de melhor qualidade de vida.

Nesse sentido, acompanhamos com muita atenção o que acontece com a caravana de migrantes, que apresenta uma tendência atípica. Com as ações regionais que estamos a promover, temos a certeza de que encontraremos o equilíbrio desejado e alcançaremos o objetivo primordial da aliança natural do Triângulo Norte da América Central: Uma situação em que migrar seja uma opção e não uma necessidade.

Para a proteção dos direitos humanos dos migrantes, a Guatemala implementou o denominado Plano de Retorno Seguro, que consiste em proporcionar aos emigrantes alívio humanitário e transporte gratuito para regressarem os seus países.

Apraz-me também referir que, ontem, a Guatemala assumiu a Presidência Pro-Tempore da Conferência Regional sobre Migrações, e que passará a liderar a posição regional no Fórum Mundial de Migrações e Desenvolvimento no qual participamos ativamente.

Com esse objetivo, os esforços para nos consolidarmos como uma região próspera devem ainda ser maiores. Não podemos continuar a falar de muros entre fronteiras, mas antes de propostas de desenvolvimento para que as pessoas não se sintam obrigadas a migrar e para que, em contrapartida, encontrem oportunidades nos seus países de origem.

A criação de oportunidades e sonhos é nosso dever e nossa obrigação, e isso será possível se todos os agentes envolvidos decidirem trabalhar de forma coordenada e integrada, de tal maneira que possamos implementar ações que permitam colmatar as lacunas da desigualdade que atualmente persistem.

Senhoras e Senhores,

É importante destacar que, para estes esforços produzirem frutos, é essencial que qualquer apoio se adapte às nossas prioridades e particularidades, no sentido de criar e fortalecer capacidades nacionais próprias.

É imprescindível que trabalhem juntos na elaboração de critérios que permitam medir o desenvolvimento de forma multidimensional, levando também em conta as complexidades do que hoje significa o desenvolvimento.

Tanto a Cooperação Triangular quanto a Cooperação Sul-Sul representam modalidades de parceria fundamentais para o cumprimento da Agenda 2030, que complementando as modalidades tradicionais de Cooperação Tradicional não as substituem.

Tendo presente esse objetivo, devemos procurar que a Cooperação Ibero-Americana deixe de ser o segredo mais bem guardado, pois facilita uma cooperação mais inclusiva e favorece o reposicionamento do atual sistema de cooperação internacional, para o qual os países da região contribuem com bens públicos regionais e globais que apoiam a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Reitero-vos o firme compromisso da Guatemala para colaborar no cumprimento da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Saibam que podem contar com o nosso país como um parceiro disposto a prosseguir para encaminhar a região para um futuro promissor, inclusivo, próspero e sustentável.

Agradeço a vossa confiança. O nosso compromisso é agora maior que nunca.

Muito obrigado.

Que Deus vos abençoe.

2.

Rebeca Grynspan **Secretária-Geral Ibero-Americana** **La Antigua Guatemala, 16 de novembro de 2018**

Excelentíssimo Presidente Jimmy Morales; Sua Majestade o Rei Filipe VI; Excelentíssimos Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América; Senhoras e Senhores Ministros das Relações Exteriores, prefeitos e prefeitas/presidentes e presidentas de câmaras municipais do espaço ibero-americano, representantes de organismos internacionais e países observadores; Secretários-Gerais dos organismos ibero-americanos;

Queridas amigas, queridos amigos:

Reitero esta manhã o agradecimento que expressei ontem ao Governo da Guatemala pela organização conjunta desta Cúpula e de todas as atividades prévias e paralelas. Agradeço também a presença de cada um de vós neste evento, que reafirma a importância do espaço ibero-americano como um espaço para o encontro, para o diálogo e para a prossecução de acordos na diversidade.

Este é o mais antigo encontro periódico de Chefes de Estado e de Governo da nossa região. Num mundo tão polarizado e tão fragmentado, é uma conquista extraordinária conseguir alcançar hoje a realização de 26 Cúpulas Ibero-Americanas e fazê-lo, para além disso, com a maior participação de Presidentes e Vice-Presidentes em mais de uma década, um sinal de que os países não só mantêm, mas também reforçam, a sua aposta na Ibero-América.

Uma aposta que se torna evidente nos novos fundos voluntários da Colômbia, Chile e Argentina, para além, evidentemente, da continuidade dos fundos de Espanha, México, Andorra, Panamá, Uruguai e República Dominicana, compromissos que mais uma vez agradeço.

Compete-me apresentar-vos um resumo, sem pretender ser exaustivo, de alguns dos resultados alcançados no meu primeiro mandato como Secretária-Geral Ibero-Americana.

Ao assumir funções, o meu primeiro mandato foi renovar o espaço ibero-americano para o adequar a uma realidade internacional e regional muito diferente dos inícios dos anos noventa.

Regozijo-me poder dizer que o mandato de renovação foi cumprido. Temos uma institucionalidade mais ágil e articulada, mais orientada para o pensamento estratégico e focada em áreas onde podemos criar maior impacto. Consolidámos, por exemplo, a nossa liderança na Cooperação Sul-Sul e Triangular, demonstrando que dispomos da melhor plataforma de cooperação horizontal de todo o mundo, com mais de 7.000 iniciativas registadas em dez anos de publicações do único relatório de CSS regional que existe.

Temos uma institucionalidade mais próxima dos governos e da cidadania. Algumas semanas atrás realizámos em Rosário, Argentina, o 5º Laboratório de Inovação Cidadã. Trabalhámos lado a lado com a cidadania para construir soluções inovadoras para os problemas dos nossos povos.

2.500 pessoas participaram nos nossos laboratórios de inovação em mais de 5.000 iniciativas lideradas por

jovens e mapeadas em mais de 32 cidades ibero-americanas.

Temos uma institucionalidade que mantém um diálogo permanente com todos os setores da sociedade e a todos os níveis de governação. Ficou ontem clara a participação do setor privado, com mais de oitocentos empresários de toda a região, empresários e empresárias que nos apresentaram uma declaração excelente, comprometida com a integração, o trabalho digno e a equidade de género. Também ontem obtivemos o primeiro relatório das altas autoridades indígenas dirigido aos ministros das relações exteriores. Duas grandes demonstrações, senhores presidentes, da colorida amplidão do nosso sistema multinível e multi-agente.

Não me canso de dizer que o espaço ibero-americano é uma construção das pessoas. Que se torna mais forte à medida em que integra mais pessoas. Assim o fizemos e assim o reforçámos durante estes anos, com os governos locais, jovens, academia e sociedade civil.

Temos também uma institucionalidade – e um espaço ibero-americano – com maior projeção e visibilidade internacional. Levámos a voz da Ibero-América ao panorama global, de Davos até ao Parlamento Europeu; da China e Rússia à Turquia e ao Quénia. As nossas campanhas de comunicação, onde participam todos os países da Conferência, alcançaram uma audiência de mais de 700 milhões de pessoas, enquanto os Embaixadores Ibero-Americanos da Cultura nos aproximam de demografias tradicionalmente afastadas das instituições.

Os nossos países recusam voltar as costas ao mundo. Este encontro demonstra isso: a nossa região rejeita o apelo daqueles que nos convidam a que nos fechemos e olhemos unicamente para dentro. Consideramos que os nossos países se enriquecem na abertura, no intercâmbio e nas viagens de ida e volta. Com essas mobilidades que são a marca da nossa região e da nossa história. Desta nossa região de peregrinos, mercadores, peões e navegadores.

Juntamente com a OEI, continuamos a promover a mais ambiciosa iniciativa de mobilidade académica da história da região. Ser-vos-á hoje apresentada a plataforma Campus Ibero-América, um portal com mais de 20.000 oportunidades de mobilidade, para que essa jovem peruana possa estudar engenharia no México, para que esse cientista colombiano possa encontrar a cura para uma doença em Espanha, para que essa académica salvadorenha possa fazer uma investigação em Portugal.

Aproveito a oportunidade para expressar o meu profundo agradecimento ao governo de Espanha e à Fundação Carolina, com os quais anunciamos ontem um acordo para afetar um milhão de euros à mobilidade. À mobilidade, especialmente das mulheres, em disciplinas STEM, disciplinas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática onde ainda se encontram extremamente subrepresentadas.

Apostámos, caros presidentes, nas mulheres. Nessa metade da população, nessa metade do potencial para transformar as nossas sociedades.

Em conjunto com as Vice-Presidentas de Espanha, Costa Rica e Equador, e em aliança com a ONU Mulheres, lançámos uma iniciativa para eliminar todas as barreiras legais e regulamentares que obstaculizam o empoderamento económico das mulheres na Ibero-América. É inaceitável que na nossa região as mulheres ainda estejam proibidas de trabalhar em alguns ofícios; que apenas um punhado dos nossos países conte com licenças de paternidade (os homens, senhores presidentes, também têm direito ao afeto); e que em todo o lado persista o fosso salarial para trabalhos de igual valor. Para esta iniciativa contámos com o apoio de muitos países, muito especialmente do Panamá, que lidera o esforço regional para eliminar o fosso salarial de género.

Apostámos nas pessoas com deficiência. Ontem mesmo apresentámos o Programa Ibero-Americano sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promovido pelo Equador e pela Argentina com o apoio de nove países ibero-americanos, incluindo Andorra, Costa Rica, Guatemala, Espanha, México, República Dominicana e Uruguai. Obrigada, Presidente Moreno, por um programa que nos enriquece e nos faz mais humanos.

Optámos por temas de fronteira, tais como a inovação cidadã, o futuro do trabalho e o quarto setor. Como dizíamos ontem, a humanidade está a mudar a uma velocidade vertiginosa. Vislumbramos já os efeitos da quarta revolução industrial, da internet das coisas, dos big data, da realidade virtual e da inteligência artificial.

Ouvimos muitas projeções alarmistas sobre um mundo sem emprego. No entanto, pessoalmente não as partilho. Sou mais schumpeteriana: estou convencida de que haverá uma grande expansão de empregos, precisamente em setores muito importantes para a região: na sociedade digital e na transformação económica que representa, nas energias renováveis, no turismo, nas indústrias criativas (a economia laranja, vice-presidenta Ramírez), e na economia da prestação de cuidados e de saúde, apenas para mencionar alguns.

Mas, para isso, temos de investir na nossa mão-de-obra, com mais e melhor educação, e mais e melhor capacitação com novos modelos de aprendizagem ao longo da vida. Só assim poderemos evitar mais estagnação salarial e mais desigualdade, só assim poderemos preservar os nossos contratos sociais de prosperidade partilhada.

Apostámos em nós próprios. Não é necessário procurar fora da nossa região para sabermos o que devemos fazer perante a economia do futuro. As empresas agrícolas que já produzem com emissões zero na região podem servir de modelo para descarbonizar as nossas economias. Os empreendedorismos das mulheres podem ser uma forma de disparar a nossa produtividade. O conhecimento ancestral dos indígenas oculta soluções capazes de reformular a nossa relação com o consumo e com o ambiente, tal como nos demonstra o caso da Bolívia, presidente Morales.

Temos de confiar nesta nossa contribuição para o mundo e no futuro.

Por isso, congratulamo-nos que a SPT guatemalteca tenha sabiamente decidido dedicar esta Cúpula à implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). É uma decisão que liga a agenda regional à agenda global, e obriga-nos a dirigir o olhar para o horizonte de 2030.

Nesta época de pessimismos e cacofonias antagónicas, os ODS são uma força positiva para trabalharmos juntos. Que cooperemos para cumprir as exigências dos cidadãos. Por detrás de cada ODS há um rosto humano. Do outro lado dos ODS há uma sociedade melhor para todas as pessoas. Há uma sociedade sem fome. Há uma sociedade mais justa. Há uma sociedade mais segura e coesa. Há uma sociedade que respeita o delicado equilíbrio do planeta.

Trata-se de uma agenda para as pessoas. Para esse jovem que fez as malas com os seus poucos pertences e fugiu da violência no seu país. Para dar oportunidades a esses jovens que partiram levando consigo todo o seu potencial e entusiasmo; para essa jovem que pertence à primeira geração da sua família a assistir à universidade e que hoje luta para encontrar emprego num mercado de trabalho caracterizado pela informalidade. Para essa mãe que tenta equilibrar a carreira profissional com a prestação de cuidados de saúde. Para esse pescador que vê atualmente em risco o sustento da família devido à degradação dos mares. Os ODS são para eles. Para “não deixar ninguém para trás”.

Atingir os ODS envolve um enorme esforço de coordenação. Só as alianças podem conseguir levar à escala adequada as tarefas de que necessitamos. E é aí que o espaço ibero-americano tem um valor incalculável, porque se trata de um espaço onde já convergem e dialogam os agentes que, em conjunto, devem impulsionar esses objetivos e metas. Aqui estão os governos e os empresários, aqui estão os municípios e as universidades, aqui estão os parlamentos e a cidadania. Aqui estão as populações indígenas e afrodescendentes. Aqui estão os jovens e as mulheres.

Excelentíssimos Chefes de Estado e de Governo, vice-presidentas, caras amigas e amigos:

Na conceção mítica do Génesis que nos transmite Popol Vuh, há uma magnífica passagem na qual os deuses, tendo criado seres dotados de inteligência e capacidades, se questionam sobre se é correto que estes possam ver tudo o que acontece na Terra, pois isso igualá-los-ia aos seus criadores. Decidem então lançar-lhes um sopro nos olhos, uma névoa que lhes embacia a visão e que a partir de então os impede de ver as coisas que estão mais longe, podendo apenas distinguir o que acontece à sua volta.

Tal como os homens de milho da cosmogénia maia, a visão a curto prazo obriga-nos a viver na imediatez, num perpétuo presente. O progresso significa abrir o véu e ver mais além; pensar propositadamente no futuro e ajudar a configurá-lo. Para isso estamos aqui. Não ignoro os graves problemas que a nossa região enfrenta no plano imediato. Sei que temos desafios urgentes para atender. Dar resposta a esses problemas sem esquecer o longo prazo, é um dos reptos que esta manhã nos convoca.

A declaração e os comunicados especiais que foram entregues para aprovação pelos Ministros das Relações Exteriores vão nessa direção: desde unir as nossas vozes ao pacto global de Marraquexe para alcançar migrações seguras, ordenadas e regulares, até apostar na cultura como elemento de desenvolvimento; desde comprometermo-nos, presidente Temer, com a reconstrução do museu nacional do seu país, até promover o espanhol e o português como línguas de inovação, ciência e tecnologia, e as línguas indígenas em toda a sua sabedoria.

Temos um espaço concebido para abordar o presente e refletir em conjunto sobre o futuro da Ibero-América. A nossa história partilhada e os nossos valores comuns, trouxeram-nos até aqui. Que sejam também eles a estrela que nos guie no caminho daqui para a frente.

Como disse ontem, não precisamos de milagres. Precisamos de liderança e valentia para orientar a mudança e é por isso e para isso que aqui estamos. Por isso e para isso existe este espaço ibero-americano.

Muito obrigada.



2. Documentos Emanados da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo

1.

Declaração da Guatemala: Compromisso ibero-americano para o Desenvolvimento Sustentável

La Antigua Guatemala, 16 de novembro de 2018

Nós, os Chefes de Estado e/ou de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala para debater o tema “Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”, renovamos o nosso compromisso para com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada na Cúpula das Nações Unidas realizada de 25 a 27 de setembro de 2015.

Consideramos que a Conferência Ibero-Americana é uma plataforma que reúne todas as condições para ser um mecanismo eficaz de apoio e acompanhamento aos esforços nacionais dos seus membros na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), contidos na Agenda 2030.

Defendemos que acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões, combater as desigualdades dentro dos países e entre eles, eliminar todas as formas de discriminação e violência, construir sociedades mais democráticas, pacíficas, justas e inclusivas sem deixar ninguém para trás, o acesso à educação e a serviços de saúde, a promoção e proteção de todos os direitos humanos, a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e das meninas, bem como a preservação duradoura do planeta e dos seus recursos naturais, são essenciais para o sucesso da Agenda 2030.

Reafirmamos os compromissos assumidos pelos nossos Estados em tratados e convenções internacionais que promovem os direitos humanos das mulheres e das meninas, e a igualdade de gênero, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a Declaração e a Plataforma de Ação de Pequim, entre outros instrumentos.

Reconhecemos o papel do setor privado, desde as micro, pequenas e médias empresas (MPME) e cooperativas, até às maiores corporações, bem como a função das organizações da sociedade civil, incluindo as organizações filantrópicas, para o cumprimento da Agenda 2030.

Congratulamo-nos e reafirmamos o nosso compromisso para com o frutífero desenvolvimento da II Conferência de Alto Nível das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul: “O papel da Cooperação Sul-Sul e a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: desafios e oportunidades”, da qual a Argentina será o país anfitrião.

Reconhecemos a importância da implementação da Agenda de Ação de Addis Abeba sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, que é parte integral da Agenda 2030 e serve de apoio, complemento e ajuda para cumprir as metas relativas aos seus meios de execução com políticas e medidas concretas que permitam uma maior mobilização de recursos financeiros e não financeiros, públicos e privados, e uma maior cooperação internacional que apoie a criação de capacidades nos países em desenvolvimento, bem como um sistema de comércio multilateral aberto, não discriminatório e equitativo.

Reconhecemos a liderança dos governos locais ibero-americanos na implementação das novas agendas globais, muito especialmente da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável e da Nova Agenda Urbana.

Reconhecemos também a necessidade de maiores esforços para conservar, proteger e realizar uma gestão sustentável da diversidade biológica e dos conhecimentos ancestrais da Ibero-América e progredir na consecução das metas de Aichi.

E, neste âmbito, comprometemo-nos a:

1. Promover a nossa ação conjunta até ao ano 2030 com base nas vantagens comparativas da Conferência Ibero-Americana e da Cooperação internacional que se desenvolve neste âmbito, criando sinergias com os fora internacionais e regionais pertinentes e evitando a duplicação de esforços.

2. Encorajar uma discussão aberta sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, com o objetivo de alargar a sua divulgação e conhecimento, enriquecer as suas premissas e incorporar uma perspetiva mais abrangente da dimensão cultural como fator de coesão das nossas sociedades, reconhecendo a diversidade dos nossos povos como parte deste novo paradigma de desenvolvimento global. E, neste sentido, reconhecer a diversidade natural e cultural do mundo, e que todas as culturas e civilizações podem contribuir para um desenvolvimento sustentável a partir das suas potencialidades e visões de desenvolvimento.

3. Aprofundar e reforçar a transversalização da perspetiva de género e a interculturalidade em todos os âmbitos, com o objetivo de assegurar o usufruto de todos os direitos humanos, a igualdade, o empoderamento das mulheres e o reconhecimento e valorização positiva da diversidade cultural.

4. Promover, desenvolver e potenciar, no espaço ibero-americano, uma cooperação multidimensional e multiagente, bem como alianças eficazes nas esferas pública, público-privada e da sociedade civil que, de forma inclusiva e participativa, contribuam para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e para sua incorporação de forma transversal, inclusiva, integral e participativa nas políticas e estratégias públicas.

No âmbito da cooperação ibero-americana

5. Continuar a posicionar e a potenciar todas as modalidades de cooperação no contexto do mandato da Conferência. Felicitar também a experiência acumulada que consta da publicação comemorativa “Uma Década de Cooperação Sul-Sul na Ibero-América”, onde se sistematizam mais de 7.000 projetos que revelam a diversidade temática e a eficácia da colaboração entre os países da Ibero-América.

6. Sublinhamos que os critérios de atribuição da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, nas suas diferentes modalidades, incluindo a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), se devem apoiar numa perspetiva multidimensional que permita construir uma arquitetura global da cooperação, na qual todos os países em desenvolvimento recebam apoio de acordo com os seus desafios, vulnerabilidades, lacunas estruturais e particularidades, incluindo a criação de capacidades e a transferência de tecnologia. De forma complementar, os países ibero-americanos apoiam a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e da Agenda de Ação de Addis Abeba sobre Financiamento para o Desenvolvimento de acordo com as suas capacidades, através da Cooperação Norte-Sul, Sul-

Sul e Triangular. Continuar também a contribuir para esse debate a partir das vantagens comparativas da Conferência, sob a liderança da próxima SPT.

7. Aprovar o II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022, cujas diretrizes estratégicas foram orientadas para apoiar os países da Ibero-América a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

8. Aprofundar o diálogo e concretizar mecanismos de colaboração com a União Europeia que permitam criar novas alianças no âmbito da Cooperação, destinadas ao cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e à prossecução dos ODS.

9. Continuar a apoiar o esforço realizado pelos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana - PIPA - no gradual cumprimento do Manual Operacional e o incremento das adesões aos PIPA, que refletem o elevado grau de compromisso das instituições setoriais e diretivas de cooperação dos nossos países para com a cooperação ibero-americana.

No âmbito da cultura

10. Promover, a partir das nossas instituições e no âmbito das suas competências, estratégias e ações intersetoriais e multinível de forma a contribuir para o cumprimento das metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, tendo em conta a cultura como elemento integrador, a riqueza da diversidade das expressões culturais, e a importância do multiculturalismo e interculturalidade no espaço ibero-americano, como pilares do desenvolvimento, e assim fomentar uma reflexão sobre o papel da cultura na Agenda 2030.

11. Fortalecer as indústrias culturais e criativas ibero-americanas, considerando os diversos modelos de economia criativa e cultural existentes, e procurando a vinculação dos programas e iniciativas de cooperação cultural, com o objetivo de facilitar a inovação, acessibilidade e circulação das expressões culturais na nossa região e de evitar novas exclusões sociais na prestação de bens e serviços culturais; para isso, promover o Plano Estratégico para Fortalecer as Indústrias Culturais e Criativas Ibero-Americanas.

12. Reforçar com novos avanços metodológicos as contas satélites da cultura, para facilitar a medição das nossas potencialidades relacionadas com o património cultural imaterial.

13. Promover a cooperação, produção e coprodução, apoiando os Programas e Iniciativas de Cooperação Cultural incluindo a Agenda Digital Cultural para garantir o acesso à cultura e à arte nos países ibero-americanos.

14. Estimular estratégias que fomentem o acesso democrático ao livro e à leitura, tendo em conta a função destacada do livro, entre os restantes bens culturais, para a consolidação, transmissão e renovação de identidades e valores culturais. Para isso, incumbimos a SEGIB e o Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e no Caribe - CERLALC -UNESCO, de desenvolverem a Agenda para Reforçar o Acesso Democrático ao Livro, Leitura e Escrita, atendendo aos acordos alcançados na XIX Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras da Cultura no Consenso de La Antigua Guatemala.

15. Promover o reconhecimento, proteção e salvaguarda do património cultural ibero-americano, fortalecendo a luta contra o tráfico ilícito de bens culturais, a defesa e conservação dos bens culturais e a sua apropriação social.

16. Reconhecer o contributo dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas, bem como o repertório partilhado de valores e elementos simbólicos e linguísticos.

17. Apoiar a reconstrução da memória cultural e patrimonial implementada pelo Brasil após o trágico incêndio do Museu Nacional, através da articulação de experiências e da coordenação de políticas facilitadas pelo espaço ibero-americano.

18. Impulsionar iniciativas de bilinguismo através do desenvolvimento de atividades específicas que aprofundem a cooperação entre os diferentes agentes envolvidos na difusão das línguas espanhola e portuguesa, com o objetivo de estreitar os laços culturais e linguísticos já existentes entre os países ibero-americanos.

No âmbito da migração

19. Prosseguir com uma agenda comum ibero-americana que expresse a nossa visão partilhada e solidária sobre a questão das migrações, que assente nos mecanismos de integração e diálogo e que incorpore as capacidades dos governos locais como agentes para esta estratégia.

20. Promover ações de gestão de políticas públicas e de cooperação internacional no espaço ibero-americano que facilitem a observância dos princípios, objetivos e compromissos adotados no Pacto Global para uma Migração Ordenada, Regular e Segura, respeitando os direitos humanos de todos os migrantes, independentemente da sua condição migratória e promovendo a sua inclusão nos países de destino.

No âmbito da coesão social e mobilidade humana

21. Atribuir carácter prioritário à mobilidade humana como um dos eixos de ação centrais da Secretaria-Geral Ibero-Americana para os próximos anos, com especial incidência na mobilidade intraempresarial, mobilidade para a formação em estágios, mobilidade de empreendedores e investidores, e mobilidade académica.

22. Tomar nota do projeto de Convenção-Quadro para o Impulso da Circulação do Talento no Espaço Ibero-Americano, elaborado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana em cumprimento do mandato recebido, e incumbir a SEGIB de convocar uma reunião específica das Autoridades competentes dos nossos países para progredir na negociação da citada Convenção-Quadro.

23. Reconhecer a contribuição da Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, que vigora desde 2011, subscrita por 15 países ibero-americanos e ratificada por 11 deles, para o usufruto dos direitos à segurança social dos trabalhadores migrantes e das suas famílias, nos Estados Parte, para os quais se deverão efetuar os esforços necessários para implementar processos de regularização migratória e laboral nos países de destino.

24. Incumbir a SEGIB, em colaboração com os governos locais, centros de investigação, academia,

setor privado e organismos internacionais, de impulsionar uma plataforma ibero-americana para a implementação da Agenda 2030 a partir das cidades, promovendo alianças multiagente, fomentando redes de cidades sustentáveis, e construindo projetos inclusivos capazes de mobilizar recursos e dar respostas inovadoras para a consecução dos ODS.

No âmbito da juventude

25. Promover a participação das juventudes da Ibero-América na implementação da Agenda 2030, modelo de desenvolvimento que se tornou no seu estandarte geracional. E, nesse sentido, apoiar a Estratégia de Vinculação do Pacto Ibero-Americano de Juventude com a Agenda 2030 através do mecanismo “PactoJuventud2030”, que permitirá uma melhor articulação intersetorial e intergovernamental, bem como orientar melhor os recursos que proporcionem a garantia de direitos, participação, igualdade de oportunidades, integração, proteção social e uma melhor qualidade de vida para as e os jovens da Ibero-América.

26. Perseverar no esforço realizado pela comunidade ibero-americana para definir planos de ação e adotar medidas concretas para promover a participação dos jovens na transformação social dos nossos povos, fomentando e envolvendo e participação dos jovens nos assuntos públicos dos países ibero-americanos.

27. Promover e proteger os direitos consagrados na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, criando um clima propício para garantir o interesse superior da criança, assim como o bem-estar infantil, para que todas as crianças exerçam os seus direitos e desenvolvam plenamente as suas capacidades, como elemento essencial para alcançar, no espaço ibero-americano, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contidos na Agenda 2030.

No âmbito da igualdade de género

28. Continuar a realizar esforços para evitar, combater e sancionar a violência contra a mulher, em qualquer das suas manifestações, a fim de assegurar o seu pleno desenvolvimento, bem como o usufruto dos direitos humanos e das liberdades fundamentais. Neste sentido, a tolerância zero para com a violência contra as mulheres é um pilar fundamental para alcançar o pleno desenvolvimento dos países.

29. Promover a igualdade do género, o empoderamento das mulheres e meninas e o pleno exercício dos seus direitos, em particular os direitos económicos - objeto do Encontro de Estratégias Legais para o Empoderamento Económico das Mulheres realizado em Madrid a 22 e 23 de outubro de 2018 - por se tratar de questões centrais para alcançar a igualdade substantiva entre mulheres e homens, bem como para o desenvolvimento sustentável. Considera-se imprescindível integrar as mulheres em diferentes âmbitos, incluindo na economia formal, através do acesso aos recursos económicos e ao empreendedorismo, à sua participação efetiva com oportunidades de liderança e em condições de igualdade de direitos e oportunidades a todos os níveis do processo de decisão, entre outros.

30. Reconhecer que, apesar dos progressos, ainda subsistem na região Ibero-Americana, importantes lacunas de desigualdade entre mulheres e homens, pois as mulheres enfrentam obstáculos e sofrem discriminações que impedem a sua participação efetiva em todos os âmbitos da sociedade, incluindo na economia e na tomada de decisões; no âmbito laboral; no acesso aos recursos produtivos, incluindo

a propriedade da terra, a água e o financiamento; e no acesso aos sistemas de proteção social.

31. Impulsionar a aprovação e execução de leis e enquadramentos regulamentares que assegurem a igualdade e que proíbam a discriminação contra a mulher no mundo do trabalho, numa perspectiva integral que leve em consideração toda a trajetória laboral das mulheres, especialmente o princípio de igual remuneração por trabalho de igual valor nos setores público e privado, como medida decisiva para alcançar a igualdade e o empoderamento das mulheres. Eliminar também as disposições legais que permitem a segregação ocupacional e restringem a escolha de empregos por parte das mulheres.

No âmbito dos direitos dos povos indígenas e afrodescendentes

32. Fortalecer as ações dos Estados para garantir o reconhecimento, desenvolvimento e acesso à justiça das pessoas afrodescendentes mencionadas no Decénio Internacional para as Pessoas Afrodescendentes e no seu Plano de Ação.

33. Apoiar o Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas, aprovado na Reunião de Altas Autoridades dos Povos Indígenas promovida pelo Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC), incluindo a mobilização de recursos, com a finalidade de estabelecer uma programação de ações, coerente e coordenada, entre as autoridades nacionais, os povos indígenas e os organismos internacionais, em conformidade com os instrumentos internacionais relevantes, como a Convenção 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

34. Fortalecer os mecanismos permanentes de diálogo e concertação dos povos indígenas e dos afrodescendentes para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, respeitando as suas próprias formas de organização com as instituições estatais e promover, de acordo com a legislação e os recursos materiais de cada país, procedimentos de consulta prévia, livre e informada, de boa fé e culturalmente adequada sobre os assuntos que afetam os seus interesses, garantindo a integridade e segurança dos povos e comunidades, com respeito pelo meio ambiente.

35. Impulsionar o empoderamento multidimensional da juventude, infância, terceira idade, mulheres indígenas e afrodescendentes, através da adoção de planos de desenvolvimento e políticas públicas eficazes que contem, para a sua conceção, elaboração e implementação, com a participação significativa das comunidades e povos que integrem e, sempre que necessário, com medidas especiais para garantir o pleno exercício dos seus direitos e a prevenção e eliminação de todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres, meninas indígenas e afrodescendentes.

No âmbito das pessoas com deficiência

36. Promover a inclusão das pessoas com deficiência na vida económica e social dos países ibero-americanos e, por isso, saudamos a aprovação do Programa Ibero-Americano sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

37. Promover uma abordagem de desenvolvimento, integração, inclusão e direitos humanos na formulação de políticas públicas para as pessoas com deficiência, com o objetivo de continuar a reduzir as barreiras físicas e económicas que enfrentam, bem como reconhecer a necessidade de contar com dados específicos e indicadores sobre deficiência, políticas de proteção social e cooperação

internacional.

No âmbito da educação

38. Promover o princípio da integralidade da educação em todos os níveis de ensino, aprendizagem e modalidades, visando a articulação entre o ensino básico e médio com o ensino superior, para o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas que garantam a educação inclusiva, equitativa e de qualidade das nossas populações ao longo de toda a vida.

39. Impulsionar estratégias e ações que permitam alcançar as metas previstas na Agenda 2030 no âmbito da educação, especialmente as correspondentes ao ODS 4, através de processos de diálogo e consenso, incumbindo para isso a Secretaria-Geral Ibero-Americana e a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, da formulação de um Plano de Ação para esse fim.

No âmbito das universidades

40. Dar visibilidade ao importante papel das universidades na criação de estratégias e ações educativas e de gestão do conhecimento que contribuam para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contidos na Agenda 2030.

41. Continuar a apoiar a mobilidade académica através do fortalecimento do Quadro Ibero-Americano de Mobilidade Académica (Campus Ibero-América), como a iniciativa mais ambiciosa de intercâmbio académico e profissional para estudantes, professores e investigadores da Ibero-América, e como projeto articulador e potenciador dos esforços dos governos, universidades e instituições públicas e privadas, incumbindo a SEGIB de prosseguir no seu desenvolvimento, bem como no estabelecimento de novas parcerias estratégicas que favoreçam o acesso à mobilidade académica.

42. Incentivar a garantia de qualidade do ensino superior no Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, bem como o reforço da cooperação entre os respetivos sistemas nacionais de avaliação, garantia de qualidade e acreditação, promovendo para isso a constituição do Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior.

No âmbito da ciência, tecnologia e inovação

43. Desenvolver um processo que contribua para incrementar significativamente o investimento, a cooperação mútua e o compromisso dos países membros para com a ciência, tecnologia e inovação como meio para implementar os ODS, criando parcerias com a participação ativa dos setores sociais, académicos, empresariais, governamentais e parlamentares e, com esse objetivo, incumbir a SEGIB, em conjunto com esses setores, de identificar e promover ações que viabilizem este propósito.

44. Promover as ações necessárias para a formulação e posterior aprovação de uma Estratégia Ibero-Americana de Inovação, incumbindo a coordenação do processo à SEGIB, no contexto do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, para, a partir da ciência, tecnologia e inovação, contribuir para que a Ibero-América alcance as metas previstas na agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

45. Apoiar o desenvolvimento do art. 15 do Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e

Culturais da Carta Internacional dos Direitos Humanos, que reconhece, entre outros, o direito de todos a usufruírem dos benefícios do progresso científico e das suas aplicações, bem como a apresentação de uma observação geral na sessão do comité, em outubro-novembro de 2019, como marco para o reconhecimento efetivo do direito humano à ciência.

No âmbito da inovação cidadã para o desenvolvimento

46. Apoiar o desenvolvimento de empresas que procurem produzir um impacto positivo na sociedade e alcançar o desenvolvimento sustentável, respeitando os direitos humanos, proporcionando benefícios e empregos decentes e de qualidade, promovendo o empoderamento económico das mulheres, combatendo as alterações climáticas e erradicando a pobreza, a exclusão, e as desigualdades sociais.

47. Fomentar a implementação dos princípios e standards internacionais destinados a orientar as empresas nacionais e transnacionais, bem como o desenvolvimento de iniciativas multilaterais que promovam o respeito pelos direitos humanos e o ambiente, assegurando a possibilidade das pessoas afetadas pelas atividades dessas empresas exercerem o seu direito de acesso à justiça, especialmente no caso da violação de direitos de pessoas em situação de vulnerabilidade.

48. Promover a transformação digital no espaço ibero-americano, em conjunto com instituições públicas e privadas, com o objetivo de garantir o acesso universal às novas tecnologias, incrementar a produtividade, reduzir a fratura digital da sociedade e do tecido empresarial ibero-americano, impulsionar a criação de novos produtos, serviços, processos e modelos de negócio (plataformas digitais e desenvolvimento da indústria 4.0) e incentivar a cooperação em termos de cibersegurança.

49. Reduzir a sinistralidade rodoviária nos países ibero-americanos; por isso, congratulamo-nos pela aprovação do Programa Ibero-Americano de Segurança Rodoviária/OISEVI, que operará no âmbito das políticas públicas, intercâmbio de dados, impulso político e visibilidade da segurança rodoviária na região ibero-americana.

50. Salientar os resultados do projeto do Mapa da Inovação Cidadã na Ibero-América, que já registou e conectou mais de 5.000 iniciativas de grande impacto social em 32 cidades de 17 países ibero-americanos, nas quais trabalham cerca de 25.000 pessoas, e reconhecer a contribuição dos Laboratórios Ibero-Americanos de Inovação Social para a produção de soluções inovadoras para o cumprimento da Agenda 2030.

No âmbito da economia e turismo

51. Articular políticas públicas para o desenvolvimento e a gestão do turismo sustentável e responsável, como uma política de Estado prioritária, bem como promover a competitividade nas economias da Ibero-América.

52. Impulsionar, em conjunto com as autoridades responsáveis das políticas para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) do espaço ibero-americano: a) a inovação e transformação da capacidade produtiva e digital das PME; b) a criação de novos quadros regulamentares para a simplificação, inclusão financeira e associativismo; c) o fomento da criação de empresas de triplo impacto (social, ambiental e económico); d) a formação e assistência técnica; e) a internacionalização e inserção das PME através de cadeias regionais de valor; e f) o fomento do empreendedorismo feminino, com acesso

a recursos produtivos e financeiros.

53. Apoiar a elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento e gestão do turismo sustentável, responsável e acessível, bem como a criação de capacidades nesse domínio que permitam criar uma consciência ambiental, conservar e proteger o ambiente, respeitar a fauna e a flora silvestres, a diversidade biológica, os ecossistemas e a diversidade cultural, promover a competitividade das economias e aumentar o bem-estar e melhorar a qualidade de vida das comunidades, apoiando as economias locais e o meio humano e natural no seu conjunto.

54. Estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor turístico; promover a integração da produção local na cadeia produtiva do turismo e o desenvolvimento do turismo de base local; facilitar o acesso democrático de públicos prioritários à atividade turística, e intensificar a luta contra a violação, no contexto do turismo, dos direitos das crianças.

No âmbito da administração pública

55. Prosseguir o trabalho de aperfeiçoamento e modernização do Estado, por forma a incluir a ética e a integridade dos funcionários públicos, prestação de contas, governação e transparência na gestão da administração, bem como na implementação de processos de fortalecimento e democratização do caráter institucional público e na gestão racional e eficiente das receitas e despesas públicas, em função do desenvolvimento sustentável e da prevenção e luta contra a corrupção.

56. Fortalecer a transparência na gestão dos assuntos públicos, bem como as iniciativas para combater o flagelo transnacional da corrupção, através do intercâmbio de boas práticas e experiências no âmbito da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

57. Pedir à SEGIB que identifique as sinergias existentes entre os projetos que promove no espaço ibero-americano e os esforços dos Estados ibero-americanos na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

No âmbito do emprego

58. Impulsionar um desenvolvimento produtivo, em parceria com o setor privado e os trabalhadores, que estabeleça empreendedorismos inovadores e sustentáveis, o crescimento das MPME, uma maior integração nas cadeias globais de valor, a redução da informalidade e a adaptação às novas e aceleradas transformações tecnológicas.

59. Assegurar a liberdade sindical, a negociação coletiva, a formação profissional contínua e a proteção social dos trabalhadores, bem como a criação de emprego digno e de qualidade que responda às exigências do mercado de trabalho e que permita construir um melhor futuro laboral.

No âmbito da sustentabilidade ambiental e alterações climáticas

60. Contribuir para alcançar os objetivos do Acordo de Paris para dar uma resposta urgente aos desafios evidenciados pela ciência e reforçar as ações de cooperação na região através das iniciativas existentes, como a Rede Ibero-Americana de Escritórios de Alterações Climáticas “RIOCC”, que este ano completa 15 anos desde a sua criação.

61. Promover a transformação da matriz de consumo energético no espaço ibero-americano, de forma a aumentar a utilização de energias limpas de fontes renováveis, especialmente em projetos de infraestrutura de consumo energético intensivo, como os relacionados com o transporte e mobilidade de passageiros.

62. Estimular os trabalhos do Observatório Ibero-Americano de Alterações Climáticas e Desenvolvimento Sustentável, criado em La Rábida, Huelva, Espanha, que assumiu o compromisso de apresentar relatórios específicos que apoiem a luta contra as alterações climáticas e o fomento do desenvolvimento sustentável na Ibero-América.

63. Tomamos nota da abertura à assinatura no dia 27 de setembro de 2018 do Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe (Acordo de Escazú), esperando que a sua futura entrada em vigor sirva como instrumento adicional para aprofundar os laços de cooperação regional e birregional nesta importante matéria.

64. Alcançar a segurança alimentar através de práticas agrícolas sustentáveis e do resgate dos saberes ancestrais, reforçando a capacidade de adaptação para enfrentar os efeitos adversos das alterações climáticas.

65. Apoiamos o trabalho desenvolvido pela Conferência de Diretores Ibero-Americanos da Água (CODIA) para fortalecer o diálogo sobre políticas públicas entre as instituições encarregadas da administração dos recursos hídricos dos países da região, destacando a nova orientação do seu plano operacional anual no âmbito da Agenda 2030, como apoio à segurança hídrica, vinculando os direitos humanos à água potável e ao saneamento, bem como a gestão integrada e integral do recurso hídrico.

No âmbito da justiça

66. Enfatizar a necessidade de incorporar, nas nossas políticas públicas, ações destinadas à implementação do ODS 16 para assegurar a igualdade de acesso à justiça, especialmente no que se refere a pessoas que se encontrem em situação de vulnerabilidade, bem como para promover sociedades pacíficas, baseadas no respeito pelos direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento, e na aprovação, a todos os níveis de governo, de decisões que sejam inclusivas, participativas e representativas e que respondam às necessidades de todos os cidadãos.

Agradecemos e apoiamos os trabalhos realizados no âmbito da Assembleia Extraordinária da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos, XIX Conferência de Ministros da Cultura, XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado, XIX Conferência de Ministros e Responsáveis de Juventude, I Conferência Ibero-Americana de Ministros da Economia e do Turismo, XXVI Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação, X Conferência Ibero-Americana de Ministros do Trabalho e da Segurança Social e III Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, cujos resultados facilitaram a elaboração desta Declaração.

Tomamos nota com interesse das Declarações, recomendações e conclusões dos Fora, Seminários e Encontros preparatórios realizados no contexto da XXVI Cúpula Ibero-Americana.

Reconhecemos o excelente trabalho realizado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e o

apoio à Secretaria Pro-Tempore durante estes dois anos no desenvolvimento de cada uma das reuniões no âmbito da XXVI Cúpula Ibero-Americana.

Queremos expressar o nosso reconhecimento à Guatemala pelo excelente profissionalismo demonstrado no exercício da Secretaria Pro-Tempore ao longo destes dois anos para o desenvolvimento dos trabalhos da Conferência.

2.

Programa de Ação da XXVI Cúpula Ibero-Americana La Antigua Guatemala, 15 de novembro de 2018

1. Nós, os Chefes de Estado e de Governo, conscientes da importância da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, celebramos o compromisso assumido pela Conferência Ibero-Americana para apoiar a sua implementação.

2. Conscientes da importância, dentro da planificação estratégica para o desenvolvimento, da incorporação de ações para apoiar a sua implementação, saudamos a elaboração e aprovação do II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PACCI) para o período 2019-2022, e a incorporação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável como quadro de referência da Cooperação Ibero-Americana para os próximos quatro anos.

3. Convencidos do papel catalisador da Cooperação Ibero-Americana para promover o desenvolvimento nas áreas do conhecimento, cultura e coesão social nos países da Ibero-América.

4. Reafirmando o nosso compromisso para com o fortalecimento dos mecanismos e agentes que participam na Cooperação Ibero-Americana.

5. Convencidos da potencialidade estratégica da Cooperação Ibero-Americana na formação de alianças para alcançar o Desenvolvimento Sustentável.

6. Tendo em conta as deliberações sobre o tema da XXVI Cúpula Ibero-Americana, “Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”.

Adotamos o seguinte Programa de Ação

A. Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos Ibero-Americanos

A.1 Aprovar o Programa Ibero-Americano sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, cujo objetivo é contribuir para a inclusão dessas pessoas na vida económica e social através de políticas que garantam o pleno gozo e exercício dos seus direitos.

A.2 Aprovar o Programa Ibero-Americano de Segurança Rodoviária, cujo objetivo é a substancial redução dos sinistros de trânsito e das suas consequências através do impulso de políticas públicas de segurança rodoviária, criação/consolidação de entidades nacionais competentes nesta matéria, formação de uma opinião pública responsável; e cumprimento dos ODS 3.6 e 11.2. O Programa abará o Observatório Ibero-Americano de Segurança Rodoviária, OISEVI, fruto de um mandato da XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo (São Salvador, 2008), e aproveitará a sua experiência de trabalho a partir do seu lançamento em 2012.

A.3 Oficializar a “Iniciativa Ibero-Americana para a Melhoria da Governação,

Fortalecimento Institucional e Desenvolvimento do Talento Humano-Ibergovernança”, aprovada na reunião de Ministros das Relações Exteriores de La Antigua, realizada em dezembro de 2017, cujo objetivo é contribuir para a boa governação e o cumprimento do ODS 16, a partir da melhoria do talento humano na administração pública.

A.4 Formalizar o encerramento do Programa Ibero-Americano de Juventude.

A.5 Ratificar a integração do Programa Ibero-Americano de Cooperação Pablo Neruda no Quadro Ibero-Americano de Mobilidade Académica – Campus Ibero-América, bem como a incorporação da Iniciativa de Comunicação Social e Cultura Científica, na área de Ciência e Sociedade do Programa de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED).

A.6 Aprovar o alargamento do prazo de adaptação dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos ao Manual Operacional, concedendo-lhes mais dois anos, até dezembro de 2020.

A.7 Pedir aos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos que agilizem as ações necessárias para o cabal cumprimento do Manual Operacional, reconhecendo os progressos registados até à data.

A.8 Encarregar o Programa Ibero-América de adequar, com o acompanhamento da SEGIB, o seu regulamento e órgãos de direção e gestão conforme os requisitos do Acordo de Bariloche e do Manual Operacional dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana em vigor.

B. Mandatos à SEGIB

B.1 Orientar os seus esforços para a execução efetiva do II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022, promovendo ações e alianças multiagente que contribuam para o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

B.2 Continuar a realizar as ações dirigidas a melhorar a qualidade e o impacto da Cooperação Ibero-Americana, atribuindo prioridade ao acompanhamento dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos no seu processo de adaptação ao Manual Operacional 2016.

B.3 Continuar o trabalho para o pleno funcionamento da “Plataforma de Acompanhamento da Cooperação Ibero-Americana”, como instrumento essencial de monitorização, prestação de contas e visibilidade relativamente à cidadania, processo no qual devem ser coparticipantes e corresponsáveis os Programas, Iniciativas, Projetos Adstritos e outros agentes da Cooperação Ibero-Americana.

B.4 Manter e reforçar a linha de trabalho dedicada a promover a igualdade de género na Cooperação Ibero-Americana de acordo com o II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022, e a potenciar, em conjunto com a ONU Mulheres, a coordenação entre os diferentes agentes da região para eliminar a desigualdade que impede e limita o empoderamento económico das mulheres, monitorizando os progressos, especialmente no quadro regulamentar quando houver razões para isso.

B.5 Apoiar o Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas, aprovado na Reunião de Altas Autoridades dos Povos Indígenas e promovido pelo Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC), incluindo a mobilização de recursos, com a finalidade de estabelecer uma programação de ações coerente e coordenada, entre as autoridades nacionais, os povos indígenas e os organismos internacionais, em conformidade com os

instrumentos internacionais relevantes, tais como a Convenção 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.

B.6 Promover o diálogo intersetorial entre Cultura e Turismo na Ibero-América a fim de impulsionar políticas de turismo cultural sustentável com impacto no desenvolvimento local, que favoreçam a planificação estratégica integral sobre o tema, e estimular, em colaboração com as autoridades responsáveis correspondentes, a realização de um evento internacional sobre gastronomia ibero-americana.

B.7 Aprofundar o trabalho para a consolidação da Agenda Digital Cultural da Ibero-América, como mecanismo para a digitalização e divulgação de conteúdos e do património, bem como do desenvolvimento de empreendimentos culturais utilizados pelas TIC.

B.8 Fortalecer as indústrias culturais e criativas ibero-americanas, considerando os diversos modelos de economia criativa e cultural existentes, procurando a ligação dos programas e iniciativas de cooperação cultural por forma a facilitar a inovação, acessibilidade e circulação das expressões culturais na nossa região e evitar novas exclusões sociais na prestação de bens e serviços culturais; para isso, promover o Plano Estratégico para Fortalecer as Indústrias Culturais e Criativas Ibero-Americanas.

B.9 Contribuir para a gestão do risco em matéria de património e infraestruturas culturais como uma prática necessária para fazer face aos eventos de tipo natural e antropogénico que afetam esses bens, com o intuito de propor ações e ferramentas para a gestão integral do risco nos países membros e dessa forma desenvolver capacidades institucionais, nacionais e locais.

B.10 Em conformidade com o documento “Proposta de fortalecimento dos Programas e Iniciativas da Cooperação Ibero-Americana através de apoio técnico e financeiro”, preservar a percentagem de 12% do montante real das quotas orçamentais cobradas, com a gestão por parte da SEGIB dos 3% destinados ao fortalecimento dos PIPAS através de apoio técnico e financeiro, em conformidade com o acordo adotado pelos Responsáveis de Cooperação na reunião de 19 de julho de 2018.

B.11 Continuar a apoiar o projeto Enciclopédia da Literatura na Ibero-América (ENLIBER), inovadora ferramenta digital para a difusão e investigação da cultura literária oral e escrita dos países ibero-americanos, que oferece aos utilizadores uma fonte gratuita de conhecimentos e contribui para fortalecer a integração dos países da Ibero-América através da Agenda Digital Cultural Ibero-Americana.

C. Reuniões Ministeriais

C.1. XX Reunião de Conferência de Ministros/as da Justiça

C.1.1 Promover a incorporação nas políticas públicas de ações destinadas a implementar o Objetivo 16 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a igualdade de acesso à justiça, bem como promover sociedades pacíficas, baseadas no respeito pelos direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento, e na adoção, a todos os níveis de governo, de decisões inclusivas, participativas e representativas, que respondam às necessidades de todos os cidadãos.

C.2. XIX Conferência de Ministros/as da Cultura

C.2.1 Recomendar à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a

Cultura, OEI, e à SEGIB que elaborem um estudo sobre o papel da cultura na Agenda 2030 e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com a participação ativa dos ministérios dos países da região, por forma a contribuírem para a conceção de estratégias para os países iberoamericanos.

C.2.2 Promover a Agenda de acesso democrático ao livro, leitura e escrita, documento apresentado pela SEGIB com o apoio técnico do Centro Regional para o Fomento do Livro na América Latina e Caribe, CERLALC, onde se estabelecem recomendações estratégicas para favorecer o desenvolvimento deste setor.

C.2.3 Mandatar a SEGIB e os Programas de Cooperação especializados na matéria, para que empreendam um plano de atividades em torno da designação de 2019 como Ano Ibero-Americano dos Arquivos para a Transparência e a Memória.

C.3 XIX Conferência de Ministros/as e Responsáveis de Juventude

C.3.1 Renovar o compromisso para com a implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude e a sua vinculação à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

C.3.2 Convidar o Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América, OIJ, a conceber um plano de sensibilização e consciencialização sobre a Agenda 2030 dirigido aos jovens ibero-americanos, com o apoio da SEGIB, para aumentar o conhecimento sobre os ODS entre o tecido associativo juvenil da Ibero-América.

C.4 I Conferência Ibero-Americana de Ministros/as da Economia e do Turismo

C.4.1 Promover, em conjunto com as autoridades responsáveis das políticas para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (Micro e PME) do espaço iberoamericano, a inovação e transformação da capacidade produtiva e tecnológica das micro, pequenas e médias empresas e o desenvolvimento empreendedor, bem como a sua internacionalização e inserção em cadeias globais e regionais de valor. Para isso, pede-se à SEGIB que trabalhe no desenvolvimento de iniciativas que fortaleçam o intercâmbio de boas práticas em políticas de apoio, interação entre profissionais responsáveis por estas áreas, assistência técnica e formação de equipas de trabalho.

C.4.2 Impulsionar iniciativas para fomentar o turismo sustentável, promovendo nacional e regionalmente esquemas de governação, bem como políticas e instrumentos eficazes que facilitem a sua planificação e coordenação, e que ofereçam apoio e orientação aos países. Neste contexto, pedimos à SEGIB para que, em colaboração com a Organização Mundial do Turismo, OMT, estude o lançamento de iniciativas para a promoção do turismo sustentável em conjunto com os agentes da Agenda 2030.

C.5 XXVI Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação

C.5.1 Estimular as nossas instituições por forma a que, no âmbito das suas competências, estratégias e ações contribuam, a partir da educação, para que a Ibero-América atinja as metas previstas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em particular as correspondentes ao ODS 4, onde se estabelece: “Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, através de processos de diálogo e consenso; encarregando a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e a Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) da formulação e implementação de um Plano de Ação com esse fim.

C.6 X Conferência Ibero-Americana de Ministros do Trabalho e da Segurança Social

C.6.1 Promover ações que contribuam para colmatar as lacunas de inovação, educação e competências para o emprego, encarregando a SEGIB de elaborar um Plano de Ação de formação profissional para o emprego e o empreendedorismo, que inclua a mobilidade no quadro do Campus Ibero-América e antecipe os novos cenários do futuro do trabalho.

C.7 III Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação

C.7.1 Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biénio 2018-2020, integrada pelas ações e projetos em vigor adotados nas anteriores reuniões ministeriais, a que se acrescentam os aprovados na III Reunião de Ministros e Altas Autoridades, e encarregar a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) de os impulsionar, desenvolver e promover, para o que contará com o apoio de uma Comissão integrada por cinco países e com a colaboração do Programa CYTED.

C.8 IX Fórum de Responsáveis do Ensino Superior

C.8.1 Encarregar a SEGIB, em conjunto com o Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB), e com o apoio da Organização dos Estados Ibero-Americanos, de formular e implementar um Plano de Ação para promover a participação das universidades na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

C.8.2 Encarregar a SEGIB da criação e implementação do Registo de Programas e Instituições do Ensino Superior Acreditadas e do Sistema de Informação do Ensino Superior, previstos no Acordo sobre Reconhecimento de Períodos de Estudo e de Diplomas do Ensino Superior na Ibero-América.

C.8.3 Pedir à SEGIB, no quadro do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, que defina os mecanismos para a implementação de uma estratégia para promover a inovação e harmonização regional do ensino superior iberoamericano através do impulso ao desenvolvimento de quadros de qualificações.

Reconhecimentos e Saudações

1. Saudar o lançamento da Plataforma de Acompanhamento da Cooperação Ibero-Americana, que se encontra disponível e acessível a toda a cidadania, como instrumento de acompanhamento, visibilidade e transparência.

2. Reconhecer o trabalho dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos em matéria de transparência, visibilidade e qualidade da cooperação, tanto pelos processos de adequação ao Manual Operacional, quanto pelo registo de informação na plataforma de acompanhamento da cooperação ibero-americana.

3. Destacar os fundos voluntários que Andorra, Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México, Panamá, Portugal, República Dominicana e Uruguai instituíram na SEGIB, reflexo da confiança no caráter institucional iberoamericano e como forma de potenciar o alcance e impacto das ações de cooperação que se desenvolvem neste espaço.

4. Destacar a finalização do período de implementação do I Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2015-2018, que representa um marco no fortalecimento e qualidade da planificação

e execução de ações de cooperação na região e felicitar todos os agentes envolvidos na sua concepção e execução.

5. Saudar o lançamento da Plataforma do Quadro Ibero-Americano de Mobilidade Acadêmica - Campus Ibero-América -, que permitirá contar com um novo espaço de cooperação acadêmica e de capacitação, integrador dos programas de mobilidade da nossa região, procurando informar sobre as oportunidades que estes proporcionam a estudantes, professores e investigadores da Comunidade Ibero-Americana.

6. Destacar os progressos alcançados no desenvolvimento da Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação, em particular o lançamento do Banco Ibero-Americano de Avaliadores na Nuvem (BIEN) e a implementação da Agenda Cidadã.

7. Destacar ainda os resultados da primeira edição do Programa de Mobilidade de Doutorandos Cuba-México.

8. Reconhecer os resultados alcançados pelo projeto sobre Polos e Ecossistemas de Competitividade, promovido pela SEGIB em conjunto com a Fundação EU-LAC, que contribuiu para consolidar uma rede interativa de agentes birregionais na área da competitividade e inovação, bem como para apoiar a produção e difusão de conhecimentos birregionais na matéria.

9. Saudar a nomeação de 2019 como Ano Ibero-Americano dos Arquivos para a Transparência e a Memória.

10. Saudar o relatório “O Espaço Cultural Ibero-Americano. Unidos na Diversidade” apresentado pela SEGIB, que contribui para uma reflexão sobre cultura e desenvolvimento sustentável no quadro da Agenda 2030.

11. Saudar os esforços realizados pelo Ibermuseum contribuindo para a recuperação do acervo do Museu Nacional do Rio de Janeiro, Brasil, depois dos trágicos acontecimentos de setembro.

12. Saudar os progressos em torno da Agenda Digital Cultural para a Ibero-América promovida pela SEGIB e destacar, entre outros, o “Estudo sobre os Recursos Digitais na Ibero-América: uma agenda acessível”.

13. Saudar a elaboração da Agenda Ibero-Americana do Trabalho e Desenvolvimento dos Artesanatos Ibero-Americanos, através da qual se estabelecem recomendações estratégicas para o impulso desse setor, reflexo da nossa identidade.

14. Saudar a comemoração em 2017 do XXV Aniversário do Programa de Cooperação de Televisão Educativa e Cultural IBE.TV (antes TEIb), o XX Aniversário da RADI e Iberarquivos e o X Aniversário do Ibercena e Ibermuseum. Também a comemoração em 2018 do XX Aniversário dos Programas Ibermídia e Iberbibliotecas e, em 2019, do X Aniversário do Iberorquestras Juvenis.

15. Saudar o relatório “Análises de legislação discriminatória na América Latina e Caribe em matéria de autonomia e empoderamento económico das mulheres” elaborado pela SEGIB e pelo Escritório Regional da ONU Mulheres para a América Latina e Caribe no qual se apoiam os países da região na identificação dos processos necessários para continuar a fazer avançar a igualdade substantiva das mulheres.

16. Saudar o processo intergovernamental de construção coletiva do Programa sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, no qual participaram ativamente as Autoridades de diversos países da região, acompanhados por especialistas internacionais na matéria.

17. Destacar a importância e saudar a publicação por parte da SEGIB do livro comemorativo “Uma década de Cooperação Sul-Sul na Ibero-América” que sistematiza a rica história de mais de 7.000 projetos e iniciativas de Cooperação Sul-Sul e de Cooperação Triangular postos em prática pelos nossos países, o que evidencia a indubitável contribuição desta cooperação para o desenvolvimento sustentável da nossa região.

18. Salientar a contribuição realizada pelo Programa Ibero-Americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS) - ferramenta fundamental do espaço ibero-americano e referência global - que se tornou num espaço de diálogo e concertação no que respeita ao desenvolvimento da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular.

19. Saudar os resultados do XII Encontro Cívico Ibero-Americano, realizado em São José da Costa Rica de 24 a 26 de outubro, valorizando o fortalecimento do diálogo entre a sociedade civil e os governos.

20. Reconhecer o trabalho realizado pelo Programa de Inovação Cidadã da SEGIB e a organização dos dois laboratórios de grande impacto em Nariño, Colômbia, e Rosário, Argentina; estes canalizaram as contribuições dos cidadãos para as problemáticas locais e favoreceram o primeiro espaço de inovação cidadã para contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

21. Destacar a importância do mapa CIVICS de inovação cidadã onde 34 cidades da região já mapearam aproximadamente 5.000 iniciativas cidadãs que estão a acompanhar o desenvolvimento sustentável das nossas cidades e que mereceram o prémio da Fundação EULAC à inovação de 2018.

22. Saudar a implementação do projeto “O Quarto Setor para a Ibero-América”, uma iniciativa pioneira que, em colaboração com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o World Economic Forum, trabalha para criar um ecossistema propício a todas as empresas e novas formas de negócio que combinam o sucesso financeiro com o impacto social e ambiental, contribuindo de forma decidida para a Agenda 2030.

23. Destacar a transcendência para o Direito e a Justiça na Ibero-América da elaboração e atualização permanente do Dicionário pan-hispânico do espanhol jurídico, obra realizada pela Real Academia Espanhola no quadro de um acordo com o Conselho Superior da Magistratura de Espanha e a Cúpula Judicial Ibero-Americana.

24. Saudar o compromisso dos países ibero-americanos de assumirem um papel proativo e propositivo quanto à II Conferência de Alto Nível das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul: “O papel da Cooperação Sul-Sul e a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: desafios e oportunidades”, da qual a Argentina será o país anfitrião.

25. Saudar o décimo quinto aniversário da Rede Ibero-Americana de Escritórios de Alterações Climáticas (RIOCC), que se consolidou como um espaço de intercâmbio de informações e experiências, ao desenvolver um trabalho fundamental de promoção da implementação das decisões da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas.

26. Saudar a realização do I Fórum Ibero-Americano de Mecanismos de Implementação Nacional da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, cujos objetivos foram orientados para promover os intercâmbios de conhecimentos, experiências e aprendizagens adquiridos na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Conferência Ibero-Americana.

3.

Resolução da Guatemala sobre a Conferência Ibero-Americana **La Antigua Guatemala, 16 de novembro de 2018**

Os Chefes de Estado e de Governo dos 22 países ibero-americanos, reunidos em La Antigua Guatemala por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana, dando continuidade ao processo de renovação da Conferência Ibero-Americana, decidem:

1. Agradecer e aceitar a oferta do Principado de Andorra para assumir a Secretaria Pro-Tempore da Conferência Ibero-Americana no biênio 2019-2020 e concretizar a XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo no ano 2020.
2. Aprovar o documento sobre o Procedimento para exercer a Secretaria Pro-Tempore da Conferência Ibero-Americana.
3. Agradecer à Embaixadora Mariangela Rebuá pelo excelente desempenho das funções de Secretária Adjunta Ibero-Americana de 2015 até à data, e desejar-lhe os maiores sucessos no exercício das suas novas responsabilidades diplomáticas.
4. Expressar satisfação pela aprovação, por parte dos Ministros Ibero-Americanos das Relações Exteriores, do Regulamento de Pessoal da Secretaria-Geral Ibero-Americana, e pela sua aplicação a partir de 14 de setembro de 2018.
5. Adotar o documento “Proposta de fortalecimento dos Programas e Iniciativas da Cooperação Ibero-Americana através de apoio técnico e financeiro”, onde se estipula destinar 3% do orçamento ordinário da SEGIB ao fortalecimento dos Programas e Iniciativas da cooperação ibero-americana.
6. Manter sem alterações a escala das contribuições dos países ibero-americanos para a Secretaria-Geral Ibero-Americana correspondente ao ano de 2018, para os anos 2019 e 2020, e renovar o mandato dos Coordenadores Nacionais para continuarem a análise de este assunto.
7. Adotar o Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-americana (PACCI) 2019-2022.
8. Saudar a incorporação da RIOD (Rede Ibero-americana de ONG que trabalham com estupefacientes e outras dependências) como nova rede inscrita no Registo de Redes a cargo da SEGIB.
9. Acolher com especial satisfação a incorporação na Conferência Ibero-Americana do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), como observador consultivo.

3.1.

Procedimento para exercer a Secretaria Pro-Tempore da Conferência Ibero-Americana

La Antigua Guatemala, 16 de novembro de 2018

Salientamos que 1991 marcou o início das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo e que a escolha da sede do encontro seguinte dos mandatários ibero-americanos foi efetuada por consenso, indicando-se na Declaração Política o país que, por oferecimento e vontade própria, assumiria a Secretaria Pro-Tempore (SPT) e a responsabilidade de organizar a seguinte Cúpula.

Tendo presente que, nas ocasiões em que se contou com mais de um candidato, com a mediação da Secretaria Pro-Tempore e da Secretaria-Geral Ibero-Americana, chegou-se a um consenso para que as propostas fossem acomodadas nos anos seguintes.

Orientados pelo desejo de prosseguir a consolidação da Conferência Ibero-Americana, estabelecemos parâmetros que permitam definir de forma ordenada os procedimentos a seguir para a candidatura e posterior escolha do país sede da próxima Cúpula e da subsequente Secretaria Pro-Tempore, partindo da base de que qualquer decisão deve ser tomada por consenso.

Tendo em conta a Resolução sobre a Renovação da Conferência Ibero-Americana, aprovada em outubro de 2013, através da qual se decidiu estabelecer uma periodicidade bienal para as Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo.

Concordamos no seguinte procedimento

1. Estabelecer um período para a receção das manifestações de interesse, de 1 de janeiro a 31 de agosto do primeiro ano de exercício da SPT da Conferência Ibero-Americana, para que o/s país/es membro/s comunique/m o seu interesse em exercer a SPT, através do envio de uma nota oficial dirigida à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), com cópia à STP em exercício.
2. Acusar a receção da referida comunicação, por parte da SEGIB, ao/s país/es interessado/s, e enviar tão rapidamente quanto possível, via correio eletrónico, a/as nota/s oficial/is de manifestação de interesse aos Países Membros da Conferência.
3. Informar os Países Membros da Conferência, por parte da SEGIB e da SPT, na primeira Reunião de Ministros das Relações Exteriores que se realiza no âmbito da Assembleia Geral das Nações Unidas, sobre as manifestações de interesse recebidas até essa altura. Desta forma, dar-se-á por finalizada a receção de manifestações de interesse em exercer a SPT.
4. Aprovar por consenso, entre os Países Membros, na segunda Reunião de Ministros das Relações Exteriores definida no calendário de atividades da Conferência Ibero-Americana da SPT em exercício, uma recomendação destinada aos Chefes de Estado e de Governo sobre o próximo país que exercerá

a SPT.

5. Caso não se chegue a consenso para eleger a próxima SPT, considerar manter as consultas até à Reunião de Ministros das Relações Exteriores seguinte e solicitar à SEGIB para que, em conjunto com a SPT, facilite o diálogo para o alcançar. Para esse efeito, serão tomados em consideração os seguintes elementos:

- a) Prioridade aos Países Membros que não tenham exercido a SPT em períodos anteriores.
- b) Prioridade aos países membros que se tenham candidatado a exercer a SPT em períodos recentes (10 períodos) e não tenham sido escolhidos.
- c) Prioridade à precedência na apresentação de candidaturas.
- d) Prioridade ao país interessado que exerceu a SPT há mais tempo, caso todos os Estados que se apresentem já a tenham exercido alguma vez.

6. Integrar o País Membro que exercerá a STP na troika (país cessante + país em exercício + país recém-nomeado), de forma a apoiar o acompanhamento dos vários compromissos assumidos pelos Chefes de Estado e/ou de Governo nas cúpulas ibero-americanas.

7. Após a realização da Cúpula de Chefes de Estado e/ou de Governo, iniciar o apoio da SEGIB ao processo de transição por parte da STP cessante e da Secretaria Pro-Tempore recém-nomeada. Esse processo de transição não poderá exceder 90 dias.

4.

Comunicados Especiais

La Antigua Guatemala, 15 e 16 de novembro de 2018

1.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE AS COMEMORAÇÕES DO V CENTENÁRIO DA PRIMEIRA VIAGEM DE CIRCUM-NAVEGAÇÃO (2019-2022)

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Comemoram a passagem do V Centenário da Primeira Viagem de Circum-Navegação, iniciada em 1519 sob o comando de Fernão de Magalhães e concluída em 1522 por João Sebastião Elcano;

Reconhecem igualmente a sua especial relevância como elemento de ligação, nos eixos Norte-Sul e Sul-Sul, entre os povos da Rota de Magalhães e, em particular para os países ibero-americanos, e destacam a universalidade deste marco histórico na construção de um mundo globalizado;

Consideram que, há 500 anos, se deu um passo determinante no avanço do nosso conhecimento do planeta, em especial dos oceanos, e que a comemoração deste evento da história universal constitui uma oportunidade para uma reflexão aprofundada sobre a compreensão do mundo atual;

Incentivam a realização de um amplo leque de atividades culturais e científicas em torno da comemoração da primeira volta ao mundo, considerando ser esta uma ocasião privilegiada para partilhar experiências e perspectivas transnacionais.

2.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE MIGRAÇÃO E REFÚGIO

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecem os desafios e oportunidades que apresenta a migração internacional a nível mundial das correntes migratórias mistas e de pessoas solicitando a condição de refúgio e refugiados.

Salientam a necessidade de uma resposta sustentada na cooperação internacional e uma visão partilhada, responsável e solidária da migração, a fim de encarar os desafios dos fluxos migratórios massivos, no âmbito de políticas integrais baseadas no reconhecimento e proteção dos direitos humanos de todas as pessoas migrantes, independentemente da sua condição migratória, solicitantes da condição de refúgio e refugiados, em consonância com os princípios do Pacto Global sobre Migração Segura, Regular e Ordenada e do Pacto Mundial para os Refugiados.

Destacam a contribuição positiva que as pessoas migrantes, solicitantes da condição de refúgio e refugiados aportam para o crescimento e o desenvolvimento inclusivo no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Sublinham também a integralidade e interdependência dos 17 Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, bem como a sua importância para abordar a governança da migração.

Reconhecem que os desastres de origem natural e os efeitos das alterações climáticas que têm um impacto nas nossas sociedades, são fatores adversos e estruturais que podem forçar as pessoas a abandonar os seus países de origem.

Rejeitam as demonstrações de racismo, xenofobia e discriminação com que se confrontam as pessoas migrantes, solicitantes da condição de refúgio e refugiados, e comprometem-se a combatê-las e a trabalhar por uma cultura que promova o respeito dos direitos humanos de todos os migrantes, independentemente da sua condição migratória; a inclusão e a solidariedade.

Reafirmam a responsabilidade dos Estados para com a proteção do bem-estar e dos direitos das meninas, meninos e adolescentes migrantes, solicitantes da condição de refúgio e refugiados, especialmente daqueles que viajam sem acompanhamento ou que se encontram separados das suas famílias; e instam os países de origem, trânsito, destino a adotar medidas de proteção especial com este objetivo.

Recordam que as meninas, meninos e adolescentes não devem ser penalizados nem submetidos à separação familiar, nem a medidas punitivas ou degradantes pelo seu estatuto migratório ou do de seu país. Neste sentido, exortamos a que não se criminalize a migração.

Os Estados parte da Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados de 1951, e o seu Protocolo de 1967, reiteram que estes instrumentos são a base do regime internacional de proteção dos refugiados

e reconhecem a importância de que os Estados apliquem e respeitem os princípios, normas e compromissos previstos nesses acordos, bem como as normativas internacionais de direitos humanos.

Reconhecem a importância da cooperação técnica e financeira proporcionada pelos Estados Cooperantes e/ou organismos internacionais especializados e outros agentes envolvidos, e instam ao desenvolvimento de novas alianças estratégicas e a implementar mecanismos flexíveis e inovadores para o financiamento da assistência humanitária.

Sublinham a importância de fortalecer a cooperação em matéria de migração, bem como a luta contra o tráfico de pessoas, o respeito, proteção e usufruto dos direitos humanos das pessoas migrantes, solicitantes da condição de refúgio e refugiadas, e instam a comunidade internacional a intensificar os esforços e mecanismos bilaterais, regionais e multilaterais existentes, numa perspectiva de visão responsável, partilhada e solidária.

Reafirmam que o tema da migração e refúgio deve ser abordado de maneira integral por todos os países envolvidos, incluindo os países de origem, trânsito e destino.

Assinalam que todos os migrantes e refugiados, relativamente ao país onde se encontram, têm deveres que, em especial, envolvem a obrigação de acatar as suas leis e regulamentos, bem como as medidas adotadas para a manutenção da ordem pública, em conformidade com o direito internacional.

Destacam a importância de desenvolver ou fortalecer os programas ou políticas para atender aos migrantes em retorno.

Celebram a conclusão das negociações para aprovação consensual do Pacto Global sobre Migração Segura, Regular e Ordenada, e exortam os Estados a comprometerem-se com a sua adoção na Conferência que se realizará em Marrocos, a 10 e 11 de dezembro de 2018.

Acolhem também a aprovação do Pacto Mundial sobre Refugiados e instam a comunidade internacional a redobrar os esforços para cumprir os compromissos adquiridos nesses documentos.

3.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A II CONFERÊNCIA DE ALTO NÍVEL DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A COOPERAÇÃO SUL-SUL

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Realçamos a realização da II Conferência de Alto Nível das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul por ocasião do 40º aniversário da aprovação do Plano de Ação de Buenos Aires “O Papel da Cooperação Sul-Sul e a Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável:

Desafios e Oportunidades”, que terá lugar em Buenos Aires, Argentina, de 20 a 22 de março de 2019 e, nesse sentido, apoiamos a República Argentina no respetivo processo preparatório;

Reconhecemos que a Cooperação Sul-Sul é um elemento importante da cooperação internacional para o desenvolvimento, como modalidade complementar e não substitutiva da Cooperação Norte-Sul e, neste sentido, reconhecemos a importante contribuição da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular, para a efetiva implementação da Agenda 2030 e para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

Sublinhamos que as iniciativas, projetos e programas de Cooperação Sul-Sul são estabelecidos e guiados pelos países do Sul, regendo-se pelos princípios do respeito pela soberania e a participação nacional, da independência, da não ingerência nos assuntos internos, da igualdade, da não condicionalidade, da solidariedade, da horizontalidade e do benefício mútuo.

Destacamos o compromisso da comunidade ibero-americana para o fortalecimento da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular, que representa um exemplo a nível regional e global pelo seu desenvolvimento, horizontalidade e dinamismo na aplicação das recomendações constantes do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA) e do documento final adotado na Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre a Cooperação Sul-Sul, realizada em Nairobi, Quênia, em 2009;

Salientamos também os esforços realizados pelos países ibero-americanos para progredir no estabelecimento de mecanismos que contribuam para o desenvolvimento progressivo e para o fortalecimento institucional da Cooperación Sul-Sul e da Cooperação Triangular no espaço iberoamericano.

Nesse sentido, sublinhamos os esforços realizados no âmbito do Programa Ibero-americano para o Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul (PIFCSS) na construção de posições e critérios comuns, na elaboração coletiva de instrumentos, documentos estratégicos e metodologias para registar e sistematizar as experiências de Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular, no fortalecimento dos sistemas de informação sobre cooperação, na formação de quadros técnicos, e na promoção de linhas de trabalho sobre valorização, avaliação e a incorporação de autoridades locais de distintos níveis e não estatais na Cooperación Sul-Sul. Neste sentido, destacamos o trabalho do PIFCSS ao

longo dos últimos 10 anos, cuja contribuição para a Cooperación Sul-Sul e Triangular é mencionada no livro comemorativo “Uma década de Cooperação Sul-Sul na Ibero-américa”; Salientamos que a II Conferência de Alto Nível das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul constitui uma oportunidade única para refletir sobre o papel da Cooperação Sul-Sul e da Cooperação Triangular no novo contexto internacional e para progredir no fortalecimento do multilateralismo e da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e seus ODS. A este respeito, a vasta experiência em cooperação dos países do espaço ibero-americano tem especial relevância pelo seu dinamismo, inovação e impacto. Neste sentido, confiamos que a II Conferência representa uma oportunidade para fortalecer e dinamizar os esforços destinados a alcançar uma sistematização, recolha de dados e avaliação do impacto da nossa cooperação internacional e assim melhorar a eficácia da CSS e T.

Sublinhamos a necessidade de convergir para um sistema de cooperação internacional para o desenvolvimento integral e sem exclusões, que contemple sistemas diferenciados e opções de cooperação internacional para todos os países em desenvolvimento, de acordo com as suas condições, capacidades e necessidades específicas, independentemente do seu nível de rendimento per capita e com base nas três dimensões do desenvolvimento sustentável;

Reiteramos a necessidade de se empregarem metodologias multidimensionais, acordadas entre os governos, para medir e entender a complexidade dos processos de desenvolvimento dos nossos países, para além do rendimento per capita, tal como acordado na Agenda de Ação de Addis Abeba.

Reconhecemos a contribuição que a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) realizou para o fortalecimento das estratégias de Cooperação Sul-Sul e Cooperação Triangular dos nossos países.

Simultaneamente, observamos com preocupação a situação dos denominados Países de Rendimento Médio, em particular, as consequências da sua “graduação” e a manutenção dos atuais critérios para a atribuição de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). Neste contexto, defendemos ser imperativo abordar as complexidades do desenvolvimento dos nossos países a partir de uma perspetiva multidimensional baseada nas lacunas estruturais, de acordo com o compromisso assumido na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Reafirmamos o forte compromisso dos países ibero-americanos em contribuir para o desenvolvimento sustentável por intermédio da Cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e Triangular, prosseguindo os esforços para uma maior participação no sistema de cooperação internacional para o desenvolvimento, em consonância com as nossas respetivas responsabilidades, e tendo em conta as capacidades, situações, e realidades particulares dos nossos países.

Reconhecemos a necessidade de estabelecer novas associações e alianças multiagente na Cooperación Sul-Sul e Triangular, que assegurem a contribuição de cada um dos agentes de acordo com os seus respetivos papéis, conhecimentos e responsabilidades, e que se encontrem apoiadas no compromisso da Agenda 2030 de “não deixar ninguém para trás”.

Comprometemo-nos a assumir um papel proativo e construtivo no processo negociador da II Conferência de Alto Nível das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul, mediante a manutenção de canais de diálogo regionais e inter-regionais que permitam identificar as áreas em que seja possível construir consensos para fortalecer e revigorar a Cooperação Sul-Sul e Triangular, ampliando o alcance e a qualidade das iniciativas de cooperação internacional.

4.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam a necessidade de os Governos da República Argentina e do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte reiniciarem, o mais rapidamente possível, as negociações tendentes a encontrar uma solução pacífica para a disputa de soberania sobre as Ilhas Malvinas, Geórgias do Sul e Sandwich do Sul, e dos espaços marítimos circundantes, no contexto das resoluções da Organização das Nações Unidas, da Organização dos Estados Americanos e das disposições e objetivos da Carta das Nações Unidas, incluindo o princípio de integridade territorial.

Salientam as sucessivas resoluções da Assembleia Geral das Nações Unidas que apelam ao Secretário-Geral para que leve a cabo os seus bons ofícios a fim de que se retomarem as negociações tendentes a encontrar, o mais rapidamente possível, uma solução pacífica para a referida disputa.

Recordam a necessidade de as partes se absterem de introduzir modificações unilaterais na área em disputa, de acordo com as disposições da resolução 31/49 da Assembleia Geral.

Destacam a permanente atitude construtiva e a disposição do Governo argentino para criar mecanismos que permitam retomar as negociações para encontrar uma solução definitiva para a especial e particular situação colonial das Ilhas Malvinas, tal como é definida pelas Nações Unidas.

5.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE OS DIREITOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO, PARTICIPAÇÃO PÚBLICA, E ACESSO À JUSTIÇA EM ASSUNTOS AMBIENTAIS

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmamos todos os princípios da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento de 1992, incluindo o 10º Princípio que estabelece o seguinte: “a melhor maneira de tratar as questões ambientais é assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos interessados.

No nível nacional, cada indivíduo terá acesso adequado às informações relativas ao meio ambiente de que disponham as autoridades públicas, inclusive informações acerca de materiais e atividades perigosas em suas comunidades, bem como a oportunidade de participar nos processos decisórios.

Os Estados deverão facilitar e estimular a consciencialização e a participação da população, colocando as informações à disposição de todos. Será proporcionado acesso efetivo a mecanismos judiciais e administrativos, inclusive no que se refere à compensação e à reparação de danos”.

Recordamos o documento final da Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável, intitulado “O futuro que queremos” que, no seu parágrafo 43 realça que uma “ampla participação pública e o acesso à informação e aos procedimentos judiciais e administrativos são essenciais para promover o desenvolvimento sustentável”; e que este “requer a implicação efetiva e a participação ativa das autoridades legislativas e judiciais regionais, nacionais e subnacionais, bem como todos os grupos principais: mulheres, crianças e jovens, povos indígenas, organizações não governamentais, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, empresas e indústria, comunidade científica e tecnológica, e agricultores, para além de outros interessados como as comunidades locais, os grupos de voluntários e as fundações, os migrantes, as famílias, as pessoas de idade e as personas deficientes”.

Reconhecemos a necessidade de cumprir as obrigações e compromissos de direitos humanos relacionados com a proteção e o usufruto de um meio ambiente saudável e sustentável com vista à consecução dos objetivos e metas da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Sublinhamos que os direitos de acesso se encontram relacionados entre si e são interdependentes, pelo que todos e cada um de eles se devem promover e aplicar de forma integral e equilibrada.

Convencidos de que os direitos de acesso contribuem para o fortalecimento da democracia, justiça, desenvolvimento sustentável e direitos humanos, entre outros.

Reconhecemos os progressos alcançados na legislação e práticas nacionais, bem como em instrumentos internacionais e regionais como a Convenção de Aarhus e o Acordo de Escazú, relativos aos direitos de

acesso à informação ambiental, participação pública nos processos de tomada de decisões ambientais, e acesso à justiça em assuntos ambientais.

Tomamos nota de que, desde 27 de setembro de 2018, se encontra disponível para assinatura o Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais da América Latina e Caribe (Acordo de Escazú) e instamos os países signatários a progredir na sua implementação, reconhecendo que a sua rápida entrada em vigor servirá como ferramenta adicional para aprofundar os laços de cooperação regional e bi-regional nesta importante matéria.

6.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE COOPERAÇÃO PARA PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DE ATIVIDADES ILÍCITAS

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecendo que as atividades ilícitas executadas pelo crime organizado transnacional, em todas as suas formas e manifestações, afetam e podem reduzir consideravelmente a capacidade de desenvolvimento dos Estados, e que a luta efetiva pela erradicação dessas atividades fortalece a legitimidade dos Governos, bem como a confiança e segurança dos cidadãos.

Convencidos da necessidade de fortalecer os mecanismos legais e institucionais fundamentais para reduzir a violência e combater as atividades ilícitas do crime organizado, em conformidade com as legislações nacionais e o direito internacional vigente, sublinhamos a necessária promoção de uma visão integral, intimamente ligada ao desenvolvimento sustentável, que permita melhorar as condições de vida e o usufruto dos direitos dos habitantes da comunidade Ibero-americana.

Juntamos esforços com o objetivo de fortalecer a cooperação bilateral e multilateral, em especial no âmbito da assistência técnica, bem como a troca de informação entre os órgãos, mecanismos, e instâncias judiciais nacionais de segurança existentes para a prevenção, controlo e perseguição da delinquência organizada transnacional, que garantam e promovam a segurança dos cidadãos e o desenvolvimento sustentável, bem como o combate aos mercados ilícitos que fortalecem a delinquência organizada transnacional e o terrorismo.

Convencidos de que a corrupção deixou de ser um problema local para se converter num fenómeno transnacional que afeta todas as sociedades e economias, reafirmamos o compromisso de cooperar internacionalmente a fim de garantir processos transparentes na gestão pública, face aos desafios que a corrupção traz para a estabilidade e segurança das sociedades, ao debilitar as instituições e os valores da democracia, os direitos humanos, a ética e a justiça.

7.

COMUNICADO ESPECIAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DO VIII CONGRESSO INTERNACIONAL DA LÍNGUA ESPANHOLA

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmam a importância da língua espanhola, a par da língua portuguesa, como veículo de comunicação entre os povos ibero-americanos.

Expressam o seu apoio ao Governo da República Argentina para a realização do VIII Congresso Internacional da Língua Espanhola, que decorrerá na cidade de Córdoba, no mês de março de 2019, do qual será pela segunda vez anfitriã.

Destacam a participação do Senhor Presidente da Nação Argentina e de suas Majestades os Reis de Espanha como presidentes do evento.

Confiam em que esta plataforma cultural permitirá analisar o potencial da língua espanhola como património comum ibero-americano, quanto ao desenvolvimento das suas indústrias culturais e ao valor económico da língua, para assumir novos desafios para o futuro.

8.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM AO BLOQUEIO ECONÓMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO IMPOSTO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA A CUBA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DA CHAMADA LEI HELMS-BURTON

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Considerando as referências a este tema nas declarações de anteriores Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América, e reconhecendo o valor da reafirmação e da atualização do conteúdo dos Comunicados Especiais adotados nas Cúpulas de Salamanca, Montevideo, Santiago do Chile, São Salvador, Estoril, Mar del Plata, Assunção, Cádiz, Panamá, Veracruz e Cartagena das Índias;

Reiteram a mais enérgica rejeição à aplicação de leis e medidas contrárias aos princípios e normas do Direito Internacional, como a Lei Helms-Burton, e apelam ao Governo dos Estados Unidos da América a pôr termo à sua aplicação;

Recordando que, desde 1992, a Assembleia Geral das Nações Unidas solicitou, em 27 resoluções, a necessidade de pôr termo ao bloqueio económico, comercial e financeiro imposto pelo governo dos Estados Unidos da América contra Cuba.

Reiteram a sua rejeição à aplicação de medidas coercivas unilaterais que são contrárias à Carta das Nações Unidas e ao Direito Internacional, lamentando o reforço do bloqueio unilateral imposto contra Cuba pelos Estados Unidos da América a partir de 16 de junho de 2017, em contraste com as medidas adotadas em 2015 e 2016 pelo então governo dos Estados Unidos para modificar alguns aspetos da sua aplicação.

Reiteram assim a sua preocupação e rejeição ao recrudescimento da dimensão extraterritorial do bloqueio, bem como à crescente perseguição das transações financeiras internacionais de Cuba, o que é contrário à vontade política da comunidade internacional;

Solicitam ao Governo dos Estados Unidos da América que cumpra o disposto em 27 resoluções sucessivas adotadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas, destacando o apoio de 189 dos Estados Membros das Nações Unidas à mais recente Resolução A/RES/73/8, aprovada em 1 de novembro de 2018, para que se ponha termo ao bloqueio económico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba, bem como aos seus efeitos negativos e consequências humanitárias sobre a população cubana e aos nacionais de Cuba residentes noutros países.

9.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, DESASTRES DE ORIGEM NATURAL E ALERTA PRECOCE

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Comprometidos com a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS nº 13 “Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus efeitos” e objetivo nº 11 “Conseguir que as cidades e os assentamentos humanos sejam inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, bem como com o Quadro de Ação de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, o Protocolo de Kyoto e com o Acordo de Paris e a Nova Agenda Urbana, conscientes da necessidade de trabalhar de forma conjunta e solidária para enfrentar os efeitos adversos dos fenómenos associados às alterações climáticas.

Reconhecemos a necessidade de continuar a fortalecer as plataformas nacionais e regionais onde se organizam os países da região Ibero-americana para progredir na Redução do Risco de Desastres, de forma a que os nossos países possam contar com informação que apoie a tomada de decisões, a proteção financeira, a preparação para lidar com os desastres e os processos de recuperação pós-desastre.

Entendendo que as consequências das alterações climáticas têm cada vez mais impacto nos países mais vulneráveis, como os países em desenvolvimento sem litoral marítimo, os pequenos Estados insulares em desenvolvimento, o istmo centro-americano, bem como os países com zonas costeiras baixas e países com zonas expostas a secas, requerendo significativo apoio técnico e financeiro dos países desenvolvidos, especialmente através de provisões de financiamento, transferência de tecnologia, e desenvolvimento de capacidades.

Apelamos a que se prossiga o fortalecimento e apressuramento da operatividade dos mecanismos de ajuda e dos fundos especiais que permitam auxiliar, de maneira eficaz, os Estados afetados pelos efeitos adversos das alterações climáticas e desastres de origem natural; priorizando a implementação de medidas de prevenção, alerta precoce e planificação para a redução da vulnerabilidade climática atual e futura, contribuindo para a preservação de vidas humanas e para o aumento da resiliência dos modelos de desenvolvimento.

Instamos o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA) e o de Redução dos Riscos de Desastres (UNISDR) a prestar mais atenção às zonas mais vulneráveis da região e a estimular o seu papel para mobilizar o apoio das instituições financeiras e colaborar com o Banco Mundial, o Fundo Mundial para o Meio Ambiente, e o Fundo Verde para o Clima e reconhecem o esforço do Governo do Panamá para o estabelecimento do Centro Logístico Regional de Assistência Humanitária com o objetivo de facilitar a prestação de ajuda e assistência em caso de desastres naturais e catástrofes na região da América Latina e do Caribe.

10.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A IMPORTÂNCIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE INTEGRAÇÃO NO ESPAÇO IBERO-AMERICANO

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Considerando as conclusões da VIII Reunião de Ministros Ibero-Americanos de Infraestrutura e Logística, realizada na cidade do Panamá, a 20 de setembro de 2013.

Reconhecendo que a infraestrutura de transporte na América Latina demonstra um distanciamento geral em relação às necessidades atuais e futuras, em comparação com outras regiões de rendas semelhantes.

Que a conectividade e integração eficiente de toda a cadeia logística dependem da infraestrutura de transporte, bem como da coordenação com outros fatores, como o enquadramento regulatório e as políticas públicas.

Que existe um consenso ibero-americano sobre a necessidade de que o desenvolvimento das infraestruturas seja ambientalmente sustentável e esteja ao serviço da sociedade.

Que existem diferentes projetos de infraestrutura na Ibero-América, como é o caso do Corredor Ferroviário Bi-oceânico de Integração, e do corredor rodoviário bi-oceânico de importância para a integração física, com um impacto positivo para o desenvolvimento socioeconómico dos países da América Latina, que concorrem para a articulação do Oceano Pacífico com o Atlântico e para melhorar e potenciar a logística do comércio exterior.

Promover a participação dos setores público e privado, dos organismos multilaterais de crédito e a colaboração público-privada na execução destes tipos de projetos estratégicos para a região.

Aproveitar a sinergia entre distintos modos de transporte ferroviário ou rodoviário para dar resposta às novas necessidades advindas do desenvolvimento da região, atuando simultaneamente sobre as redes existentes e a sua interconexão para a implementação dos corredores bi-oceânicos.

11.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE OS DIREITOS À ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Tendo em conta que o objetivo 6 da Agenda de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável estabelece o acesso universal e equitativo à água potável para o ano 2030.

Tomando nota de que ainda há 2.300 milhões de pessoas no mundo que carecem, inclusivamente, de um serviço básico de saneamento, e que 10% (230 milhões) vivem na América Latina.

Salientando que a Assembleia Geral das Nações Unidas, através das Resoluções A/RES/64/292 e A/RES/70/169 reconheceu o direito à água potável e ao saneamento como direitos humanos essenciais para que se possam disfrutar plenamente a vida e os restantes direitos humanos.

Realçando o lançamento do Decénio Internacional para a Ação, “Água para o Desenvolvimento Sustentável”, a 22 março de 2018 (A/RES/71/222).

Conscientes da necessidade de apoiar e fortalecer a participação adequada de todas as partes envolvidas na melhoria da gestão dos serviços de água potável e saneamento, tendo em conta as condições específicas e os enquadramentos legais de cada país, e considerando que não há uma perspetiva única aplicável a todas as situações.

Convencidos da importância de intensificar o diálogo político ao mais alto nível, a fim de posicionar o tema da água nas agendas nacionais, regionais e internacionais, para dar cumprimento ao direito humano à água potável e ao saneamento.

Dando continuidade a iniciativas e projetos tendo por objetivo a universalização dos serviços de água e saneamento, nas jurisdições de cada país, assegurando que todos os setores da população, incluindo os mais vulneráveis, gozem efetivamente do direito humano básico do acesso à água limpa.

Instruímos a Conferência dos Diretores Ibero-americanos da Água (CODIA) a prosseguir a troca de experiências entre os países que integram a Conferência Ibero-americana sobre boas práticas relativas a uma melhor gestão integrada e sustentável da água na região, para fortalecer o diálogo, a concertação e cooperação em matéria de recursos hídricos. Saudamos a celebração na República Dominicana, no segundo semestre de 2019, da XX Conferência Ibero-americana de Diretores da Água (CODIA).

Decidem incumbir a Conferência dos Diretores Ibero-americanos da Água (CODIA) da preparação de propostas que permitam promover o diálogo, concertação e cooperação sobre os recursos hídricos.

12.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O ANO INTERNACIONAL DAS LÍNGUAS INDÍGENAS

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-americana:

Reafirmando o nosso reconhecimento pelo papel das Línguas Indígenas no espaço ibero-americano, tendo em conta que os idiomas são parte integrante da sua identidade e diversidade cultural, bem como da sua integração social, educação e desenvolvimento.

Reconhecendo que as línguas, como expressão cultural, são um componente básico dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, essenciais para a efetivação do desenvolvimento sustentável, o direito à liberdade de pensamento, o direito à liberdade de opinião e expressão, o acesso à educação, informação e emprego, entre outros.

Acolhem com satisfação a decisão da Assembleia Geral das Nações Unidas de proclamar 2019 como Ano Internacional das Línguas Indígenas, uma estratégia destinada a consciencializar a população sobre a necessidade de as conservar, revitalizar e promover.

Decidem desenvolver processos e mecanismos viáveis para sustentar e revitalizar as línguas indígenas, em especial as ameaçadas, dinamizando a sua tradicional transmissão inter-geracional e o desenvolvimento de políticas para a sua utilização pública, bem como o reconhecimento às mulheres por terem sido, durante séculos, as guardiãs fundamentais e invisíveis deste legado e dos símbolos das culturas que expressam.

Concordam em trabalhar juntamente com os povos indígenas, no âmbito ibero-americano, a fim de adotar estes mecanismos, bem como implementar medidas para a preservação, transmissão e desenvolvimento das suas línguas na vida comunitária e na sociedade no seu conjunto, e constituir uma rede de alianças com instituições públicas, académicas, meios de comunicação, organismos financeiros e organizações da sociedade civil, que permitam sustentar este propósito, contando com a participação de todos os setores da sociedade civil e com uma perspetiva de género que reconheça e valorize o papel das mulheres na preservação das línguas indígenas.

Reiteram a necessidade de estabelecer, dentro dos recursos existentes, um grupo de trabalho que permita dar cumprimento ao acordado na Cúpula de Chefes e Chefes de Estado, de 2006, em Montevideo, em relação ao Instituto Ibero-americano de Línguas Indígenas. Para esse efeito incumbem a SEGIB, a Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), e o Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe (FILAC), de elaborar uma proposta a ser apresentada aos Estados no próximo ano.

13.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Ratificam que a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006 e o seu Protocolo Facultativo são instrumentos internacionais que dão visibilidade de forma integral aos direitos das pessoas com deficiência e representam uma mudança paradigmática na sua abordagem, incluindo os princípios de igualdade, não discriminação, participação e inclusão, respeito pelas diferenças, valorização de pessoas com deficiência na sua diversidade, igualdade de oportunidades, acessibilidade, igualdade de género e respeito pela evolução das faculdades dos meninos e meninas com deficiência.

Reiteram o compromisso dos Estados de dar cumprimento às obrigações assumidas em virtude da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006 e do seu Protocolo Facultativo, bem como outras convenções fundamentais que dão um tratamento específico a esta situação na sua inter-relação com outras discriminações, como a da idade ou por razão de sexo ou género, lugar de origem, etnia ou cultura.

Destacam a transversalidade da deficiência nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tema abordado de modo expresso nos Objetivos 4, 8, 10, 11 e 17, bem como nas metas relacionadas com o combate à pobreza, o acesso igualitário a todos os níveis de educação e formação profissional, acesso universal à saúde em geral e aos direitos sexuais e reprodutivos, como estabelece o Consenso de Montevideu para a região, empoderamento, acesso a meios de vida sustentáveis, potencialização de competências e fomento do emprego pleno e produtivo, participação na vida política e pública, acessibilidade e autonomia.

Reconhecem os desafios e oportunidades da formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas integrais para fomentar a autonomia e inclusão social, educativa e/ou profissional das pessoas com deficiência.

Reafirmam a importância de abordar os determinantes sociais da saúde com o objetivo de pôr fim ao ciclo de pobreza em que vivem as pessoas com deficiência, através de políticas públicas que garantam a ampliação do acesso a uma atenção integral e proteção social oportuna, de qualidade, especializado e centrado na população em situação de vulnerabilidade e as pessoas que sofrem múltiplas discriminações.

Consideram pertinente melhorar o acesso, cobertura e qualidade da atenção nos serviços de saúde, a fim de evitar e detetar de forma precoce possíveis deficiências de saúde que possam afetar as pessoas com deficiência.

Reconhecem a necessidade de tornar efetivo o direito à educação e formação técnica e profissional sem discriminação e de assegurar um sistema de educação inclusivo e especializado a todos os níveis, a fim de criar oportunidades de ensino ao longo da vida.

Orientam-se pelo direito das pessoas com deficiência ao trabalho em igualdade de condições, em ambientes profissionais inclusivos e acessíveis.

Reconhecem que se devem eliminar barreiras estruturais e implementar adaptações razoáveis para a acessibilidade nos espaços físicos, comunicações e transportes, bem como no acesso das pessoas com deficiência à habitação digna e acessível e a ambientes comunitários inclusivos, solidários e amigáveis.

Incentivar políticas de inclusão social, económicas, cultural, educativa e laboral para as pessoas que cuidam pessoas com deficiência, levando em conta seus direitos e necessidades frente ao seu labor de cuidador.

Fomentar a criação de redes sociais ou grupos de apoio comunitário que proporcionem a proteção dos direitos das pessoas com deficiência e sua participação plena e efetiva na sociedade.

Salientam que, para o acesso efetivo à justiça e para a obtenção de uma reparação integral, se torna necessário eliminar as normativas internas que limitam o acesso à participação de pessoas com deficiência nos processos judiciais e administrativos e apoio às iniciativas específicas par ao seu empoderamento real.

Decidem fomentar o exercício dos direitos sociais, civis e políticos, bem como das liberdades fundamentais das pessoas com deficiência, reconhecendo a deficiência como parte da diversidade e como uma condição humana, garantindo a integração do enfoque de género, de respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade.

Expressam a sua esperança em promover e difundir em toda a sociedade o reconhecimento e respeito pelos direitos das pessoas com deficiência e a sua devida valoração como cidadãos com direitos, deveres e obrigações, e instam a comunidade internacional a intensificar os esforços para fortalecer as políticas públicas em matéria de pessoas com deficiência e, de forma particular, na Declaração da Guatemala da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Comprometem-se a incentivar o Programa Ibero-Americano sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que visa contribuir à inclusão das pessoas com deficiência na vida económicas e social, através de políticas que afiancem o pleno gozo e exercício de seus direitos conforme a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a consecução dos ODS.

14.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE MECANISMOS EFETIVOS PARA APOIAR OS PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO SEM LITORAL MARÍTIMO EM INICIATIVAS PARA PROMOVER UMA MELHOR INTEGRAÇÃO NO SISTEMA MULTILATERAL DE COMÉRCIO, ATENDENDO ÀS SUAS ESPECIFICIDADES GEOGRÁFICAS

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecem que a ausência de litoral marítimo torna mais difícil a participação de forma competitiva no sistema multilateral de comércio.

Convergem na importância de apoiar os Estados Membros da Conferência Ibero-Americana em desenvolvimento e sem litoral marítimo com iniciativas e ações destinadas a diminuir os custos suplementares que pesam sobre as suas economias e, por esta via, em incrementar a sua participação nas cadeias globais de fornecimento e valor, fortalecendo, assim o sistema multilateral de comércio.

Neste sentido, consideram especialmente relevante a promoção do investimento em infraestrutura, inovação e empreendedorismo, desenvolvimento tecnológico e economia digital, em particular no quadro das micro, pequenas e médias empresas e, em geral, continuar a proporcionar ajuda para o comércio dos países em desenvolvimento sem litoral e em desenvolvimento de trânsito, de acordo com as diretrizes da Organização Mundial do Comércio, para além de fortalecer as suas capacidades em matéria comercial.

Reafirmam o compromisso de apoiar os países em desenvolvimento sem litoral marítimo, facilitando-lhes a liberdade de trânsito através do território dos Estados de trânsito por todos os meios de transporte, conforme as normas aplicáveis do direito internacional, os convénios internacionais e os acordos bilaterais vigentes.

Encorajam a comunidade internacional, incluindo as instituições financeiras e de desenvolvimento, as organizações e organismos multilaterais, e os países doadores, a prestar apoio financeiro e técnico com vista à implementação do Programa de Ação de Viena para os Países em Desenvolvimento Sem Litoral para a década 2014 - 2024, cuja avaliação intercalar está prevista para 2019.

15.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A CONSERVAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Salientamos a importância da conservação e do uso sustentável dos oceanos e dos seus recursos para o desenvolvimento sustentável dos Estados. Enfatizamos também a importância da proteção da biodiversidade e do meio marinho, bem como das medidas para fazer face aos efeitos adversos das mudanças climáticas.

Reconhecemos a relevância das medidas adotadas a nível global e regional que conduzem à proteção da diversidade biológica marinha em zonas de dentro e fora da jurisdição nacional, o combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INDNR), bem como a conservação e proteção do meio ambiente marinho em geral.

Sublinhamos as medidas de implementação adotadas pelos países da região em relação ao “Acordo sobre medidas dos Estados do porto destinadas a prevenir, impedir e eliminar a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada”, com o objeto de garantir o uso sustentável e a conservação a longo prazo dos recursos oceânicos vivos e dos ecossistemas marinhos.

Reconhecemos a necessidade de adotar medidas urgentes para acautelar significativamente todo o tipo de contaminação marinha.

Reconhecemos o importante papel dos oceanos como um espaço essencial para o desenvolvimento dos nossos países, principalmente dos países em desenvolvimento, que representará um desafio global e regional para a conservação sustentável dos ecossistemas e a proteção do meio marinho em geral.

Reconhecemos o importante papel dos oceanos como recurso essencial para o desenvolvimento dos nossos países, que representa, por sua vez, um desafio global e regional para alcançar a conservação e o uso sustentável dos seus ecossistemas e a proteção do meio marinho.

Reiteramos a importância de que se reveste, para toda a humanidade, a manutenção dos oceanos saudáveis, a conservação dos seus recursos, e a sua relação com a mudança do clima, bem como a necessidade de adotar ações e medidas concretas para enfrentar as ameaças que o afetam e que têm incidência direta nos países da região, nos seus habitantes e nas comunidades costeiras.

Salientamos também a urgência na tomada de medidas para reduzir os impactos da mudança do clima nos oceanos, criando, fortalecendo e utilizando conhecimentos científicos avançados, a assistência técnica e a cooperação internacional disponível. Nesse sentido, destacamos a importância do relatório especial do Grupo Intergovernamental de Peritos em Alterações Climáticas IPCC, sobre os oceanos

e a criosfera, a ser apresentado em 2019, que permitirá contar com uma base científica para políticas mais sólidas de combate aos efeitos adversos do aquecimento global nos oceanos e nas zonas marinhas costeiras, bem como a resiliência das populações costeiras.

Reafirmamos o nosso compromisso para o cumprimento da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o número 14: “Conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o Desenvolvimento Sustentável”. Destacamos a importância e o sucesso da Conferência de Alto Nível das Nações Unidas para o apoio ao cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 14 “Conferência sobre os Oceanos/The Ocean Conference”, realizada em junho de 2017, e reiteramos a importância da declaração “Apelo à Ação/Call for Action”, para demonstrar a vontade coletiva de tomar medidas para conservar e utilizar, de modo sustentável, os nossos oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável, realçando a necessidade de implementar ações a longo prazo para abordar as causas que depreciam o papel insubstituível da importância do estado saudável dos oceanos.

Reconhecemos, nesse sentido, a importância de se considerar a inclusão da conservação dos oceanos e do uso sustentável dos seus recursos nas nossas políticas climáticas, em particular nas Contribuições Nacionalmente Determinadas (INDCs) indicadas no Acordo de Paris, bem como o estabelecimento de compromissos voluntários ou o fomento de medidas, nas nossas atividades diárias, que permitam contribuir para a conservação e uso sustentável dos oceanos.

Ressaltamos a importância de continuar, no âmbito da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, o processo de negociação para criar um instrumento internacional juridicamente vinculativo, no enquadramento da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, para regulamentar a conservação e o uso sustentável da diversidade biológica marinha para além da zona jurisdicional do Estado. Sublinhamos, também, que nem a participação nas negociações nem o seu resultado afetará a situação jurídica dos Estados que não são parte da referida Convenção.

16.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A IGUALDADE SALARIAL

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Tendo em conta que, segundo as estatísticas a nível global da Organização Internacional do Trabalho (OIT), as mulheres ganham cerca de 77% do salário auferido pelos homens.

Considerando que, segundo relatórios do Fundo Monetário Internacional, o Produto Interno Bruto mundial poderia incrementar em cerca de 5,3 mil milhões de dólares em 2025, caso as disparidades de género melhorassem aproximadamente vinte e cinco por cento (25%).

Reiteramos o nosso compromisso para alcançar as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, enfatizando as que visam a igualdade das remunerações entre homens e mulheres por trabalho de igual valor.

Exortamos os países que considerem aderir à Coligação Internacional para a Igualdade Salarial (conhecida pelas suas siglas em inglês EPIC), a que atentem neste apelo e trabalhem no sentido de cumprir as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, neste caso do ODS 8.5, para assim se conseguir colmatar o fosso salarial e não deixar ninguém para trás.

17.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE AFRODESCENDÊNCIA

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Sublinham a importância atribuída pela XXII Cúpula Ibero-Americana de Cádiz, Espanha, à Cúpula Mundial de Afrodescendentes realizada em La Ceiba, Honduras, de 18 a 21 de agosto de 2011, bem como a outras reuniões internacionais implementadas para comemorar o Ano Internacional dos Afrodescendentes, proclamado pela Resolução 64/169, de 18 de dezembro de 2009, da Assembleia Geral das Nações Unidas.

Desejam igualmente recordar a resolução N° 68/237, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas a 23 de dezembro de 2013, denominada Proclamação do Decénio Internacional dos Afrodescendentes, que solicita a atribuição de financiamento, a cargo do orçamento ordinário e dos recursos extra-orçamentais das Nações Unidas, para a aplicação efetiva do programa de ação e das atividades do Decénio Internacional dos Afrodescendentes 2015-2024.

No contexto do decénio internacional dos afrodescendentes, desejam sublinhar a importância da negociação da Declaração dos Direitos dos afrodescendentes das Nações Unidas e o imediato estabelecimento do fórum permanente de afrodescendentes.

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos manifestam o seu compromisso em aprofundar as metas e ações estatais no âmbito do Decénio para os seus anos seguintes.

18.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE TRABALHO DIGNO

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Para tornar realidade a nossa aspiração de alcançar sociedades mais integradoras, bem como um crescimento económico inclusivo, torna-se vital colocar como objetivo prioritário a luta pelo trabalho digno e, quando necessário, adaptar as instituições laborais e a legislação em vigor para o conseguir.

Reconhecem a existência de novas formas de trabalho que podem gerar oportunidades para a criação de emprego e mobilidade profissional, bem como facilitar o acesso ao mercado de trabalho das pessoas, especialmente daquelas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

Neste sentido:

Reafirmamos a necessidade de assegurar que as novas formas de emprego não incidam num aumento da informalidade, com piores condições de trabalho e níveis mais baixos de proteção social. É também essencial que continuemos a procurar vias para apoiar a redução da informalidade e que os países reforcem os quadros legislativos e as políticas públicas destinados à proteção social como um dos pilares do trabalho digno.

Em conformidade com a premissa fundamental da referida Agenda de “não deixar ninguém para trás”, encorajamos a que se preste mais atenção às pessoas em maior risco de exclusão do mercado de trabalho.

Os países ibero-americanos são conscientes de que, para aspirar a sociedades verdadeiramente inclusivas e sustentáveis, devem melhorar os sistemas de proteção social, sobretudo em situações de vulnerabilidade ou desigualdade, e adaptá-los às novas realidades do mercado de trabalho e às novas exigências sociais. Tudo isto, reconhecendo a importância da capacitação, formação contínua e adaptação profissional com uma visão de futuro.

Continuaremos a enriquecer o banco de boas práticas sobre inspeção do trabalho na Ibero-América como instrumento útil para a troca de experiência na matéria.

Aceitamos o convite do Governo de Espanha, no contexto da iniciativa da OIT sobre o futuro do trabalho, e no seguimento dos trabalhos da X Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Trabalho, Emprego e Segurança Social, realizada em La Antigua Guatemala nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, para uma Conferência de Ministras e Ministros do Trabalho da Ibero-América sobre o futuro do trabalho, em Espanha, no dia 4 de março de 2019.”

19.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O COMÉRCIO SUSTENTÁVEL DO CAFÉ

Os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, por ocasião da XXVI Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecemos a necessidade de alcançar um preço sustentável e rentável do café que garanta melhorias significativas na qualidade de vida dos cafeicultores.

Reiteramos o nosso compromisso para com o cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, a criação de emprego digno e a prossecução de padrões de produção e consumo sustentáveis.

Reafirmamos a importância da produção, distribuição e comercialização do café, baseadas no diálogo, transparência, respeito e equidade, no desenvolvimento económico, social e comunitário de pequenos e médios e grandes cafeicultores e no empoderamento das mulheres nos países produtores da região ibero-americana. Nesse sentido, destacamos a relevância da Organização Internacional do Café (OIC) na discussão dos desafios do setor e de iniciativas públicas e privadas para alcançar um preço do café que permita um efeito positivo na sustentabilidade económica, ambiental e social do setor cafeicultor.

Lamentamos o impacto negativo das práticas comerciais que limitam a concorrência na compra do café no mercado internacional afetando os pequenos produtores, obrigados a vender abaixo do custo de produção. Por isso, consideramos ser necessário fortalecer o diálogo para encontrar um equilíbrio e um preço sustentável que gere rentabilidade para os produtores de café da nossa região.

Expressamos a urgente necessidade de adotar medidas de carácter financeiro e técnico que garantam uma redistribuição equitativa dos benefícios do comércio sustentável do café para os produtores.

Neste contexto, reconhecemos a importância da Cooperação Sul-Sul como componente catalisadora do desenvolvimento na criação de capital humano e de conhecimentos no setor do café.

20.

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE OS DESAFIOS DA COOPERAÇÃO INTERNACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA PERSPETIVA DOS PAÍSES IBERO-AMERICANOS

Os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, no contexto da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, manifestam que:

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável representa para todos os países do mundo uma janela de oportunidade para melhorar as condições de vida dos seus habitantes e repensar o atual sistema de cooperação internacional, a partir de uma abordagem inclusiva que tenha em conta os desafios e as capacidades de todos os países.

O desenvolvimento sustentável é um processo contínuo e não linear, que os países percorrem com modelos e a velocidades diferentes e com trajetórias e realidades diferentes, pelo que destacamos a importância da elaboração de critérios para medir o desenvolvimento a partir da sua multidimensionalidade, que tenham em conta a complexidade e as diferenças entre os países.

Os denominados Países de Rendimento Médio, conforme a classificação do Banco Mundial, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico - OCDE - e do seu Comité de Ajuda ao Desenvolvimento - CAD -, e nesse contexto aqui referidos, continuam a enfrentar fragilidades e lacunas estruturais.

A Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, nas suas diferentes modalidades complementares, incluindo a Ajuda Pública ao Desenvolvimento - APD - contribui para a redução das lacunas estruturais e para a geração de transformações positivas nos indicadores sociais da região ibero-americana.

Neste contexto, destacamos a importância de considerar os efeitos negativos da “graduação” no acesso dos países a diversas oportunidades de cooperação e financiamento para o desenvolvimento.

É necessário progredir na definição de critérios inclusivos para o acesso à cooperação internacional para o desenvolvimento, com base em critérios multidimensionais compatíveis com o princípio de “não deixar ninguém para trás”, tal como se define na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, tendo em conta os complexos e particulares processos de desenvolvimento de cada país.

É preciso progredir na formulação de políticas e instrumentos internacionais que contribuam para garantir os processos de desenvolvimento sustentável para todos, bem como na procura de fontes de financiamento, para além da APD.

Os países do espaço ibero-americano estão firmemente empenhados em avançar num diálogo com os diferentes agentes relevantes da comunidade internacional para definir uma nova arquitetura da cooperação que considere os desafios de todos os países e crie as condições para progredir na conceção de novas ferramentas e mecanismos de cooperação inclusivos.

É necessário continuar o diálogo entre os Estados membros e os interlocutores relevantes da cooperação internacional sobre o conceito de “desenvolvimento em transição”, em processo de construção, a fim de avançar de forma conjunta e de acordo com os compromissos assumidos pela comunidade internacional nas conferências multilaterais, nos critérios de medição, atribuição da cooperação internacional para o desenvolvimento e instrumentos mais indicados para acompanhar os países na sua transição para o desenvolvimento sustentável.

II. DOCUMENTO DA SECRETARÍA PRO TEMPORE





2 ERRADICAR A FOME



5 IGUALDAD DE GÉNERO

5 IGUALDAD DE GÉNERO



6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



9 INDUSTRIA, INNOVACIÓN E INFRAESTRUCTURA



10 REDUZIR AS DESIGUALDADES



11 CIUDADES Y COMUNIDADES SOSTENIBLES



15 VIDA DE ECOSISTEMAS TERRESTRES

15 VIDA DE ECOSISTEMAS TERRESTRES



16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



17 ALIANZAS PARA LOGRAR LOS OBJETIVOS



1.

Nota conceitual

La Antigua Guatemala, 2018

A Guatemala assumiu, no final de 2016, a Secretaria Pro-Tempore da Conferência Ibero-Americana para o período 2017-2018. Consciente do desafio que representa um contexto internacional marcado pela aprovação da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o entusiasmo e a confiança do âmbito privilegiado dos 22 países membros inspiram-nos a iniciar um trabalho conjunto para a próxima XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefas de Estado e de Governo em Antigua, Guatemala, sob o tema “Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”.

Nesse sentido, esta nota conceitual contém uma radiografia da situação da região ibero-americana em matéria de prosperidade, inclusão e sustentabilidade. Sublinhando que a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável não se pode dividir e que se deve velar pela sua adoção integral, a cooperação ibero-americana e os seus eixos de ação apontam claramente para todos os Objetivos, desencadeando com as suas ações a consecução da integralidade da Agenda, muito especialmente dos objetivos relacionados com a definição de novos modelos de governação e de coesão social; criação de alianças por meio de diálogo; educação através de programas, iniciativas e projetos que promovam a cultura; inovação necessária no sentido de transitar para novos modelos produtivos através dos espaços do conhecimento; e, transversalmente, de todas as áreas relacionadas com a questão de género.

Sob estas linhas de ação, a implementação dos ODS priorizados deve juntar-se às conveniências da região, dar continuidade aos compromissos assumidos nas cúpulas anteriores, implementar ações concretas que não dupliquem esforços, e gerar um valor acrescentado ao que já está a ser trabalhado em diferentes mecanismos de forma concreta e viável, por forma a continuar a fortalecer a identidade ibero-americana. Como âmbito de ação ambicioso, a Agenda representa uma transição para modelos de desenvolvimento inclusivos e sustentáveis a nível dos países e no contexto internacional. Para que isso ocorra, os países devem passar por um processo de adoção da Agenda, integrando-a nos planos de desenvolvimento já existentes ou nos novos planos que se forem criando, assegurando assim um desenvolvimento onde *ninguém fique para trás*.

Estamos conscientes de que são vários os desafios que ainda temos de enfrentar para continuar a fortalecer o trabalho em comum. No entanto, consideramos necessário identificar a forma como a Conferência Ibero-Americana está a contribuir para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e como pretende promover a nova Agenda Global de Desenvolvimento em que todos estamos empenhados.

Para isso consideramos, neste período inicial, que devemos orientar algumas das atividades previstas na Conferência para essa reflexão e, a partir daí, reunir os elementos necessários para incluir numa Declaração Política que proporcione ferramentas para o desenvolvimento sustentável da região. A Guatemala propõe uma nota conceitual que convide à reflexão e à ação daqui até à Cúpula, sem limitar o seu alcance à Agenda 2030. Como Secretaria Pro-Tempore, colocamo-nos ao serviço da

Comunidade Ibero-Americana, convencidos de que juntos conseguiremos continuar a promover um espaço de trabalho que crie mais oportunidades de desenvolvimento para os milhões de homens, mulheres e crianças da região ibero-americana.

Financiamento para o Desenvolvimento dos países de rendimento médio

1. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, aprovados em setembro de 2015 na Assembleia Geral das Nações Unidas, tem um caráter integral e indivisível e conjuga as três dimensões do desenvolvimento sustentável. Representa o consenso de governos e de diversos agentes a favor de uma visão transformadora para alcançar a sustentabilidade económica, social e ambiental face à necessidade de alterar o atual estilo de desenvolvimento. As alterações climáticas e os problemas que a economia mundial atravessa requerem uma resposta urgente. Essa resposta não pode ser isolada, unilateral ou restringida a um pequeno grupo de países. Implementar a Agenda 2030 e fazer avançar a consecução dos ODS exige a ação concertada da comunidade internacional. Os próprios princípios que orientam os ODS apresentam essa visão global, ao enfatizar que ninguém deve ficar para trás e que se procura a prosperidade partilhada e a proteção do planeta para as futuras gerações, independentemente do seu credo, nacionalidade, raça ou etnia.

Os ODS representam um progresso político e conceitual relativamente à agenda prévia definida nos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), pois surgem de uma discussão alargada num contexto de multilateralismo democrático em que participaram ativamente os governos e diversos agentes sociais, e por que neles se retoma o princípio de responsabilidades comuns, embora diferenciadas, entre países. Representam ainda um progresso conceitual, pois abarcam uma gama mais vasta de temas em comparação com os conteúdos mais modestos propostos nos ODM. A igualdade e a preservação do ambiente são os seus principais eixos, e integram temas tais como o direito ao emprego produtivo, a transparência e uma nova equação entre Estado, mercado e sociedade, que estavam ausentes nos ODM.

Trata-se de uma agenda com uma abordagem universal, indivisível e baseada em direitos, propondo “que ninguém fique para trás” e exigindo a participação de todos os setores da sociedade para a sua implementação. Esta agenda transformadora compatibiliza, por um lado, as políticas nacionais a favor da igualdade e do crescimento inclusivo com trabalho decente; e, por outro lado, a expansão do comércio internacional, a luta contra as alterações climáticas e a prevenção de conflitos.

Dadas as características de interdependência dos ODS e a universalidade e indivisibilidade da nova Agenda, este processo é complexo e exigente em termos institucionais e de conceção de políticas.

As políticas para implementar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e alcançar os ODS requerem um novo estilo de desenvolvimento: uma mudança estrutural progressiva com a igualdade e a sustentabilidade ambiental no centro, baseada em coligações sociais e em pactos para a governação a nível mundial, regional e nacional. A viabilidade desta mudança de modelo exige uma visão a longo prazo e uma nova correlação de forças sociais e políticas: o desenvolvimento é essencialmente um problema político. São também necessários meios de implementação, tais como financiamento, tecnologia,

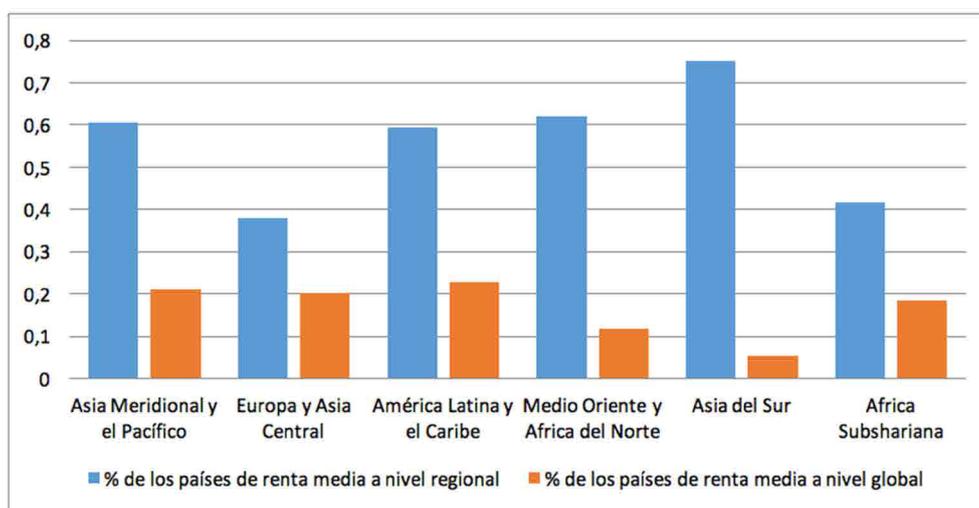
comércio justo e uma arquitetura institucional do século XXI. Como qualquer grande transformação, o seu êxito ou fracasso serão definidos no campo da política e no contexto de uma revisão da equação entre Estado, mercado e cidadania.

A. Prosperidade na Ibero-América

1. A importância dos países de rendimento médio e em transição, bem como a heterogeneidade dos países de rendimento médio e em transição

Atualmente, 108 dos 218 países classificados pelo Banco Mundial encontram-se nesta categoria de rendimento médio¹ e este conjunto alberga mais de 75%² da população mundial. Os países de rendimento médio encontram-se em todas as regiões em desenvolvimento do mundo. Tal como mostra a Figura 1, a América Latina e o Caribe têm a maior proporção de países de rendimento médio de todo o mundo (22,94% do total), seguidos da Ásia Oriental e Pacífico (21,10%) e da Europa e Ásia Central (20,18%). No entanto, 59,52% dos países da América Latina e do Caribe pertencem à categoria de rendimento médio em comparação com 75% do sul da Ásia, Médio Oriente e África do Norte; 60,53% da Ásia Oriental e Pacífico; 37,93% da Europa e Ásia Central; e 41,67% da África subsaariana. Dentro da categoria de rendimento médio, a maior parte dos países da América Latina e do Caribe classificam-se como países de rendimento médio alto, o que representa 47,62% do total regional. Os países de rendimento médio baixo representam 11,90% dos países da América Latina e do Caribe.

Figura 1
Distribuição dos países de rendimento médio por região



Fonte: Com base nos Indicadores de Desenvolvimento do Banco Mundial (2017). No total, o Banco Mundial informa que há 108 países de rendimento médio (RM) a nível mundial. Quanto aos países individuais, a Ásia Meridional (do Sul) é composta por um total de 8 países, dos quais 6 são de RM; o Médio Oriente e a África do Norte constam de 21 países, dos quais 13 são de RM; a Ásia Oriental e o Pacífico têm 38 países, dos quais 23 são de RM; a América Latina e o Caribe são constituídos por 42 países, dos quais 25 são de RM; a África Subsaariana é composta por 48 países, dos quais 20 são de RM; e, finalmente, a Europa e a Ásia Central têm 58 países, dos quais 22 são de RM.

Com o tempo, os países de rendimento médio tornaram-se numa força económica em crescimento.

¹ As economias de rendimento médio podem dividir-se em duas subcategorias: i) países de rendimento médio baixo e ii) países de rendimento médio alto. No ano fiscal de 2018, as economias de rendimento médio baixo são aquelas que têm um RNB per capita entre \$ 1,006 e \$ 3,955 e as economias de rendimento médio alto são as que têm um RNB per capita entre \$ 3,956 e \$ 12,235 (Banco Mundial, 2017).

² Baseado em dados de 2016 do Banco Mundial (Indicadores Mundiais de Desenvolvimento).

Os dados disponíveis de 1960 a 2016 mostram que os países de rendimento médio aumentaram a sua participação no PIB mundial de 18,5% para 33,2%.

Enquanto os países de rendimento médio emergiam como uma força crescente na economia mundial, conseguiram progressos significativos em termos de indicadores sociais³. No entanto, mais de 75% da população mundial vive em países de rendimento médio, e estes concentram 74,28% dos pobres do mundo. O progresso social também é visível em termos de outros indicadores sociais básicos, tais como a subnutrição, taxa de alfabetização e educação. Segundo a Comissão Económica para América Latina e o Caribe (CEPAL), no caso da América Latina, 72 milhões de pessoas (ou 40% da população total) encontram-se em condições de pobreza. A taxa de pobreza tende a ser mais elevada nos países de rendimento médio alto do que nos de rendimento mais baixo.

A partir de uma perspetiva global, o rendimento médio *per capita* do grupo de países qualificados como países de rendimento médio baixo de 2007 a 2016 variou entre um mínimo de US \$ 1.816 e um máximo de US \$ 10.410. Em muitos casos, estes níveis variáveis do rendimento *per capita* podem associar-se a condições sociais díspares medidas por indicadores, tais como as taxas de pobreza e os índices de desigualdade. A taxa de pobreza para este grupo de países variou entre um mínimo de 1,5% e um máximo de 63,8% e o coeficiente de Gini entre um mínimo de 24,1 e um máximo de 55,6⁴.

No caso da América Latina e do Caribe, há disparidades evidentes. Tendo em conta todos os países de rendimento médio da região, o nível médio do PIB per capita no período 2007-2016 oscilou entre um mínimo de US \$ 4.130 e um máximo de US \$ 18.722 dólares.

Apesar de se graduarem em rendimentos altos ou em rendimentos médio altos, algumas economias da América Latina e do Caribe (ALC) podem ser incapazes de enfrentar as suas necessidades financeiras de desenvolvimento devido às baixas receitas fiscais. Em muitos casos, a graduação representa a exclusão de recursos internacionais para o desenvolvimento. Efetivamente, conseguir melhorar os níveis do PIB per capita não implica que haja necessariamente recursos nacionais para satisfazer as exigências socioeconómicas. Por exemplo, nas economias da ALC, alguns países de rendimento médio alto poderão ter dificuldades em satisfazer as suas necessidades financeiras para o desenvolvimento. Além disso, estes países apresentam níveis de impostos abaixo da média mundial dos países de baixo ou médio rendimento.

Similarmente, os países de rendimento alto, ou as economias que se irão graduar em rendimento alto nos próximos cinco anos, registam níveis de impostos sobre o PIB muito abaixo das médias registadas nos países de rendimento alto, o que prejudica a sua capacidade de satisfazer as necessidades socioeconómicas e de melhorar o bem-estar dos seus cidadãos.

2. Realizações sociais da região

Os progressos em termos de pobreza e desigualdade de rendimento foram o resultado de políticas ativas implementadas pelos países da região no âmbito produtivo, social e do mercado de trabalho,

³Os dados disponíveis mostram que entre as décadas de 1980 e 2000, o número de pobres se reduziu em mais de metade (1.718 e 683 milhões de pobres respetivamente).

⁴Os valores referem-se ao nível do PIB per capita medido em PPP (em dólares internacionais de 2005) e à Taxa de Pobreza utilizando a linha dos dois dólares por dia. O Coeficiente de Gini usa-se para medir a desigualdade do rendimento e varia entre um mínimo de 0 (desigualdade mais baixa) e um máximo de 1 (desigualdade mais elevada). Os dados utilizados provêm do Banco Mundial, "Indicadores de Desenvolvimento Mundial" [base de dados on-line].

num contexto económico favorável no qual os objetivos de erradicar a pobreza, promover a inclusão social e reduzir a desigualdade ganharam um espaço inédito na agenda pública. Nesse período, alargou-se o espaço fiscal e a agenda de direitos, fortaleceu-se o caráter institucional das políticas sociais e ganharam espaço na agenda pública as propostas e medidas de política tendentes ao fortalecimento dos sistemas de proteção social com vocação universalista.

No âmbito social, os países da América Latina e do Caribe no seu conjunto alcançaram progressos significativos em matéria de redução da pobreza extrema, fome, subnutrição e mortalidade infantil. Por outro lado, o progresso foi insuficiente no que se refere a completar o ensino primário universal; paridade de género, tanto no emprego, quanto nos parlamentos nacionais; redução da mortalidade materna; e acesso a cuidados de saúde reprodutiva.

Na última década, a região registou uma redução significativa da pobreza, de níveis superiores a 40% em 2002 para menos de 30% na atualidade. Em 2015, a taxa de pobreza situou-se em 29,2% e a taxa de pobreza extrema em 12,4%, o que equivale a dizer que, em 2015, 175 milhões de pessoas se encontravam em situação de pobreza monetária, 75 milhões das quais em situação de indigência.

Para além de padrões gerais, as experiências nacionais são diferentes e vários fatores podem ter contribuído para a mencionada redução. Nas economias do Cone Sul, por exemplo, o caráter institucional profissional do salário mínimo e a negociação coletiva tiveram uma contribuição significativa. Nas economias da América Central, as fontes de rendimentos não profissionais, em particular as remessas, tiveram um impacto positivo na pobreza e, em menor medida, na desigualdade. Em geral, na década passada, as transferências não contributivas para famílias com crianças, e as pensões não contributivas, apoiaram a diminuição da desigualdade.

Na atual conjuntura económica, marcada por reduzidas taxas de crescimento económico, deterioração do mercado de trabalho e redução do espaço fiscal num grande número de países, os progressos conquistados estão em risco. Por isso, afirma-se a importância de os sustentar e evitar retrocessos, e de que, entre as prioridades a ter em conta, esteja o investimento social e a cobrança de impostos. Isso é importante porque os custos associados à persistência da pobreza e da desigualdade na América Latina não só afetam a vida das pessoas que se encontram nessa situação, mas também a sociedade no seu todo.

Quando os custos das crises económicas têm impacto nas políticas dirigidas à pobreza e à exclusão, resultam numa dupla penalização da população em situação de vulnerabilidade que, por um lado, deve suportar a contração das oportunidades do mercado de trabalho e a deterioração da qualidade do emprego, e, por outro lado, arcar com os efeitos da restrição e austeridade fiscal que costumam afetar o investimento em serviços, políticas e programas sociais relacionados com os direitos sociais e económicos mais básicos. Em contrapartida, a superação das condições de vulnerabilidade aos direitos sociais e económicos das pessoas beneficia o conjunto da sociedade e potencia o desenvolvimento sustentável e a mudança estrutural progressiva.

3. A mobilização de recursos e as mudanças no panorama do financiamento para desenvolvimento

Mobilização

Os bancos de desenvolvimento devem desempenhar um papel importante na mobilização dos recursos domésticos, e os esforços de mobilização dos recursos internos-externos e público-privado devem

ser acompanhados por uma maior variedade de instrumentos e de novas combinações de diferentes modalidades de financiamento, para criarem sinergias entre si.

Os recursos internos são a maior componente do financiamento destinado ao desenvolvimento económico e social. No entanto, na América Latina e no Caribe, o reduzido nível de poupança, as particularidades dos sistemas financeiros e a inexistência de políticas fiscais adequadas, prejudicaram o seu potencial como fonte de rendimento e financiamento.

A análise da evolução dos fluxos de financiamento para o desenvolvimento mostra que, nos países de rendimento médio, incluindo os da América Latina, se produziu um claro retrocesso dos fluxos tradicionais, como na ajuda pública ao desenvolvimento (APD). No período compreendido entre 1961 e 2014, em média, os fluxos de APD passaram de 1% do PIB regional para 0,2% desse PIB. Esta diminuição obedece à lógica que orienta a atribuição da ajuda oficial, baseada no PIB per capita como único indicador de desenvolvimento económico e social de um país, o que favorece os países de rendimento baixo em detrimento dos de rendimento médio, como os da América Latina e do Caribe.

A par da diminuição dos fluxos de ajuda oficial, os fluxos de origem privada transformaram-se na principal fonte de financiamento destas economias. Entre eles, destaca-se o investimento estrangeiro direto (IED), que, no caso da América Latina e do Caribe alcançou os 167.043 milhões de dólares em 2016, montante equivalente a cerca de 3,2% do PIB regional e a mais de 60% dos fluxos totais que a região recebe.

Embora entre 1990 e 2014 os países da região tenham reduzido o fosso de investimento relativamente às economias desenvolvidas e a outros países em desenvolvimento — exceto a China e a Índia — os níveis de formação bruta de capital fixo na América Latina e no Caribe continuam abaixo dos de outras regiões do mundo em desenvolvimento.

Tradicionalmente, os níveis de formação bruta de capital fixo na América Latina e no Caribe tenderam a situar-se abaixo dos níveis registados noutras regiões do mundo desenvolvido e em desenvolvimento.

Uma análise comparativa da evolução da formação bruta de capital fixo durante um período de mais de duas décadas (entre 1990 e 2013) mostra que a região registou níveis de investimento de 16,7% e 21,9% do PIB em 1990 e 2013, enquanto que, nos mesmos anos, esses níveis foram respetivamente de 30,2% e 26,5% na Ásia Oriental e Pacífico; de 21,8% e 23,3% na Ásia Meridional; e de 26,7% e 23,7% na Europa e Ásia Central.

Mudanças

Dada a crescente importância dos fluxos privados, um dos principais desafios relativamente à arquitetura financeira da Agenda 2030 consiste em encontrar a forma de mobilizar recursos privados para os objetivos de desenvolvimento. Os fluxos privados representam o grosso do financiamento externo da região. Para conseguir o alavancamento necessário para o desenvolvimento, esses recursos devem combinar-se com os recursos públicos. No entanto, os fluxos públicos e privados têm uma lógica interna diferente e respondem a incentivos também diferentes.

Os fluxos de capital privado são principalmente motivados pelo lucro económico, o que pode fazer com que o investimento seja insuficiente em áreas cruciais do desenvolvimento sustentável. Neste contexto, o setor público deve desempenhar um papel cada vez mais relevante na inclusão de critérios

de rentabilidade social na análise custo-benefício. O financiamento público deve dirigir-se a setores que não atraem capital privado suficiente e criar um ambiente favorável (e os incentivos adequados), para que o capital também se dirija às atividades que promovem os objetivos de desenvolvimento. A mobilização de mais recursos externos deve ser acompanhada pela promoção de instrumentos e mecanismos inovadores que financiem o desenvolvimento social e produtivo.

O financiamento inovador para o desenvolvimento envolve uma grande diversidade de mecanismos e instrumentos, alguns dos quais já se estão a utilizar, enquanto outros ainda se encontram em fase de planificação. Dividem-se em quatro grandes categorias: i) os que geram novos fluxos de rendimento públicos, tais como os impostos globais e as atribuições de direitos de saque especiais; ii) os instrumentos baseados na dívida e no adiantamento de recursos, como a conversão de dívida e os serviços financeiros internacionais; iii) os incentivos público-privados, as garantias e os seguros, como os compromissos antecipados de mercado (CAM) e os fundos de seguros soberanos; e iv) as contribuições voluntárias através de canais públicos ou público-privados, como as doações entre pessoas.

Embora estas mudanças no panorama financeiro tenham alargado a gama de opções de financiamento para o desenvolvimento, também incrementaram a complexidade de coordenar e combinar a variedade de agentes, fundos, mecanismos e instrumentos dentro de uma arquitetura coerente com o financiamento para o desenvolvimento. Esta complexidade resulta particularmente significativa no caso dos mecanismos inovadores e dos fundos para o clima, que exigem uma maior clareza no que se refere à sua articulação com os objetivos de desenvolvimento, fontes de financiamento e condições de uso e acesso.

Por outro lado, a relativa diminuição da importância dos fluxos financeiros tradicionais para o desenvolvimento não deverá implicar que alguns países fiquem excluídos dos referidos fluxos por critérios unicamente baseados no nível de rendimento *per capita*.

Os temas relacionados com o ambiente e as alterações climáticas são essenciais na agenda internacional para o desenvolvimento. A comunidade internacional deve atuar decididamente para ultrapassar as deficiências da arquitetura do financiamento para o clima, racionalizando-a e adaptando-a aos requisitos e às necessidades dos países.

B. A Inclusão na Ibero-América

1. A desigualdade: um importante desafio para o desenvolvimento sustentável

Prosseguir com a redução significativa da desigualdade é um compromisso assumido por todos os países da região (contido no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10 da Agenda 2030, de “reduzir a desigualdade nos países e entre eles”) e claramente expresso na frase “que ninguém fique para trás”. A estrutura produtiva, pouco diversificada e altamente heterogénea, na qual os setores de baixa produtividade criam aproximadamente 50% do emprego, é um determinante fundamental da desigualdade. O mercado de trabalho é o principal elo que liga essa estrutura produtiva a uma elevada desigualdade dos rendimentos familiares, relacionada com uma distribuição muito diferenciada dos lucros da produtividade e com um acesso extremamente estratificado ao emprego de qualidade e à proteção social. Também se reconhece cada vez mais que a desigualdade é um fenómeno que se expressa em múltiplas dimensões e que é provocada por múltiplos fatores.

Portanto, entre outros aspetos fundamentais, a noção de igualdade da CEPAL, não se refere apenas a uma igualdade económica ou de meios, mas também à igualdade no exercício de direitos e no desenvolvimento de capacidades (entendidas como o conjunto de competências, conhecimentos e destrezas que os indivíduos adquirem e lhes permitem empreender projetos de vida que considerem válidos), ao reconhecimento recíproco dos agentes e à igualdade de género, étnica e racial (Bárcena e Prado, 2016).

Esta igualdade de direitos é considerada como o eixo primordial da igualdade e refere-se à plena titularidade dos direitos económicos, sociais e culturais como horizonte regulamentar e prático para todas as pessoas independentemente do seu sexo, raça, etnia, idade, religião, origem, situação socioeconómica ou de qualquer outra condição, e à inclusão de todos os cidadãos e cidadãs na dinâmica do desenvolvimento, o que envolve uma pertença efetiva à sociedade e um exercício pleno de cidadania. Em sentido contrário, a desigualdade manifesta-se em que nem todos os indivíduos podem exercer plenamente os seus direitos civis, políticos, económicos, sociais e ambientais e que, portanto, o princípio de universalidade foi vulnerado.

Neste sentido, ao considerar a igualdade como horizonte estratégico e objetivo central do desenvolvimento, e ao reconhecer que a desigualdade e a exclusão social prejudicam o tecido social e a democracia, os países da região devem empreender o caminho de uma mudança estrutural progressiva, em conjunto com políticas e instituições que permitam fortalecer o papel do Estado para redistribuir, regular e fiscalizar. Para isso, é também necessário promover, através do diálogo e da participação cidadã, pactos para a igualdade que permitam construir acordos e consensos em áreas fundamentais do desenvolvimento e avançar para uma cultura de igualdade que deixe para trás a cultura do privilégio e a injustiça social (Bárcena e Prado, 2016).

É por isso que a região deve progredir, tanto no âmbito produtivo quanto no social, para um círculo virtuoso de desenvolvimento no qual, mediante a diversificação produtiva e a mudança estrutural progressiva, se promovam os setores mais intensivos do conhecimento e com maior potencial de crescimento da procura interna e, simultaneamente, através do desenvolvimento social inclusivo, se consigam reduzir as desigualdades sociais, ultrapassar a pobreza e consolidar os direitos económicos, sociais e culturais de toda a população. Neste círculo virtuoso, a criação de trabalho decente encontra-se lado a lado com a manutenção de níveis de investimento social que garantam o acesso universal à educação, saúde, sistemas de proteção social, água, saneamento e habitação.

2. Educação de qualidade

Não só é uma questão de quantos anos de escolaridade, mas também do que se aprende e de como se aprende ao longo do trajeto. A este respeito, refira-se que a rápida expansão da cobertura educativa levou o sistema a uma desigualdade endógena, quer em termos de resultados educativos diferenciados, quer da deterioração da qualidade do ensino e da desigualdade dos desempenhos educativos. A informação mais recente sobre os resultados académicos dos países da região é a do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) de 2012, realizada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). Esta avaliação mede a aquisição de competências básicas nas áreas da leitura, ciências e matemática para uma amostra de estudantes de 15 anos.

A proporção de estudantes da América Latina que alcança o nível mínimo de competências esperado em matemática é de menos de metade. Chegar ao nível 2 nesta avaliação significa que os estudantes podem reconhecer e interpretar situações em contextos que não exigem mais do que inferência direta.

São capazes de retirar informação relevante de uma única fonte e representá-la de modo singular. A este nível, são também capazes de usar algoritmos básicos, fórmulas e procedimentos para resolver problemas com números inteiros e realizar interpretações literais dos resultados (OCDE, 2013).

No caso da avaliação da leitura, os estudantes que não alcançam o Nível 1, não são capazes de mostrar de forma rotineira as competências mais básicas que o PISA procura medir. Este desempenho não deve ser interpretado no sentido de que os estudantes não têm capacidade de leitura, mas sim que apresentam sérias deficiências na capacidade de usar a leitura como ferramenta para a aquisição de conhecimentos e de competências noutras áreas. Os estudantes que se encontram neste nível apenas são capazes de entender os textos de leitura menos complexos, de situar um fragmento de informação, identificar o tema principal do texto ou estabelecer uma ligação simples com o conhecimento quotidiano. Os estudantes com competências de leitura inferiores ao Nível 1 podem, então, estar a correr o risco, não só de enfrentar dificuldades na transição inicial do ensino para o trabalho, mas também de fracassar em beneficiar de uma educação mais vasta e das oportunidades de aprender ao longo de toda a vida.

Apesar de, entre os países da OCDE, também haver desigualdades em termos de resultados das aprendizagens entre os estudantes dos diferentes quartis, em todos eles, e ao contrário do que acontece nos países latino-americanos, a grande maioria dos estudantes alcança o nível de competência básico esperado.

Não há dúvida de que estes atrasos e lacunas internas no desenvolvimento das competências, medido nas aprendizagens reais, são tão desalentadores como as lacunas e atrasos em anos de escolaridade. Numa sociedade onde a maior parte das novas gerações, no seu itinerário escolar, não consegue adquirir as competências básicas de leitura, escrita e matemática, não contará nas próximas décadas com as capacidades exigidas para acompanhar o salto da mudança do modelo produtivo. O crescimento sustentável requer novas gerações com competências básicas que permitam, ao longo da vida produtiva, seguir percursos de formação contínua e de adaptação permanente a um mundo produtivo em constante mutação. Sem competências básicas consolidadas, é muito mais difícil poder dar esse salto. E adquirir as competências mais tarde é mais difícil e oneroso.

De acordo com esta tendência internacional, e ao contrário das competências básicas de aprendizagem, o efeito do estatuto socioeconómico familiar do estudante no seu rendimento em educação cívica é moderado. Um dos indicadores com maior efeito neste sentido é o estatuto ocupacional dos pais do aluno. Na média internacional, o estatuto ocupacional significa 10% da variância média intra-país dos resultados de conhecimento cívico. Na média dos 6 países da América Latina que participam nesta avaliação, este constitui 11% da variância média.

Muito possivelmente pela fraca qualidade do ensino, o alargamento das oportunidades educativas na região não reduziu significativamente a desigualdade, o subdesenvolvimento e a pobreza. Cada vez se pode demonstrar melhor que a qualidade, e não só a quantidade, pode ser responsável por perpetuar a desigualdade dos rendimentos; assim, melhorar a qualidade do ensino nos países mais pobres poderá potencialmente reduzir essa desigualdade (Vega e Petrow, 2008).

Dada a diversidade sociocultural da América Latina e do Caribe, é importante observar a qualidade educativa de uma forma mais abrangente do que os resultados académicos em disciplinas específicas como a leitura e a matemática. Temos de repensar a qualidade e os resultados nos contextos específicos, incorporando à avaliação das aprendizagens a diversidade étnica e sociocultural, bem como os

requisitos de formação cidadã mais gerais. A relevância e a pertinência do currículo educativo são duas peças centrais na definição de uma educação de qualidade e com vocação de igualdade. Ambas respondem a questões importantes para fazer do currículo um modelo de conhecimentos necessários e apropriados para todos os estudantes.

C. A Sustentabilidade na Ibero-América

A Agenda 2030 e, em particular, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS9), sobre infraestruturas, indústria e inovação, marca as novas metas para o desenvolvimento sustentável, recentemente aprovadas por todos os Estados membros das Nações Unidas. A combinação da necessidade crescente dos governos da região de modernizar e diversificar as suas economias e as metas globais aprovadas, possibilita o trabalho proativo dos países da região. Mais especificamente, procura-se promover uma industrialização inclusiva e sustentável, bem como aumentar de forma significativa a contribuição da indústria para o produto interno bruto e para o emprego.

1. Como se encontra a região em termos de Indústria

Na América Latina e no Caribe, a estrutura produtiva está especialmente centrada em setores de baixo conhecimento e focaliza-se principalmente nas matérias-primas e na fabricação baseada em recursos naturais, resultando numa economia que tende a gerar desigualdades, um dos grandes problemas da região. Desta forma, o atual desenvolvimento industrial representa uma grande oportunidade para os países da região, que lhes permitirá alcançar uma mudança estrutural progressiva com igualdade e sustentabilidade. Neste âmbito, tornam-se necessárias novas alianças entre os setores público, privado e a cidadania, nas quais a Internet Industrial se transforme num motor de crescimento inclusivo e sustentável.

A inovação sustentável, entendida como o conjunto das ações que procuram novas formas de reduzir o impacto ambiental do desenvolvimento produtivo para que a economia evolua sem comprometer as perspectivas das gerações futuras, é uma resposta possível para os desafios colocados pelo desenvolvimento sustentável às empresas. Para progredir nessa direção, é essencial modificar a estratégia de desenvolvimento tecnológico. Esta mudança de perspectiva envolve, entre outras coisas, uma maior interação entre as instituições públicas que operam nas diferentes áreas relacionadas com o fomento da produção e nas estratégias, agendas e atividades concretas que determinam objetivos e metas a curto, médio e longo prazo. Estas devem ser apoiadas com um envolvimento de todos os agentes do sistema e garantidas por uma adequada provisão de recursos financeiros, com ênfase nas pequenas e médias empresas (PME).

Nas economias da América Latina e do Caribe, o processo da mudança estrutural progressiva tem sido fraco, especialmente se o compararmos com o das economias asiáticas de sucesso. Por isso, a brecha de produtividade relativamente ao mundo não registou uma diminuição significativa e, quando a alcançou, foi com menor velocidade que noutras economias em desenvolvimento.

A grandeza da brecha atrás mencionada é determinada pelas características da relação entre o desenvolvimento tecnológico e as transformações produtivas. Nas economias abertas, a falta de convergência tecnológica com a fronteira internacional representa um padrão de especialização onde as atividades que fazem um uso mais intensivo da tecnologia têm muito pouca representação, com duas consequências importantes. A primeira: uma estrutura distorcida de atividades com poucos gastos em investimento e desenvolvimento resulta num processo lento de aprendizagem e em poucos

incrementos da produtividade. A segunda consequência: uma estrutura produtiva com pouco peso dos setores que usam a tecnologia de forma intensiva leva a uma menor capacidade de adaptação às alterações da procura.

Nos mercados mais dinâmicos, a competitividade depende da competência tecnológica e os padrões de procura de bens de consumo e de investimento alteram-se com frequência. As desvantagens tecnológicas impedem a região de responder com a velocidade e intensidade necessárias para não perder espaço nesses mercados.

2. Como se encontra a região em termos de Inovação

Nada do que se fizer no plano externo reduzirá a vulnerabilidade da região se não for acompanhado por um grande esforço interno para reduzir a brecha das capacidades tecnológicas. Os eixos ambiental e de inclusão social devem articular-se em torno da incorporação, adaptação e desenvolvimento de inovações incrementais nas novas tecnologias.

À medida que os países desenvolvam novos produtos, processos e formas de organizar a produção, as suas estruturas económicas e sociais alteram-se quantitativa e qualitativamente, o que se reflete num aumento dos rendimentos por habitante e dos recursos para Investigação e Desenvolvimento (I+D). Cria-se assim um círculo virtuoso de inovação e crescimento económico. O investimento em I+D é um dos principais indicadores do esforço tecnológico e inovador. Os índices de educação, de I+D e de patentes da região mostram-se incompatíveis com o objetivo de criar empregos mais produtivos e com um dinamismo económico crescente.

As despesas em investigação e desenvolvimento da China e da República da Coreia distanciam-se muito das da América do Sul, América Central e México. O atraso do Brasil relativamente às economias asiáticas é menor do que o de outros países e sub-regiões da América Latina e do Caribe, pois o Brasil manteve políticas de fomento da investigação e de desenvolvimento dos sistemas de investigação, para além de contar com uma base industrial mais diversificada que a dos restantes países da região.

À medida que as capacidades aumentam e que um país se aproxima da fronteira tecnológica, a sua brecha de produtividade reduz-se e a sua produtividade relativa aumenta relativamente ao país líder em tecnologia e produtividade.

Os países da América Latina, em geral, apresentam níveis de produtividade relativa superiores aos que correspondem ao seu nível médio de intensidade tecnológica, o que reflete o maior peso dos recursos naturais para sustentar a produtividade do trabalho em comparação com o capital humano.

A dinâmica da estrutura produtiva deve analisar-se conjuntamente com a criação de capacidades produtivas. A complexidade da estrutura produtiva, medida através da importância da produção do setor transformador de média e alta tecnologia, encontra-se muito associada ao investimento em investigação e desenvolvimento. As economias da região caracterizam-se pela baixa participação deste setor transformador no total e pela reduzida procura e utilização do conhecimento.

3. Como se encontra a região em termos de Infraestruturas

O investimento em infraestruturas favorece uma mudança estrutural progressiva orientada para a redução das diferenças de produtividade entre setores e empresas de um país, fortalecendo

simultaneamente os vínculos com o exterior e aproveitando as oportunidades que a economia global oferece. Este investimento tem uma elevada rentabilidade social, pois facilita o acesso a bens e serviços essenciais, como saúde e educação, e fortalece as redes sociais. O ODS9 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável refere-se à construção de infraestruturas resilientes, delineando uma vez mais as pontes entre os progressos sociais e as alterações económicas não explicitadas na Declaração do Milénio.

Pelos múltiplos impactos económicos, sociais e ambientais, as infraestruturas devem centrar-se de forma transversal em todas as dimensões do desenvolvimento sustentável. Estas têm um papel essencial no crescimento económico, favorecendo a base sobre a qual interagem os restantes fatores de produção, impactam o desenvolvimento social de forma direta (beneficiando o acesso da população mais pobre aos serviços de educação e saúde, facilitando o fornecimento de água potável e de energia, ou protegendo a saúde pública com uma maior defesa contra os desastres naturais), de forma indireta (potenciando a produtividade do setor agrícola, reduzindo os custos dos transportes, e criando postos de trabalho) e, finalmente, condicionam os padrões de consumo dos utilizadores, determinando o consumo energético e o nível de emissões.

Existe hoje um consenso bastante generalizado sobre a importância da qualidade das infraestruturas e dos serviços conexos que se prestam como fatores essenciais para o crescimento económico e social em particular, e para o desenvolvimento económico em geral.

Neste contexto, a provisão insuficiente, ineficiente e insustentável dos serviços de infraestruturas, que atualmente caracteriza a região da América Latina, é um dos fatores que impedem o progresso do desenvolvimento sustentável. O estado atual destes serviços provoca ou exacerba os desequilíbrios estruturais da região, com uma estrutura produtiva pouco diversificada, atraso no esforço e no desempenho da inovação, elevada concentração dos rendimentos e da riqueza, e vulnerabilidade perante as alterações climáticas (CEPAL, 2016).

Uma das causas da escassez e baixa qualidade das infraestruturas e dos seus serviços na região são os reduzidos níveis de investimento público e privado no setor das infraestruturas, ou melhor, a brecha existente entre os níveis insuficientes de investimento e as necessidades do setor.

D. Alianças para alcançar os Objetivos como eixo transversal

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um plano de ação a favor das pessoas, do planeta e da prosperidade, cuja intenção é reforçar a paz universal. Os Estados Membros das Nações Unidas aprovaram uma resolução, na qual reconhecem que o maior desafio do mundo atual é a erradicação da pobreza e reiteram a convicção de que não será possível alcançar um desenvolvimento humano real sem um compromisso global em todas as áreas que afetam o próprio desenvolvimento. Ao adotar a Agenda 2030, os Estados comprometeram-se a mobilizar os meios e os recursos necessários para a sua implementação através de alianças especialmente centradas nas necessidades dos mais pobres e vulneráveis.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável representam um progresso teórico do conceito de desenvolvimento global. A abordagem universal e simultaneamente multidimensional dos objetivos e das metas refletem uma interdependência entre os múltiplos âmbitos que criam desenvolvimento humano. Daí o seu caráter integral, que deve ser definido pelos mecanismos de implementação dos países e dos restantes agentes de desenvolvimento.

Este novo paradigma, que consolida a teoria da interdependência do desenvolvimento, obriga os agentes responsáveis pela implementação da Agenda 2030 e pela concretização dos ODS a trabalhar e a conceber mecanismos multidisciplinares e multissetoriais para conseguir resultados efetivos em termos de qualidade e impacto das políticas públicas. Desta necessidade surge a importância de trabalhar para a criação de sinergias entre agentes, unindo esforços e evitando duplicidades.

No ODS17, os Estados reconhecem que não será possível alcançar os ambiciosos objetivos e as metas deste acordo global sem uma Aliança Mundial revitalizada e aperfeiçoada, cujos meios de implementação se ajustem aos desafios que envolve.

Por este motivo, que por sua vez representa uma novidade relativamente à Agenda do Milénio, a resolução da Agenda 2030 faz um apelo específico a diferentes agentes de desenvolvimento que considera imprescindíveis para a definição e implementação de políticas efetivas que permitam alcançar os ODS. De facto, o texto refere que: *“Os governos e as instituições públicas também colaborarão estreitamente na implementação com as autoridades regionais e locais, instituições sub-regionais, instituições internacionais, comunidade académica, organizações filantrópicas, grupos de voluntários e outras instâncias.”*

A Conferência Ibero-Americana tem mais de 25 anos de história de trabalho e promoção de alianças entre diversos agentes que fortalecem a Ibero-América. Todos os anos, antes da reunião de Chefes de Estado e de Governo, convocam-se múltiplas reuniões e fóruns de diversos âmbitos com a finalidade de desenvolver os mandatos das Cúpulas Ibero-Americanas e analisar o caminho a percorrer no futuro. Esta rede de trabalho intergovernamental ou com outros agentes de desenvolvimento é um contexto privilegiado para fortalecer as alianças para o desenvolvimento exigidas pela Agenda 2030. Na verdade, a Conferência Ibero-Americana apoia diversas reuniões ministeriais dos 22 países ibero-americanos e múltiplos fóruns setoriais com os mesmos agentes estratégicos que o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 17 identifica.

Por esse motivo, e de forma a aprofundar as oportunidades e o valor acrescentado criados pela Conferência Ibero-Americana para a promoção de Alianças Estratégicas e para o Desenvolvimento Sustentável, a partir desta perspetiva analisaram-se ao longo de 2018 os diversos âmbitos em que o Espaço Ibero-Americano trabalha com os principais agentes da Agenda 2030:

a. Reuniões de Responsáveis de Cooperação e Coordenadores Nacionais da Conferência Ibero-Americana: Devemos partilhar a análise sobre os novos desafios colocados pelo desenvolvimento global e pelo futuro da cooperação internacional. Os desafios que os chamados Países de Rendimento Médio enfrentam, bem como as oportunidades para inovar as modalidades de cooperação entre os agentes globais que a Agenda 2030 permite, devem fazer parte da análise estratégica que os países façam sobre o futuro da Cooperação Ibero-Americana.

b. Reuniões Ministeriais: Promover o debate sobre o Desenvolvimento Sustentável no âmbito concreto de intervenção e pedir a aprovação de um parágrafo a esse respeito para submeter à XXVI Cúpula. Contar-se-á com um registo das reuniões Ministeriais Setoriais que se tenham realizado, informando os CN e RC para o correspondente acompanhamento.

c. Setor Privado: Analisar em conjunto o futuro das Alianças Público-Privadas para o Desenvolvimento Sustentável e a Cooperação Ibero-Americana, bem como a contribuição da inovação tecnológica para

o Desenvolvimento. Identificar novos movimentos que produzem economia inclusiva e contribuem para o desenvolvimento sustentável, tal como o caso do chamado Quarto Setor.

d. Parlamentos: Refletir sobre o papel desempenhado pelos Parlamentos Nacionais na implementação da Agenda 2030 e na promoção da Cooperação Ibero-Americana.

e. Universidades: Analisar com as Universidades Ibero-Americanas o papel fundamental que a academia deve desempenhar na promoção e consecução da Agenda 2030.

f. Sociedade Civil: Impulsionar a participação da cidadania ibero-americana na promoção do Desenvolvimento Sustentável e Cooperação Ibero-Americana.

g. Administrações Regionais e Locais: Articular e apoiar os esforços que estão a ser realizados por instituições ibero-americanas para criar conhecimento e coordenação sobre a abordagem territorial da Agenda 2030 e da Cooperação Ibero-Americana.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável é um desafio em benefício de todos os países, um desafio universal que nos obriga a planificar o trabalho para unir todos os esforços na concretização dos ODS. Esse é o caminho que já foi iniciado por milhares de agentes do desenvolvimento e no qual a Conferência Ibero-Americana já começou a recolher resultados para a próxima XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de 2018 em Antígua, subordinada ao tema: “Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”.

Referências

Bárcena, A. e A. Prado (2016), *O imperativo da igualdade. Por um desenvolvimento sustentável na América Latina e no Caribe*, Buenos Aires, Comissão Económica para América Latina e o Caribe/Século XXI.

CEPAL (2017a). *Relatório anual sobre o progresso e os desafios regionais da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina e no Caribe* (LC/L.4268(FDS.1/3)/Rev.1), Santiago.

CEPAL (2017b). *Lacunas, eixos e desafios na relação entre o contexto social e o produtivo*, (LC/CDS.2/3), Santiago, outubro.

CEPAL (2016a). *Horizontes 2030: a igualdade no centro do desenvolvimento sustentável* (LC/G.2660/Rev.1), Santiago, julho.

CEPAL (2016b). *Desenvolvimento social inclusivo: uma nova geração de políticas para ultrapassar a pobreza e reduzir a desigualdade na América Latina e no Caribe* (LC.L/4056/Rev.1), Santiago, janeiro.

CEPAL (2016c). *Panorama Social da América Latina*, 2015, (LC/G.2691-P), Santiago, 2016.

CEPAL (2016d). *A Autonomia das Mulheres e a Igualdade na Agenda de Desenvolvimento Sustentável*, (LC/G.2686/Rev.1), Santiago, dezembro.

CEPAL (2015), *América Latina e Caribe: um olhar para o futuro a partir dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio. Relatório regional de monitorização dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) na*

América Latina e no Caribe, 2015, (LC/G.2646), Santiago, 2015.

CEPAL (2014), *Pactos para a igualdade: um futuro sustentável* (LC/G.2639), Santiago.

CEPAL (2012), *Mudança estrutural para a igualdade: uma visão integrada do desenvolvimento* (LC/G.2524(SES.34/3)), Santiago.

CEPAL (2010), *A hora da igualdade: lacunas por fechar, caminhos por abrir* (LC/G.2432(SES.33/3)), Santiago.

Hanni M., R. Martner e A. Podestá (2015), "O potencial redistributivo da fiscalidade na América Latina", *Revista CEPAL*, Nº 116 (LC/G.2643-P), Santiago, Comissão Económica para América Latina e o Caribe (CEPAL).

OCDE/CEPAL/CIAT/BID (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos/Comissão Económica para América Latina e o Caribe/Centro Interamericano de Administrações Tributárias/Banco Interamericano de Desenvolvimento) (2017), *Estatísticas tributárias na América Latina e no Caribe, 1990- 2015*, Paris, OECD Publishing.

Trucco D. (2014). *Educação e desigualdade na América Latina*. Série Políticas Sociais 200. (LC/L. 3846), Santiago, Comissão Económica para América Latina e o Caribe (CEPAL).

OCDE (2001). "Knowledge and Skills for Life, first results from the OECD Programme for International Student Assessment (PISA) 2000".

OECD (2013). *PISA 2012 Results: What Students Know and Can Do Student Performance in Mathematics, Reading and Science. Volume I*. PISA, OECD Publishing.

<http://dx.doi.org/10.1787/9789264201118-en>

Vega, Emiliana e Petrow, Jenny, 2008. *Raising Student Learning in Latin America*. The World Bank, Washington, D.C., Estados Unidos.

Oxfam (2015a), "*Riqueza: ter tudo e querer mais. Relatório temático da OXFAM*" [on-line]

https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/ib-wealth-having-all-wanting-more-190115-es.pdf.

Feres, María Ester (2009), "Cidadania económica e profissional das mulheres", *Privilegiadas e discriminadas. As trabalhadoras do setor financeiro*, María Nieves Rico e Flavia Marco, Cadernos da CEPAL, Nº 43 (LC/G.2403-P), Santiago, Comissão Económica para América Latina e o Caribe (CEPAL).

Sánchez, et al. (2017). "Investimento em infraestruturas na América Latina. Tendências, lacunas e oportunidades". *Séries Recursos Naturais e Infraestruturas Nº 184*. ECLAC. Santiago.

Lardé, Jeannette (2016), "Situação e tendências recentes dos investimentos em infraestruturas na América Latina", *Boletim FAL, edição Nº 347 - Número 3*, publicação das Nações Unidas, Santiago do Chile.

Lardé, Jeannette e Ricardo Sánchez (2014), “O fosso das infraestruturas económicas e dos investimentos na América Latina”, *Boletín FAL, Edição N° 332* – Número 4, publicação das Nações Unidas, Santiago do Chile, abril.

Perrotti, Daniel e Ricardo J. Sánchez (2011), “A brecha das infraestruturas na América Latina e no Caribe”, *Série Recursos Naturais e Infraestruturas N° 153*, Publicação das Nações Unidas, Santiago do Chile, julho.

Resolução 70/1 da Assembleia Geral “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.” A/RES/70/1 (25 de setembro de 2015), disponível em:

http://unctad.org/meetings/es/SessionalDocuments/ares70d1_es.pdf

SEGIB (2017). *A Ibero-América e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Secretaria-Geral Ibero-Americana*. Madrid.

III. DECLARAÇÕES E COM XXVI CONFERÊNCIA

REUNIÕES MINISTERIAIS



CONCLUSÕES DA IBERO-AMERICANA





1. Reunião de Ministros de Relações Exteriores

1.

Reunião de Ministros de Relações Exteriores

La Antigua Guatemala, 7 de dezembro de 2017

Nós, as Ministras e os Ministros Ibero-Americanos de Relações Exteriores, reunidos em Antigua Guatemala, reconhecemos os progressos alcançados pela Conferência Ibero-Americana, nomeadamente, pela Secretaria *Pro-Tempore*, Secretaria-Geral Ibero-Americana e Organismos Ibero-Americanos, no cumprimento dos mandatos estabelecidos na XXV Cúpula Ibero-Americana realizada em Cartagena das Índias em 2016 e cujos resultados serão comprovados pelos Chefes de Estado e de Governo na próxima Cúpula Ibero-Americana que se realizará nesta mesma cidade em novembro de 2018.

1. Destacamos o tema da Cúpula “Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável” apresentado pela Guatemala, como Secretaria *Pro-Tempore* ibero-americana no biénio 2017-2018 e país sede da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar em Antigua, Guatemala em novembro de 2018.

2. Agradecemos também à Guatemala a nota conceptual “*Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável*”, que constituirá uma referência para o desenvolvimento dos trabalhos da Conferência.

3. Destacamos o facto de o tema escolhido pela Guatemala se encontrar estreitamente relacionado com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, para cuja implementação a Ibero-América pode contribuir muito especialmente, entre outros, a partir da sua própria experiência de cooperação regional através da Cooperação Norte-Sul, Cooperação Sul-Sul e Triangular.

4. Reconhecemos que a Conferência Ibero-americana, ao longo dos seus 25 anos de história, impulsionou no espaço ibero-americano uma cooperação pluridimensional e multi-institucional, que constitui uma plataforma valiosa para promover os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo Alianças Estratégicas para o Desenvolvimento com a participação dos Estados, autoridades locais, Sistema das Nações Unidas e outros organismos internacionais, povos indígenas, afrodescendentes, sociedade civil, setor privado, comunidade científica e académica, e toda a população, na mobilização de todos os recursos disponíveis, tal como propõe a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

5. Consideramos que um crescimento económico sustentável, inclusivo e continuado, que tenha por objetivo a erradicação da pobreza em todas as suas dimensões, melhora as condições de vida das populações dos países da Conferência Ibero-Americana, sobretudo das pessoas em situação de vulnerabilidade.

6. Propomos impulsionar a nossa ação conjunta até 2030, com base nas vantagens comparativas da Conferência Ibero-Americana e destacando a importância de criar sinergias com os fóruns existentes na matéria e evitando a duplicação de esforços.

7. Congratulamos a decisão dos governos do Chile e do Peru, patente na Declaração Presidencial de Lima de 7 de julho de 2017, de constituir uma plataforma conjunta de cooperação Sul-Sul, entre estes e com países terceiros, que será implementada em 2018 com projetos de cooperação técnica na Guatemala. Destacamos o papel que obteve neste sucesso o Programa Ibero-Americano de Fortalecimento da Cooperação Sul-Sul PIFCSS, facilitando os respetivos intercâmbios e a coordenação entre as Agências de Cooperação de ambos os países.

8. Reconhecemos que a erradicação da pobreza e da fome, em todas as suas formas e dimensões, a luta contra as desigualdades dentro dos países e entre estes, a construção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, a proteção dos direitos humanos e a promoção da igualdade de género, a eliminação de todas as formas de violência e discriminação, e o empoderamento das mulheres e meninas, bem como a proteção duradoura do planeta e seus recursos naturais, serão essenciais para o sucesso da Agenda 2030.

9. Reconhecemos que as alterações climáticas são um dos maiores desafios da nossa época e que os seus efeitos adversos prejudicam a capacidade de todos os países para alcançar um desenvolvimento sustentável.

10. Salientamos, neste âmbito, a importância de reverter o declive da saúde dos Oceanos e dos seus recursos, mediante a implementação do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável No. 14. Neste contexto, saudamos a realização da I Conferência dos Oceanos da Organização das Nações Unidas, em junho de 2017, e os resultados aí alcançados.

11. Expressamos a nossa disponibilidade para o diálogo com atores estratégicos sobre as novas modalidades de cooperação e gestão de políticas de cooperação internacional para o desenvolvimento com base na experiência ibero-americana, no âmbito da Agenda 2030 e a Agenda de Ação de Adis Abeba sobre Financiamento do Desenvolvimento, a partir das estratégias e prioridades de desenvolvimento estabelecidas por cada Estado.

12. Destacamos a importância de explorar novas alianças que fortaleçam a cooperação ibero-americana e, tendo em conta o mandato da Cúpula de Salamanca de 2005 que instruiu a SEGIB a *“impulsionar as negociações sobre acordos com a União Europeia”*, encorajamo-la a aprofundar o diálogo e a concretizar mecanismos de cooperação com as instâncias europeias pertinentes.

13. Reafirmamos a necessidade de promover e fortalecer um sistema multilateral de comércio inclusivo, não discriminatório, justo, baseado em regras claras, viáveis, aberto, transparente e equitativo, tendo a OMC como pedra angular. Salientamos por isso a importância da XI Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio, que terá lugar em Buenos Aires, Argentina, de 10 a 13 de dezembro de 2017, comprometendo-nos a trabalhar conjuntamente para garantir que se alcancem resultados positivos e substantivos.

14. Enfatizamos que os critérios de atribuição da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, nas suas diferentes modalidades, incluindo a Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), devem apoiar-se numa perspectiva multidimensional que permita construir uma arquitetura global de cooperação onde todos os países em desenvolvimento recebam apoio de acordo com os seus desafios, vulnerabilidades, lacunas estruturais e especificidades, incluindo a criação de capacidades e a transferência de tecnologia. Complementarmente, os países desta região apoiam a implementação da Agenda 2030 e da Agenda de Ação de Adis Abeba sobre Financiamento para o Desenvolvimento, de acordo com

as nossas capacidades, através da Cooperação Sul-Sul e Triangular. Comprometemo-nos a contribuir para esta discussão a partir das vantagens comparativas da Conferência, sob a liderança da SPT.

15. Valorizamos o lançamento da Estratégia de Implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude, que promove a homologação de políticas, a inscrição de programas e a concretização de iniciativas nos Estados Membros.

16. Aprovamos o Programa Operacional Anual 2018 do I Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana, com o qual se encerra o primeiro ciclo de planificação e se inicia, com base na aprendizagem adquirida, o processo de elaboração do II Plano de Ação da Cooperação Ibero-Americana (2019-2022).

17. Salientamos o fortalecimento dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana, que progrediram na concepção e operacionalidade das suas estruturas e ações, graças à gradual implementação do novo Manual Operacional da Cooperação Ibero-americana, e o acréscimo das adesões a estes Programas, que refletem o elevado grau de compromisso das instituições dos países da região para com a cooperação.

18. Encorajamos a SEGIB e os países que formam o atual Observatório Ibero-americano de Segurança Rodoviária (OISEVI) a prosseguir os seus esforços para estudar a viabilidade de formalizar um programa ibero-americano de segurança rodoviária que inclua o OISEVI e trabalhe no âmbito de políticas, assistência técnica e intercâmbio de dados, com o objetivo de reduzir a sinistralidade rodoviária na nossa região.

19. Destacamos a evolução do Relatório de Cooperação Sul-Sul na Ibero-América, nos dez anos da sua elaboração, fruto do esforço a longo prazo dos países da nossa região que se tem consolidado como referência internacional na matéria e constitui uma importante contribuição que a nossa Comunidade Ibero-americana apresenta no âmbito das comemorações dos 40 anos do Plano de Ação de Buenos Aires (PABA+40).

20. Reconhecemos a importância da Conferência das Nações Unidas sobre Cooperação Sul-Sul, PABA+40, que terá lugar em 2019 em Buenos Aires, Argentina. Comprometemo-nos a trabalhar a partir do espaço ibero-americano para que a nossa região continue a ser uma referência no contexto global da cooperação internacional e protagonista indiscutível no âmbito deste processo.

21. Saudamos a decisão assumida pela Secretaria *Pro-Tempore* da Guatemala de fortalecer, na agenda da Conferência e na XXVI Cúpula Ibero-Americana, a igualdade de género, bem como a articulação dos povos indígenas na cooperação ibero-americana.

22. Destacamos a importância de continuar a apoiar o trabalho do Fundo de Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e Caraíbas (FILAC), e de analisar novas medidas para garantir que os povos indígenas possam aceder e participar de forma mais ativa na Cooperação Ibero-Americana.

23. Saudamos os esforços da Secretaria Geral Ibero-americana para apoiar e promover a agenda da igualdade de género na Conferência Ibero-Americana, nomeadamente no que se refere à eliminação e derrogação de leis que contenham disposições discriminatórias relativas ao empoderamento das mulheres, em colaboração com a Entidade das Nações Unidas para a Igualdade do Género e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres).

24. Apreciamos e encorajamos a prosseguir os esforços empreendidos pela nossa região e pela SEGIB para promover a visibilidade da Conferência Ibero-Americana através da Semana da Cooperação durante o mês de novembro com atividades e eventos em diversas cidades ibero-americanas, e o lançamento da campanha “Diferentemente Iguais: somos diferentes e isso enriquece-nos, somos iguais e isso une-nos”.

25. Reconhecemos a necessidade de consolidar sociedades pacíficas, justas e inclusivas no espaço ibero-americano, proporcionando igualdade de acesso à Justiça para todos e baseadas no respeito pelos direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento, num Estado de Direito eficaz a todos os níveis e em instituições transparentes e enérgicas que prestem contas aos cidadãos, em linha com os compromissos estabelecidos na Agenda 2030. Nesse sentido, valorizamos a oportunidade de fortalecer, através da cooperação horizontal, Norte-Sul, Sul-Sul e triangular, promovida pela Conferência Ibero-americana, a adoção de compromissos e boas práticas, que contribuam para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

26. Felicitamo-nos pela integração do Programa Ibero-americano de Cooperação Pablo Neruda no Quadro Ibero-americano de Mobilidade Académica – Campus Ibero-america, bem como pela incorporação da Iniciativa de Comunicação Social e Cultural Científica na área de Ciência e Sociedade do Programa de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED). Isso contribuirá para o fortalecimento do Espaço Ibero-americano do Conhecimento e para o progresso na prossecução dos seus objetivos estratégicos.

27. Reconhecemos os esforços da SEGIB para a formulação de uma proposta de Acordo-Quadro Ibero-Americano, de participação voluntária, que permita promover a mobilidade de talento no Espaço Ibero-Americano, em conformidade com os mandatos atribuídos à SEGIB nas Declarações das Cúpulas Ibero-Americanas de Veracruz e Cartagena das Índias.

28. Confirmamos o encerramento do Programa Iber Jovens, aprovado na Cúpula de Veracruz.

29. Convencidos de que a formação institucional é um elemento central do desenvolvimento sustentável, aprovamos o lançamento da Iniciativa Iberoamericana para o Melhoramento da Governança, o Fortalecimento Institucional e o Desenvolvimento do Talento Humano, com o objetivo de contribuir com a boa governança para o cumprimento do ODS 16, a partir da melhoria do talento humano na administração pública.

30. Valorizamos os progressos alcançados na criação do Programa Ibero-Americano de Direitos das Pessoas com Deficiência, que tem por finalidade contribuir para a sua inclusão na vida económica e social dos países ibero-americanos através de políticas que garantam o pleno respeito, gozo e exercício dos seus direitos.

31. Reconhecemos os progressos alcançados pela Agenda Digital Cultural para a Ibero-América patentes no estudo sobre os Recursos Digitais da Ibero-américa, onde se identificam os pontos fortes e os desafios nesta matéria, sublinhando a riqueza da diversidade cultural ibero-americana. Neste sentido, destacamos os progressos da Biblioteca Digital do Património Ibero-americano (BDPI), da Enciclopédia da Literatura na Ibero-América e do Canal Ibero-americano “Sinal que nos Une”, cuja transmissão pode ser vista por mais de 30 milhões de lares ibero-americanos.

32. Valorizamos a organização do Plano Ibero-Americano para Reconhecer, Proteger e Salvaguardar o

Patrimônio Cultural, graças ao qual se empreenderam ações de apoio para cuidar das infraestruturas de valor patrimonial afetadas por desastres naturais em Cuba, Guatemala e México. Também se impulsionou a Escola Centro-Americana de Conservação de Bens Culturais e Museologia, um projeto regional de formação e capacitação no âmbito do patrimônio cultural.

33. Salientamos a realização do I Simpósio das línguas espanhola e portuguesa no espaço ibero-americano, realizado no dia 6 de junho em Madrid, no contexto do estabelecido na Cúpula de Cartagena das Índias sobre bilinguismo, cujo objetivo é promover iniciativas que contribuam para um melhor conhecimento recíproco do espanhol e do português e do valor económico de ambas as línguas.

34. Saudamos o trabalho coordenado entre a OEI e o Governo do Chile para a implementação, em Santiago, do Instituto Ibero-Americano da Primeira Infância (IIPi), no dia 3 de maio de 2017, mandatado para reforçar a educação precoce e dar visibilidade e posicionar a primeira infância garantindo a sobrevivência, o bem-estar e o desenvolvimento dos menores de 8 anos e o pleno exercício dos seus direitos.

35. Destacamos a iniciativa do Chile e da SEGIB de realização, no dia 1 agosto 2017, em Santiago, do Seminário Internacional “Os Novos Desafios da Coesão Social na Ibero-América” em comemoração dos 10 anos da XVII Cúpula Ibero-Americana realizada nessa cidade. O Seminário foi uma contribuição para o diálogo e cooperação, tendo-se centrado no debate sobre como fortalecer os pilares da coesão social ibero-americana até 2030.

36. Saudamos e congratulamo-nos pela assinatura dos Acordos entre a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e o Ministério de Relações Exteriores e Culto da República Argentina e a Agência de Cooperação Internacional do Chile (AGCI) para o estabelecimento dos Fundos Argentino e Chileno de Cooperação Sul-Sul, respetivamente, que representam uma contribuição importante para o fortalecimento do nosso espaço ibero-americano.

37. Reconhecemos o trabalho realizado até à data para a implementação da plataforma que permitirá sistematizar o acompanhamento dos mandatos das Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo, e que deverá entrar em funcionamento antes da Cúpula de Antígua.

38. Reconhecemos os progressos na reestruturação dos Escritórios Sub-Regionais da SEGIB e consideramos necessário que se levem em conta os resultados e o impacto do modelo seguido por esses escritórios para a avaliação a realizar em 2018.

39. Sublinhamos o trabalho significativo desenvolvido pelo projeto do Mapa de Inovação Cidadã na Ibero-América, que registou e conectou já mais de 4.000 iniciativas de grande impacto social em 31 cidades de 17 países ibero-americanos, nas quais trabalham aproximadamente 20.000 pessoas.

40. Destacamos a realização do Fórum Internacional de Juventude e da Conferência de Ministros da Juventude, encontros realizados em novembro de 2017 em Tegucigalpa, Honduras, no âmbito da Semana da Cooperação da SEGIB, cuja realização permitiu fortalecer e progredir na implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude através do Selo Pacto, bem como da Aliança Internacional de Cooperação da Juventude.

41. Manifestamos a nossa satisfação pela proposta final do novo procedimento para a tramitação das solicitações do estatuto de Observador Associado e de Observador Consultivo da Conferência Ibero-

Americana, incluída no novo Boletim da Secretaria-Geral previamente acordado entre os países ibero-americanos. Aprovamos também a sua incorporação no grupo de intervenientes que podem fazer parte da Comissão Consultiva dos Programas e Iniciativas de Cooperação Ibero-americana no Manual Operacional de 2016.

42. Agradecemos e apoiamos a oferta do Principado de Andorra para acolher a XXVII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de 2020 e para se encarregar da Secretaria *Pro-Tempore* da Conferência Ibero-Americana no biénio 2019-2020, compromisso que será submetido para aprovação aos Chefes de Estado e de Governo na XXVI Cúpula Ibero-Americana.

Nós, as Ministras e os Ministros Ibero-Americanos das Relações Exteriores, agradecemos ao Governo e ao Povo da Guatemala a hospitalidade e o caloroso acolhimento recebido em Antígua Guatemala, e emitimos esta Declaração nos seus textos originais em espanhol e em português, no dia 7 de dezembro de 2017.



2. Reuniões Ministeriais Setoriais

1.

XX Conferência de Ministros de Justiça

Quito, Equador, 24 e 25 de abril de 2017

Os Ministros e Ministras de Justiça, representantes dos Ministérios de Justiça e das Autoridades homólogas, reunidos em Quito, com o respaldo e a colaboração inestimável do Ministério de Justiça, Direitos Humanos e Cultos do Equador e o impulso da Secretaria Geral desta Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB);

Respaldamos

1. O novo impulso e as atividades realizadas pela COMJIB durante o período 2015-2017 e felicitamos o trabalho realizado pelo Secretário Geral e a sua equipa para reposicionar institucionalmente a COMJIB como organismo internacional especializado em matéria de justiça e referência no espaço Ibero-americano, dando cumprimento às competências estabelecidas no seu Tratado Constitutivo.

2. A projeção que confere à COMJIB o Estatuto de Observador perante a Assembleia das Nações Unidas obtido em dezembro de 2016 com o decidido apoio dos países Membros da Conferência.

3. A vontade dos Estados para encarar os desafios globais e transnacionais nos âmbitos da justiça e da segurança através do impulso de instrumentos internacionais no seio da COMJIB que reforçam o nosso multilateralismo jurídico, como sucedera com a entrada em vigor do Acordo sobre simplificação da extradição entre a Espanha, Portugal, o Brasil e a Argentina de 16 de setembro de 2015 e o Protocolo Adicional ao Convénio Ibero-americano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça relacionado com os custos, Regime Linguístico e Submissão de Pedidos de 24 de agosto de 2016.

4. O estreitamento e a consolidação das relações institucionais com a Academia através da assinatura e desenvolvimento de convénios de colaboração com Universidades e Centros de Estudos que deram significativos frutos como o lançamento, durante 2017, do Mestrado on-line em Segurança Jurídica e Justiça Penal na Ibero-América, com a Universidade de Salamanca.

5. A posição da Ministra da Justiça da Costa Rica salientando a conveniência de que a COMJIB continue trabalhando no âmbito da reforma e aperfeiçoamento dos sistemas penitenciários, tanto pelas acutilantes necessidades que se continuam a apresentar na região neste âmbito, como por tratar-se de uma das competências mais partilhadas entre os Ministérios membros da Conferência.

Agradecemos

6. O apoio e a iniciativa do Ministério de Justiça Direitos Humanos e Cultos do Equador que permitiu a realização desta XX Assembleia Plenária da COMJIB e a grata acolhida recebida.

7. O aporte que a Espanha realizou, através do seu Ministério de Justiça e do seu Ministério de Assuntos Exteriores e de Cooperação Internacional à COMJIB desde o ano 2007 através de Agência Espanhola de Cooperação ao Desenvolvimento e Fundação Internacional e para Ibero-América de Administração e Políticas Públicas (FIIAPP) e que resultou decisivo para a sustentabilidade do organismo, solicitando que seja mantido enquanto a COMJIB transita em direção a um modelo de financiamento estável.

8. O acompanhamento e os aportes das três Secretarias Gerais Adjuntas (Espanha, México e República Dominicana) no seguimento das atividades da Conferência.

9. O apoio da União Europeia através das Ações do Programa EUROsociAL II e do Projeto de Harmonização da Legislação Penal em Crime Organizado na América Central e República Dominicana que a Secretaria Geral da COMJIB executou até dezembro de 2015 e abril de 2016 respetivamente. Instamos a UE a que siga considerando a COMJIB como um sócio estratégico na execução de futuros programas de cooperação técnica e financeira.

10. O compromisso dos países membros do Programa Ibero-americano de Acesso à Justiça para avançar em novas iniciativas como a do Mapa Ibero-americano da Justiça que permitirá georreferenciar os serviços jurídicos da região através das novas tecnologias da informação com o fim de aproximar a justiça à cidadania.

11. À Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo em sua XXV edição, pela emissão do Comunicado Especial sobre o Fortalecimento do Estado de Direito e a Justiça que destaca a necessidade de continuar trabalhando nos âmbitos próprios da COMJIB e damos fé, no marco deste comunicado, dos progressos realizados para a implementação da Declaração Ibero-americana de Justiça Juvenil Restaurativa por impulso da Secretaria Geral da COMJIB junto com outros atores institucionais e não governamentais.

12. À Associação Ibero-americana de Ministérios Públicos (AIAMP) e à Cúpula Judicial Ibero-americana (CJI) pela sua determinação para avançar na formalização do sistema Iber@ no seio da IberRed, contribuindo à concreção da proposta de Tratado relativo à Transmissão Eletrónica de Solicitações de Cooperação Jurídica Internacional entre Autoridades Centrais. Ainda, agradecemos o respaldo de ambas as instâncias à iniciativa da Pesquisa Ibero-americana de vitimização, perceção da insegurança e qualidade de acesso à justiça promovida desde a Secretaria Geral da COMJIB.

13. Ao Centro Ibero-americano de Arbitragem (CIAR) por acolher a proposta da COMIB de constituir, conjuntamente, a Comissão para a Promoção da Segurança Jurídica e as Relações com o Setor Justiça da Ibero-América, abrindo assim um espaço de colaboração permanente entre ambos os organismos.

14. O interesse manifestado pelo Ministério dos Assuntos Sociais, Justiça e Interior do Principado de Andorra, para fazer parte da COMJIB.

Damos por conhecido

15. Os sete acordos aprovados durante a Reunião da Comissão Delegada de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos que teve lugar no Panamá, nos dias 6 e 7 de maio de 2016 com o seguinte conteúdo:

a. O acordo 1-2016 de Comissão Delegada relativo a um MODELO DE PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA

COM ENFOQUE DE GESTÃO POR RESULTADOS DESDE A SECRETARIA GERAL PARA COM A COMJIB.

b. O acordo 2-2016 da Comissão Delegada para ANALISAR o IMPATO QUE A IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO PENAL ACUSATÓRIO TEVE, ESPECIALMENTE SEU IMPATO NO SISTEMA PENITENCIÁRIO.

c. O acordo 3-2016 da Comissão Delegada sobre os PARÁGRAFOS A ELEVAR À XXV CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO, A SE CELEBRAR EM CARTAGENA DE ÍNDIAS, COLÔMBIA.

d. O acordo 4-2016 da Comissão Delegada sobre a realização de um estudo de viabilidade para a criação de UM COMITÉ JURÍDICO DE DIREITO INTERNACIONAL IBERO-AMERICANO PARA O DESENVOLVIMENTO PROGRESSIVO E FUTURA CODIFICAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL.

e. O acordo 5-2016 da Comissão Delegada sobre a possível constituição de uma FUNDAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO QUE PERMITA IMPULSAR UMA AGENDA DE JUSTIÇA COMO EIXO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A COOPERAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO DESDE A COMJIB.

f. O acordo 6-2016 sobre o desenvolvimento de um MODELO IBERO-AMERICANO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E DO DELITO, O FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA CIDADÃ E O DESFRUTE DA CONVIVÊNCIA.

g. O acordo 7-2016 sobre a ADOÇÃO DE UM COMITÉ PELA EQUIDADE DE GÊNERO NA JUSTIÇA.

16. Os avanços produzidos nos fóruns preparatórios desta Assembleia Plenária, tais como o Encontro técnico de Coordenadores Nacionais, Especialistas e Pontos de Seguimento da COMJIB (Montevideu, 28 a 30 de novembro de 2016) e a Reunião de Coordenadores Nacionais celebrada em San Salvador, nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2017 que permitiram realizar um seguimento mais fidedigno do desenvolvimento e empato dos acordos e documentos aprovados no seio da Conferência.

Acordamos

17. Promover, em conformidade com a legislação de cada país, a ratificação e a adesão aos Convênios Ibero-americanos que a COMJIB elaborou e dos quais é depositária, especialmente o Tratado Constitutivo do Organismo, de igual maneira:

- Convénio sobre Comunicação de Antecedentes penais e de Informação sobre Condenações Judiciais por Tráfico Ilícito de Estupefacientes y Substâncias Psicotrópicas, celebrado em Lisboa, a 12 de outubro de 1984.
- Convénio Ibero-americano sobre o uso da videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça, y o Protocolo Adicional ao Convénio Iberoamericano sobre o Uso da Videoconferência na Cooperação Internacional entre Sistemas de Justiça relacionado com os custos, Regime Linguístico e Submissão de Pedidos, assinados em Mar do Plata, Argentina, a 3 dezembro de 2010.

- Convênio Ibero-americano de Cooperação sobre investigação, confirmação e obtenção de prova em Matéria de Ciberdelinquência e Recomendação da Conferência de Ministros de Justiça dos Países Ibero-americanos (COMJIB) relativa à tipificação e à sanção da ciberdelinquência, assinado em Madri, a 28 de maio de 2014, sem prejuízo de que os aderentes possam também subscrever outros convênios internacionais sobre a matéria que complementem o anterior.

- Convênio Ibero-americano de equipas conjuntas de investigação, assinado em Viña del Mar, Chile, a 5 de abril de 2013.

18. Instar os países a fazer efetiva a quota para com a COMJIB como via para apoiar financeiramente o Organismo.

19. Comprometer e instar os países a respaldar a Secretaria na busca de novas fontes de financiamento, especialmente o apoio na solicitação de projetos e programas que a COMJIB possa administrar. Também comprometer para angariar apoios políticos e financeiros no seio de nossos governos e com os sócios de cooperação com os que trabalhamos.

20. O fortalecimento da reunião dos coordenadores nacionais como instância de apoio à Assembleia Plenária, promovendo a sua convocatória com periodicidade anual, quando necessário.

21. O apoio para a realização da primeira Assembleia da Red da Federação Latino-americana de Métodos de Resolução Alternativa de Conflitos e a participação na mesma de todos os Ministérios de Justiça com competências na matéria. O país anfitrião para a celebração da mesma será Argentina.

22. Reforçar o processo de elaboração do TRATADO RELATIVO À TRANSMISSÃO ELECTRÓNICA DE SOLICITAÇÕES DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL ENTRE AUTORIDADES CENTRAIS com a celebração de um encontro técnico que permita alcançar um maior nível de consenso sobre o texto apresentado a esta Assembleia Plenária. A Ministra de Justiça do Peru oferece o seu país como sede para acolhê-la e perspectiva-se a sua celebração na semana de 19 de junho de 2017.

23. Assegurar, pela Secretaria Geral, aos membros da COMJIB, da proposta de estatutos para a possível criação de uma Fundação como mecanismo adicional de obtenção de recursos financeiros.

24. O Secretário Geral convocará uma Assembleia Plenária Extraordinária para abordar o tratamento e aprovação do sistema de financiamento da COMJIB e a eventual constituição de uma Fundación.

25. Acolher a proposta do Ministério de Justiça e Transparência Institucional de Bolívia para continuar a avançar na análise da criação de um Comité Jurídico de Direito Internacional Iberoamericano através de um grupo ad hoc formado por ARGENTINA, EL SALVADOR, BOLIVIA, NICARAGUA e PARAGUAI que se reunirá na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, no próximo trimestre e se organizará em coordenação com a Secretaria Geral.

26. A criação de um Comité Sobre Reforma dos Sistemas Penitenciários que estará integrado pelo ECUADOR, ARGENTINA, PERÚ, EL SALVADOR, PARAGUAY e HONDURAS e será presidido por REPÚBLICA DOMINICANA e a vice-presidência será assumida por Equador.

27. Agradecer a disponibilidade do Ministério da Justiça e do Direito da Colômbia para organizar a XXI Assembleia Plenária da COMJIB em 2019.

28. A integração da Comissão Delegada pelos países seguintes: PORTUGAL, ARGENTINA, EQUADOR, PERU e PARAGUAI.

29. Agradecer a disponibilidade do Ministério da Justiça do Paraguai para organizar a próxima reunião da Comissão Delegada em 2018.

Aprovamos

30. A Estratégia COMJIB 2017-2019 apoiada no Plano Estratégico da Secretaria Geral da COMJIB 2016-2023 e no alinhamento temático com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável número 16 das Nações Unidas sobre Justiça e Paz, segundo recolhe o Acordo Número 1 da Comissão Delegada de 2016, reconhecendo que o desenvolvimento da mesma estará sujeita à obtenção dos recursos financeiros necessários. A estratégia mantém o trabalho em torno às linhas vigentes: luta contra a criminalidade organizada, reforma dos sistemas penitenciários, modernização da administração da justiça, acesso à justiça, prevenção do crime, fortalecimento institucional, IberRed.

31. O relatório apresentado pelo Secretário Geral sobre os trabalhos realizados desde a celebração da XIX Conferência celebrada em Santo Domingo, em 2015, incluído o relatório financeiro.

32. O relatório sobre IberRed apresentado pelo Secretário Geral da COMJIB que também Secretário Geral da IberRed.

33. O orçamento de 2018-2020 com uma dotação de 400.000 Euros anuais. A Secretaria Geral remeterá aos membros da Conferencia uma proposta de gastos correspondente a esta dotação. Estabelecemos, para efeitos da respetiva cobrança, a natureza obrigatória das quotas. ^{1y2}

34. O Plano Ibero-americano sobre Modernização e Novas Tecnologias, reconhecendo a estrutura que estabelece para o seu seguimento. Reconhece-se a vontade do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos do Chile para formar parte do grupo de trabalho dedicado às novas tecnologias aplicadas aos sistemas penitenciários. Reconhecemos o esforço realizado pelo Ministério da Justiça de Portugal para a manutenção e aperfeiçoamento do Portal Ibero-americano de Justiça Eletrónica.

35. A criação do Comité de Equidade de Género da COMJIB para que se integre nas atividades da Conferência, assumindo COSTA RICA a Presidência e participando no grupo de trabalho, os seguintes países: ARGENTINA, COLOMBIA, CHILE, PORTUGAL, EL SALVADOR, ESPANHA, ECUADOR, PARAGUAY e MÉXICO.

¹ A República Federativa de Brasil expressa a sua reserva no sentido de que a obrigatoriedade do pagamento das quotas não significa o compromisso com percentagens ou valores absolutos previamente definidos expressando o apoio à negociação da proposta apresentada pela Secretaria Geral relativa ao sistema de quotas calculada por tranches referenciado no modelo do PIAJ.

² A Espanha deseja que conste o seu voto a favor da manutenção integral do regime orçamental aprovado na XIX Assembleia Plenária de Santo Domingo, tanto no que se refere ao orçamento total, como quanto ao sistema de fixação de quotas e à consideração destas.

2.

Assembleia Plenária Extraordinária da Conferência de Ministros da Justiça

La Antigua Guatemala, 29 e 30 de janeiro de 2018

Os Senhores e as Senhoras Ministros de Justiça, representantes dos Ministérios da Justiça e das Autoridades Homólogas, reuniram-se na cidade de La Antigua Guatemala, com o apoio e a colaboração inestimável do Ministério do Interior da Guatemala e o impulso da Secretaria Geral da Conferência de Ministros da Justiça dos Países Ibero-Americanos -COMJIB;

Tomamos nota

1. Do progresso das atividades realizadas pela COMJIB desde a XX Assembleia de Quito e elogiamos o trabalho realizado pelo Secretário-Geral e a sua equipa, em conformidade com as competências estabelecidas no seu Tratado Constitutivo.
2. Das ações realizadas para o reposicionamento institucional da COMJIB como um corpo de referência internacional no âmbito da justiça Ibero-Americana, fortalecendo a sua relação com outros atores, como a Assembleia-Geral das Nações Unidas e o BID.
3. Da celebração da efeméride do 25º aniversário do Tratado de Madrid, que teve lugar na cidade de Madrid, com a participação da Ministra da Justiça de Portugal, do Procurador-Geral Adjunto da República Dominicana e do Ministro da Justiça de Espanha, bem como da representação do Ministério da Justiça do Paraguai e do Supremo Tribunal de Justiça da Nicarágua, evento que reuniu altas personalidades no âmbito da justiça.
4. Da participação do Secretário-Geral na reunião de Ministros de Relações Exteriores realizada na cidade de La Antigua Guatemala, no âmbito da XXVI Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.
5. Do lançamento do primeiro mestrado organizado pela COMJIB, denominado mestrado COMJIB on-line em Segurança Jurídica e Justiça Criminal na Ibero-América, graças à valiosa colaboração da Universidade de Salamanca, produto do estreitamento das relações institucionais, através de um protocolo de colaboração entre as partes.

Agradecemos

6. O apoio e caloroso acolhimento do Ministério do Interior da Guatemala que permitiu a realização desta Assembleia Plenária extraordinária da COMJIB.
7. À Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos -AIAMP- e à Cúpula Judicial Ibero-Americana - CJI- pelo acolhimento dos relatórios da Secretaria Geral da IberRed nas assembleias realizadas em Buenos Aires e Madrid, respetivamente.

8. Ao Centro Ibero-Americano de Arbitragem - CIAR, por realizar a primeira reunião técnica para a apresentação da Comissão para a Promoção da Segurança Jurídica e de Relações com o Setor da Justiça de Ibero-América, realizada em San José, abrindo assim um espaço de colaboração permanente entre ambos organismos.

9. A iniciativa da Colômbia na configuração dos princípios de Política Criminal dos Países Ibero-Americanos, cuja discussão continuará num encontro internacional a ser realizado em Cartagena de Indias, em 7 e 8 de março de 2018, no âmbito da COMJIB, debate que se considera de importância especial para reforçar as capacidades dos Estados na redução da criminalidade.

Tomámos conhecimento

10. Das onze iniciativas financeiras apresentadas pelo Secretário-Geral, como base a partir das quais se debate o objetivo central desta Assembleia Plenária Extraordinária e que está relacionado com a transição de um modelo governança institucional e financeiro mais adequado para a COMJIB.

11. Da proposta de criação de uma Fundação, apresentada pela Secretaria-Geral, a qual foi debatida sem alcançar um consenso.

12. Dos resultados da primeira reunião do Comité sobre Género realizado em Montevidéu, bem como a iniciativa de realizar fóruns específicos, em paralelo ao trabalho desta assembleia plenária, sobre o Acesso à Justiça e a Reforma dos Sistemas Penitenciários, bem como as deliberações emitidas do Fórum aberto sobre o Acesso à Justiça no âmbito da igualdade de género.

13. Das conclusões do fórum do Comité de Reforma Penitenciária celebrado no âmbito da presente Assembleia e a apresentação oficial do estudo pedido pela COMJIB titulado “A Prisão Preventiva: Estudo Exploratório sobre o Impacto do Modelo Penal Acusatório da Guatemala e do Paraguai”.

14. Das conclusões da primeira reunião realizada pelo Grupo Ad Hoc para a análise da criação de um Comité Jurídico de Direito Internacional Ibero-Americano, com base no documento elaborado pelo Estado Pluri-nacional de Bolívia. Para estes fins será solicitada a contribuição de especialistas e professores de Direito Internacional dos Estados-Membros com a finalidade de identificar os princípios e regras de Direito Internacional Ibero-Americano, a fim de realizar a sua análise numa reunião que terá lugar na Bolívia durante o segundo semestre de 2018. Os seus resultados serão apresentados na XXI Assembleia Plenária da COMJIB.

Acordamos

15. Continuar promovendo a ratificação e/ou adesão por parte dos Estados-membros aos Convênios Ibero-Americanos que a COMJIB elaborou e dos quais é depositária, especialmente o Tratado de Madrid, constitutivo da COMJIB.

16. Instar todos os Estados-membros a contribuir com a quota anual à COMJIB assim como aqueles que se encontrem em atraso no pagamento da mesma, tudo isso com o objetivo de apoiar financeiramente o organismo.

17. Que o texto adiantado pelos nossos delegados na reunião em Lima, em junho do ano 2017, sobre o Projeto de Tratado relativo à Transmissão Eletrônica de Solicitações de Cooperação Jurídica e

Judiciária Internacional entre as Autoridades Centrais, e cujo texto é anexado a esta Ata, seja elevado à consideração dos Chefes de Estado e de Governo na XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo para a sua oportuna assinatura.

18. Solicitar à Secretaria-Geral que prepare, providencie e faça circular entre os Estados Parte, no prazo de 60 dias, os relatórios financeiros da execução orçamental dos anos 2016 e 2017 e relatórios de atividades correspondentes ao mesmo período.

Aprovamos

19. Conceder o prazo até 1 de junho de 2018 para apresentar emendas e modificações ao Tratado Constitutivo da COMJIB (Tratado de Madrid), bem como ao protocolo de modificação apresentado pela Secretaria-Geral, a fim de posteriormente se convocar para outubro de 2018 uma reunião de Coordenadores Nacionais dos Estados Parte para se adotar o texto a ser apresentado na próxima Assembleia Plenária, a realizar na Colômbia em 2019.

20. Exortar os Estados-membros a contemplar a possibilidade de alocar à COMJIB uma percentagem dos fundos provenientes do confisco e perda de bens no contexto de ação de cooperação jurídica internacional.

21. Solicitar à Secretaria-Geral que prepare e distribua um projeto de procedimento para a incorporação de Observadores na COMJIB, com base no mecanismo em vigor na Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), tendo em vista a sua discussão no âmbito da reunião a que se refere o parágrafo XIX ut supra.

22. Impulsionar a implementação do fundo económico, estabelecido no Regulamento Interno de Funcionamento através do mecanismo de contratação aberta ou flexível entre os Ministérios e Autoridades Homólogas e a Secretaria-Geral para que a COMJIB constitua uma lista de peritos internacionais em especialidades jurídicas indicadas pelos países membros.

23. Que a Comissão Delegada poderá acompanhar e apoiar a Secretaria-Geral em todas as atividades necessárias para obter fontes de financiamento.

24. Permitir ao Secretário-Geral que continue a procurar uma aproximação com os órgãos parlamentares regionais já existentes.

25. Que a Secretaria-Geral amplie a informação sobre as iniciativas financeiras numeradas de 8 a 11 no documento de trabalho da presente Assembleia Plenária, para apresentá-las novamente na próxima Assembleia Plenária.

26. Solicitar ao Secretário-Geral da COMJIB que promova, conjuntamente com os seus homólogos da Cúpula Judicial Ibero-Americana (CJI) e a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), iniciativas de cooperação a fim de melhorar a visibilidade e o financiamento da justiça no panorama geral da cooperação Ibero-Americana.

27. Elevar para consideração e aprovação pela XXVI Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo os seguintes parágrafos:

“Expressamos a importância de incluir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável nas atividades

da Conferência Ibero-americana, com base nas realidades e necessidades de cada Estado, com o propósito de contribuir para a sua progressiva implementação, no âmbito de uma visão prospetiva para a região.”

“Destacamos as ações que a COMJIB realiza no fortalecimento do Estado de Direito e da Justiça, e dentro delas o alinhamento temático da sua Estratégia 2017-2019 sobre o ODS 16 da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, para contribuir no âmbito da sua competência, para continuar a consolidar uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável.”

“Enfatizamos a necessidade de incorporar nas nossas políticas públicas ações destinadas à implementação do objetivo 16 de desenvolvimento sustentável da Agenda de 2030, para assegurar a igualdade de acesso à justiça, bem como para promover sociedades pacíficas, baseada no respeito dos direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento e a adoção, em todos os níveis de governo, de decisões que sejam inclusivas, participativas e representativas e que respondam às necessidades de todos os cidadãos.”

“Consideramos o maior interesse e importância para o direito e para a justiça na Ibero-América, a elaboração e permanente atualização do dicionário jurídico espanhol Panhispanico, trabalho realizado pela Real Academia Espanhola no âmbito de um acordo com o Conselho Geral do Poder Judicial de Espanha e da Cúpula Judicial Ibero-Americana e que foi apresentado no passado dia 15 de dezembro de 2017, na Universidade de Salamanca, numa cerimónia presidida por sua Majestade, o Rei Felipe VI e com a presença de altos representantes das Cortes Supremas, Academias da Língua e Universidades Ibero-Americanas”.

3.

XIX Conferência de Ministros de Cultura

La Antigua Guatemala, 3 e 4 de maio de 2018

As Ministras, Ministros e Altos Funcionários da Cultura dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, nos dias 3 e 4 de maio de 2018, no contexto da XXVI Cimeira Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo.

Considerando que

A XXVI Cúpula Ibero-Americana, prevista para La Antigua Guatemala, encontra-se conectada à agenda internacional através da sua contribuição para a realização dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O acervo do Espaço Cultural Ibero-Americano (ECI) fundamenta-se na diversidade cultural e nos princípios, valores e raízes históricas comuns, tal como estabelecido na Carta Cultural Ibero-Americana.

O tema da Cúpula “Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável” sublinha a importância da cultura como motor do desenvolvimento humano integral para alcançar a prosperidade, a inclusão e a sustentabilidade entre os povos ibero-americanos.

A realização da XIX Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura promove um espaço de diálogo que realça a importância de as políticas culturais se converterem em políticas de Estado, no contexto de cada um dos países da região.

A dimensão cultural constitui um eixo transversal que percorre o sistema social, ambiental e econômico, que necessita ser inserido nas políticas públicas para elevar e melhorar a qualidade de vida dos habitantes da região.

Reconhecemos

A eficiente implementação do Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2015-2018 (PACCI), através do qual o Espaço Cultural Ibero-Americano se articula como área estratégica, e os progressos para que o novo PACCI (2019-2022) contribua para que a cooperação na região se coadune com o estabelecido na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O relatório “O Espaço Cultural Ibero-americano, Unidos na Diversidade”, apresentado pela SEGIB, como contribuição para a reflexão que iniciamos sobre a Cultura e o Desenvolvimento Sustentável no âmbito da Agenda 2030, destacando-se a sua periodicidade bianual.

O conteúdo do Protocolo de colaboração entre a SEGIB e a OEI assinado por ocasião da XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura para o funcionamento do Espaço Cultural Ibero-americano.

A implementação do Plano Ibero-Americano para Reconhecer, Proteger e Salvar o Patrimônio Cultural, aprovado na Cimeira de Cartagena de Índias (2016), bem como os esforços dos organismos multilaterais e de cooperação nessa matéria para sistematizar a informação que permita ordenar atividades, potencializar ferramentas já existentes, e evitar duplicidades para melhor aproveitamento dos recursos.

As atividades desenvolvidas no Ano Ibero-Americano do Artesanato (2017) e, fruto da reflexão nele levada a cabo, saudamos a elaboração da Agenda Ibero-Americana pelo trabalho e desenvolvimento do artesanato tradicional e da arte popular, na qual se estabelecem recomendações estratégicas para o impulso deste setor que é um reflexo da nossa identidade.

A consolidação da Agenda Cultural Digital para Ibero-América promovida pela SEGIB, e valoramos o “Estudo sobre os recursos digitais na Ibero-América: uma agenda acessível”, a implementação da Enciclopédia da Literatura Ibero-América (ENLIBER), a Biblioteca Digital do Patrimônio Ibero-Americano (BDPI), o trabalho do Canal de Televisão por Satélite, “Sinal que nos une” do Programa de Cooperação IBE.TV, que transmite para mais de 30 milhões de lares e favorece a coprodução audiovisual de qualidade.

Os esforços materializados através do Mecanismo de Intercâmbio de Boas Práticas de Políticas Culturais Sul-Sul, promovido na Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura de 2016 para fortalecer as políticas e ações entre os países da região com o apoio do Ministério da Cultura da Colômbia, da APC, da OEI, e da SEGIB.

A importância de se gerarem políticas culturais promovendo instâncias e mecanismos destinados a efetivar a participação cidadã inclusiva e intercultural no acesso a bens, produtos e serviços culturais.

O Estudo Comparativo da Cultura e Desenvolvimento na Ibero-América (Estudo C + D) elaborado pela OEI, como contribuição para o fortalecimento das economias criativas e culturais na região.

As medidas adotadas pelos países para integrarem os seus sistemas de informação pública e transparência através das Contas Satélites da Cultura (CSC), bem como os apoios da OEI neste âmbito.

O valor do Convênio de colaboração assinado entre a OEI e o Instituto Europeu de Rotas e Itinerários Culturais (IERC) do Conselho da Europa, pelo seu interesse, trajetória e potencial de colaboração com Ibero-América.

Concordamos

1. Promover a prática de orientar e vincular as decisões dos governos da região aos Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável, a fim de harmonizar as políticas nacionais no nosso campo de ação.

2. Arquejar, a partir das nossas instituições e no âmbito das respectivas competências, estratégias e ações intersectoriais e multiníveis destinadas a contribuir para o cumprimento das metas da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável, partindo do papel da cultura como elemento articulador, da riqueza da diversidade das expressões culturais, e da importância do multiculturalismo da região como pilares de desenvolvimento.

3. Fortalecer as alianças estratégicas do espaço cultural ibero-americano com o objetivo de desenvolver

políticas públicas transversais, inclusivas, integrais e participativas que promovam ações concretas visando a implementação, por parte de todos os cidadãos, dos ODS.

4. Encomendar à SEGIB e à OEI a criação de um mecanismo de intercâmbio de experiências sobre participação cidadã inclusiva e intercultural nas políticas culturais na região, com o objetivo de sistematizá-las, registá-las e difundir-las.

5. Promover ações que reforcem a dimensão transversal e intersectorial das políticas culturais com as restantes políticas de Estado, e aprofundar os esforços das instituições para avançar em matéria de Direitos Culturais e facilitar o acesso e a participação cultural visando alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

6. Recomendar à OEI e à SEGIB que elaborem um estudo sobre o papel da cultura na Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com participação ativa dos ministérios dos países da região, a fim de contribuir para delinear estratégias para os países ibero-americanos.

7. Apoiar o nosso compromisso financeiro e técnico com os Programas e Iniciativas de Cooperação Cultural, destacar o seu fortalecimento institucional e o incremento verificado nas adesões, bem como salientar as sinergias existentes, propiciando maior diálogo e cooperação intersectorial, com estímulo permanente da SEGIB.

8. Trabalhar conjuntamente com as autoridades responsáveis de turismo, para impulsionar políticas de turismo cultural sustentável, e instruir a SEGIB para propiciar esse diálogo intersectorial.

9. Instar a SEGIB a procurar recursos de financiamento que confluam em ações de apoio ao Espaço Cultural Ibero-americano.

10. Reconhecer o trabalho da Plataforma Ibero-Americana de Dança (PID) como um esforço regional que contribui para enriquecer as artes cênicas, e instar à SEGIB que avance nas sinergias entre a PID e o Programa Ibercena.

11. Promover a agenda de acesso democrático ao livro, à leitura e à escrita, documento apresentado pela SEGIB com o apoio técnico do CERLALC estabelecendo recomendações estratégicas para favorecer o desenvolvimento desse setor.

12. Nomear 2019 como Ano Ibero-Americano dos Arquivos para a Transparência e a Memória, e solicitar à SEGIB e aos Programas de Cooperação especializados na matéria que concebam um plano de atividades adequado a essa designação.

13. Promover a Plataforma do Observatório Ibero-Americano de Cultura (OIBC) como ferramenta para a otimização das colaborações e ações de apoio em matéria institucional e técnica, e recomendar à OEI que avance no seu desenvolvimento, procurando uma colaboração ativa dos ministérios da cultura e instituições afins da região.

14. Solicitar à SEGIB e à OEI que continuem a apoiar a atualização e o desenvolvimento do Portal Ibero-Americano de Direito da Cultura (PIDC) como base documental sobre legislação e jurisprudência da região ibero-americana.

15. Promover o projeto da Enciclopédia da Literatura na Ibero-América como ferramenta para a difusão da nossa cultura literária, e valorizar a contribuição do Fundo SEGIB-México para o seu desenvolvimento tecnológico, procurando a colaboração ativa dos Ministérios da Cultura, bibliotecas nacionais e instituições afins.

16. Instar a OEI para que continue a promover a criação e o desenvolvimento de redes de cooperação cultural, estimule projetos que liguem os sectores da cultura, educação e ciência, e desenvolva ações de cooperação cultural em rede com perspetiva ibero-americana e de carácter internacional.

17. Mandatar a OEI para aprofundar a colaboração com o Instituto Europeu de Rotas e Itinerários Culturais do Conselho da Europa, a fim de desenvolver um plano de ação de cooperação de carácter Euro-Ibero-americano no contexto do acordo assinado, com o objetivo de promover a extensão de Rotas e Itinerários Culturais certificados pelo Conselho da Europa e colaborar em atividades de investigação e desenvolvimento de novos itinerários, programas e projetos que permitam alcançar os objetivos estabelecidos conjuntamente.

18. Solicitar à OEI prosseguir com o desenvolvimento da Escola das Culturas do Centro de Altos Estudos Universitários (CAEU), e a implementação do Projeto Piloto educativo e cultural de jovens e cinema Tela CACI.

19. Submeter à XXVI Cimeira Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo as conclusões alcançadas nesta conferência.

Destacamos

As atividades realizadas na Guatemala e na região em comemoração dos 50 anos da entrega do Prémio Nobel de Literatura a Miguel Ángel Asturias, bem como os 25 anos do Prémio Nobel da Paz a Rigoberta Menchú.

As ações realizadas pela Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e Cultura (OEI), no decurso de sete décadas no sector da cooperação educativa, cultural e científica, bem como a importância da abertura do Escritório Nacional da OEI em Portugal, pelo seu potencial em matéria cultural e o seu papel para contribuir para fortalecer a articulação do espaço lusófono na região ibero-americana.

O trabalho realizado pelo Secretário Geral da OEI, Paulo Speller, durante a sua gestão, e damos as mais calorosas boas-vindas ao Secretário eleito, Mariano Jabonero, desejando-lhe os melhores augúrios no desenvolvimento de suas funções.

Os trabalhos que realiza a OEI para articular esforços entre os países ibero-americanos em relação ao Projeto EULAC-Focus do Programa Horizonte 2020 da União Europeia, devido às contribuições e recomendações que esta iniciativa significará para as relações culturais de cooperação entre a Europa e América Latina, a fim de aproveitar a sua experiência para aprofundar a colaboração nesta matéria.

A criação do Ministério das Culturas, das Artes e do Património do Chile, e do Ministério da Cultura de El Salvador, com os quais ambos os países consolidam suas estruturas político-administrativas para o desenvolvimento cultural de seus povos.

A designação de Ernesto Ottone, Ex-Ministro da Cultura do Chile, como Subdiretor Geral da Cultura da UNESCO, a quem felicitamos expressando os nossos melhores auspícios para o seu trabalho.

A iniciativa da CECC-SICA para a criação da Escola Centro-Americana de Conservação de Bens Culturais e Museologia em La Antigua Guatemala, que constitui uma oportunidade de formação e intercâmbio de experiências para a proteção, conservação e valorização do patrimônio cultural da região.

A celebração, em 2017, do 25º Aniversário do Programa de Cooperação da Televisão Educativa e Cultural IBETV (antes TEIb), do 20º Aniversário RADI e Iberarquivos e do 10º Aniversário de Ibercena e Ibermuseos. Em 2018, do 20º Aniversário do Programa Ibermídia, e em 2019, do 10º de Iberorquestras Juvenis.

A proclamação de 2019, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), como “Ano Internacional das Línguas Indígenas”, com a finalidade de salvuardá-las, conservá-las, revitalizá-las e promovê-las como elemento fundamental da identidade e diversidade cultural dos povos.

Agradecemos

Ao povo guatemalteco e à cidade da La Antigua Guatemala pela generosidade e hospitalidade com que acolheu a XIX Conferência Ibero-Americana de Ministros da Cultura, bem como ao Ministério da Cultura e Esporte e ao Ministério das Relações Exteriores da Guatemala, à OEI como Secretaria Técnica desta Conferência, e à SEGIB, pelo sucesso e os resultados obtidos neste magno evento.

4.

IX Fórum Ibero-Americano de Responsáveis do Ensino Superior

La Antigua Guatemala, 17 e 18 de maio de 2018

As e os Responsáveis do Ensino Superior dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, nos dias 17 e 18 de maio de 2018, no contexto da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefes de Estado e de Governo,

Considerando que

A XXVI Cúpula Ibero-Americana, prevista para a cidade de La Antigua Guatemala, encontra-se conectada à agenda internacional através da sua contribuição para a realização dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O tema da Cúpula - “Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável” - sublinha a importância da educação como motor do desenvolvimento humano integral para alcançar a prosperidade, a inclusão e a sustentabilidade entre os povos ibero-americanos.

Os resultados das anteriores oito edições do Fórum de Responsáveis do Ensino Superior, bem como a implementação dos acordos nelas adotados, providenciam um importante acervo que nos permite progredir com passos firmes para a consolidação de um espaço comum ibero-americano de ensino superior.

A concretização do IX Fórum Ibero-Americano de Responsáveis do Ensino Superior promove um espaço de diálogo e concertação para gerar ações que contribuam para um ensino inclusivo, equitativo, pertinente e de qualidade.

Reconhecemos

O ensino superior, como um bem público e social, um direito humano universal e um dever do Estado; bem como as importantes funções das instituições envolvidas neste âmbito, a partir da sua responsabilidade social na formulação e fortalecimento de políticas públicas que melhorem a qualidade de vida dos habitantes da região.

A investigação, como eixo transversal e integrador do ensino superior, fundamento para a docência e para a extensão universitária, bem como a notável contribuição das Universidades para os sistemas nacionais de ciência, tecnologia e inovação (CTI), como principais instituições criadoras de conhecimento científico e tecnológico, formadoras de profissionais e de espaços de e para o fomento da inovação.

Que os países que mais investem em ciência e tecnologia têm também os mais elevados índices de desenvolvimento humano, sendo direta a correlação entre investimento e desenvolvimento humano.

O trabalho efetuado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento (EIC), os progressos alcançados na implementação e desenvolvimento do Quadro Ibero-Americano de Mobilidade Académica (Campus Ibero-América), bem como a implementação do Acordo sobre o Reconhecimento de Períodos de Estudo e de Diplomas do Ensino Superior na Ibero-América.

A realização e os resultados da Cúpula Académica e do Conhecimento da Comunidade de Estados Latino-Americanos e do Caribe (CELAC) - União Europeia (UE), que teve lugar nos dias 5 e 6 de outubro de 2017 na Universidade de El Salvador, que representou uma oportunidade para continuar a fortalecer o diálogo regional em matéria de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação.

Os progressos da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) na implementação do Projeto Paulo Freire de Mobilidade Académica para Estudantes de Programas Universitários de Formação de Professores.

O papel das Universidades na Agenda 2030, como instituições que, através da formação, investigação, extensão e vinculação são essenciais para atingir os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, tendo em conta que o ensino e o conhecimento são os eixos do desenvolvimento inclusivo e da transformação produtiva com equidade.

Que a extensão universitária deve construir-se com base no compromisso social das universidades e, em consequência, os programas devem responder aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Acordamos

1. A partir das nossas instituições e no âmbito das suas competências, dar visibilidade ao papel fulcral das universidades para a criação de estratégias e ações que contribuam para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contidos na Agenda 2030.
2. Promover ações das Universidades relacionadas com a Agenda 2030 em função do desenvolvimento de: I) promoção da investigação e inovação; II) constituição de licenciaturas e pós-graduações; III) incorporação do tema nos planos de estudo; e, IV) participação dinâmica na formação de parcerias com outros agentes para tornar realidade os ODS, entre outras atividades e de acordo com as suas capacidades.
3. Promover alianças estratégicas para construir uma nova forma de coordenação e diálogo, com o objetivo de desenvolver e reforçar políticas de forma transversal, inclusiva, integral, participativa, equitativa e democrática, que originem ações concretas através das quais o ensino superior deve contribuir para a implementação dos ODS.
4. Desenvolver um processo que garanta o incremento significativo do investimento em ciência, tecnologia e inovação relativamente ao Produto Interno Bruto de cada país ibero-americano, como meio para implementar os ODS, criando parcerias com a participação ativa dos setores sociais, académicos, empresariais, governamentais, e outros, para o que encarregamos a SEGIB de identificar mecanismos que viabilizem este propósito, em consonância com o estabelecido no ponto número 27 da Declaração de Cartagena das Índias da XXV Cúpula Ibero-Americana.

5. Encarregar a SEGIB, em conjunto com o Conselho Universitário Ibero-Americano (CUIB) e com o apoio da OEI, de formular e implementar um Plano de Ação que permita promover a participação das Universidades na Agenda 2030, documento a ser apresentado em prazo não superior a um ano.
6. Fortalecer os sistemas e mecanismos nacionais e sub-regionais de avaliação e acreditação da qualidade do ensino superior.
7. Fomentar a garantia da qualidade do ensino superior no Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, bem como o reforço da cooperação entre os respetivos sistemas nacionais de avaliação, garantia da qualidade e acreditação, promovendo para isso a constituição do Sistema Ibero-Americano de Garantia da Qualidade do Ensino Superior (SIACES), solicitando à SEGIB que desenvolva ações para esse fim.
8. Progredir na implementação do Acordo sobre o Reconhecimento de Períodos de Estudo e de Diplomas do Ensino Superior na Ibero-América e encarregar a SEGIB da criação e concretização do Registo de Programas e Instituições do Ensino Superior Acreditadas e do Sistema de Informação do Ensino Superior nele previstos, conforme a proposta formulada pelo Grupo de Trabalho estabelecido no VIII Fórum Ibero-Americano de Responsáveis do Ensino Superior, realizado em dezembro de 2015.
9. Promover a realização do Suplemento ao Diploma do Ensino Superior, para facilitar o reconhecimento dos diplomas e a mobilidade académica e profissional dos diplomados no Espaço Ibero-Americano, no âmbito da internacionalização do Ensino Superior.
10. Impulsionar o desenvolvimento de molduras de qualificações como estratégia para promover a inovação e harmonização regional do ensino superior ibero-americano. No âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, pede-se à SEGIB que defina os mecanismos para a implementação da estratégia na região.
11. Instar os Estados e Universidades da Ibero-América a que, num esforço conjunto, elaborem os respetivos orçamentos de forma a garantir a qualidade do ensino superior, bem como a promoção de programas de investigação e extensão universitária como fatores prioritários para o desenvolvimento dos países da região.
12. Promover programas de extensão universitária, abertos e flexíveis, inseridos numa estratégia de mobilidade académica que permita o intercâmbio de experiências e a criação, aplicação e validação de conhecimentos no espaço ibero-americano, a fim de contribuir para a Agenda 2030.
13. Reiterar o compromisso para com o impulso da mobilidade académica através do fortalecimento do Quadro Ibero-Americano de Mobilidade Académica (Campus Ibero-América), como projeto articulador e potenciador dos esforços dos governos, universidades e instituições públicas e privadas, encarregando a SEGIB de prosseguir no seu desenvolvimento e no estabelecimento de novas parcerias estratégicas que contribuam para a inclusão, equidade, pertinência e qualidade e que favoreçam o acesso à mobilidade académica.
14. Reconhecer e fomentar o contributo das universidades para a Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI), promovendo, entre outras medidas, sinergias entre estas políticas e as do ensino superior, através do estabelecimento de vínculos com a Reunião de Ministros e Altas Autoridades de CTI, a fim de conectar as universidades com a agenda ibero-americana de cooperação, ciência, tecnologia e inovação, para o que pedimos à SEGIB a execução de ações precisas de concertação e coordenação.

15. Criar uma Comissão de Acompanhamento dos Acordos do Fórum, coordenada pela SEGIB e integrada por cinco Estados membros da Conferência Ibero-Americana, com a finalidade de contribuir para o seu cumprimento.

16. Submeter as conclusões deste Fórum à XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Agradecemos

Ao povo guatemalteco e à cidade de La Antigua Guatemala, a generosidade e hospitalidade com que acolheram o IX Fórum Ibero-Americano de Responsável do Ensino Superior, bem como ao Ministério das Relações Exteriores, à Universidade de San Carlos da Guatemala, e à SEGIB, como Secretaria Técnica deste Fórum, o êxito, progressos e resultados obtidos neste magno encontro.

5.

XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado

La Antigua Guatemala, 26 e 27 de julho de 2018

Os Ministros, Ministras e representantes da Administração Pública e Reforma do Estado, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, nos dias 26 e 27 de julho de 2018, por iniciativa do Governo da Guatemala, da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), no quadro da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e/ou de Governo.

Considerando que

Fixámos como objetivo fundamental estabelecer padrões comuns e intercambiar experiências e conhecimentos que possam contribuir com melhorias para a implementação nos nossos países dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por forma a alcançar uma “Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”, tema da XXVI Cúpula Ibero-Americana.

A partir da I Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras da Administração Pública e Reforma do Estado, realizada em Lisboa no ano 1998, promovemos medidas conjuntas para a qualidade e eficácia da administração pública nos nossos países e impulsionamos o desenvolvimento de instituições e estruturas de governação que respondam às necessidades da cidadania, promovam a transparência na gestão e sejam abertas aos cidadãos e sustentáveis face aos desafios do futuro.

Reconhecemos que a Conferência Ibero-Americana é um espaço privilegiado de concertação e diálogo político que reúne há mais de 27 anos os Chefes de Estado e/ou de Governo e outras instâncias públicas da Ibero-América, criando uma valiosa rede de intercâmbio de conhecimentos sobre administração e políticas públicas.

As instituições da função pública desempenham um papel fundamental no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e, para isso, a modernização do Estado, que inclui instituições eficazes, responsáveis e transparentes a todos os níveis, é um importante desafio que se deve atingir. Mas nunca existirão instituições úteis ao bem comum, sem um firme compromisso para com a integridade de todos os funcionários públicos.

A ética, a integridade e as boas práticas de transparência, bem como a prevenção e luta contra a corrupção, são elementos transversais dos ODS e da prosperidade, inclusão e sustentabilidade dos nossos países e, em consequência, devem ser motores dos processos de modernização do Estado.

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contidos na Agenda 2030, constituem um acordo internacional histórico que procura um impacto nos processos de decisão, de elaboração e de medição das políticas públicas, em âmbitos tão importantes como a erradicação da pobreza e da fome; luta

contra as desigualdades e qualquer tipo de discriminação; construção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas; proteção dos direitos humanos e promoção da igualdade de gênero, bem como a preservação duradoura do planeta e dos seus recursos naturais, através de políticas que permitam promover com eficácia medidas multidimensionais para atingir um desenvolvimento sustentável interdependente e interconectado em todas as facetas da administração pública.

Nos governos nacionais, regionais e locais, recai principalmente a responsabilidade de alcançar as 169 metas dos 17 ODS, por forma a conseguir a sua implementação efetiva, através da coordenação de políticas públicas da fase de conceção até à fase de avaliação e da participação da sociedade civil.

O intercâmbio de experiências e boas práticas, bem como a cooperação entre os países ibero-americanos em matéria de administração pública, são elementos importantes para implementar e impulsionar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nesse sentido, o CLAD pode exercer um importante trabalho de difusão, extensão e capacitação dos funcionários públicos para o conhecimento e progressivo alcance dos ODS.

É necessário estabelecer mecanismos mais inclusivos, salientando a participação dos povos indígenas, da população afrodescendente, bem como de todos os grupos étnicos e tendo em conta as particularidades culturais, e que estes estejam em harmonia com a sua própria cosmovisão e cultura e que implementem e acompanhem planos nacionais para alcançar a Agenda 2030 e os ODS, de acordo com a realidade de cada país.

A participação e a liderança das mulheres e das pessoas com deficiência na administração pública são fundamentais para assegurar um desenvolvimento inclusivo e uma governação democrática, bem como para favorecer a sustentabilidade e a implementação de políticas públicas que respondam à diversidade e aos interesses de toda a população.

Para tudo isto, comprometemo-nos a

1. Continuar a trabalhar na modernização do Estado, por forma a incluir a ética e a integridade na implementação de processos de fortalecimento e democratização do carácter institucional público e da gestão racional e eficiente das receitas e despesas públicas em função do desenvolvimento sustentável.
2. Fortalecer e adequar as nossas administrações públicas com o objetivo de que, a partir da sua liderança na consecução dos ODS, sejam mais eficazes e eficientes na coordenação e colaboração institucionais, incluindo a cooperação internacional, que são condições imprescindíveis para, entre todas as áreas e níveis dos Estados, realizar a tarefa que envolve o cumprimento dos referidos Objetivos.
3. Desenvolver competências e mecanismos que permitam e facilitem aos Estados realizar uma oportuna prestação de contas, que fomente a governação e o exercício transparente da gestão pública, estabeleça princípios de mérito e capacidade para o desempenho da função pública e promova estruturas em defesa da ética e integridade para a prevenção e a luta contra a corrupção.
4. Estimular a criação e o fortalecimento de estruturas de governação que promovam a inovação a todos os níveis e, em especial, os processos de planificação e de tomada de decisões no desenvolvimento de políticas públicas, com participação cidadã e incentivar a coordenação de todas as instituições estatais.
5. Incentivar a que os funcionários públicos desenvolvam formas de trabalho cooperativo e solidário,

uma cultura de inovação que possibilite fixar objetivos e metas, e fomente a aquisição de novas capacidades tecnológicas e de produção de novos conhecimentos e uma maior capacidade de prever, assumir e enfrentar responsabilidades no desempenho das suas funções.

6. Elaborar estratégias administrativas que conduzam à eliminação de qualquer ato de discriminação no exercício da função pública, com pleno respeito pelos direitos humanos.

7. Desenvolver estratégias de incorporação da perspectiva de género na administração pública e ultrapassar os mecanismos de desigualdade profissional contra as mulheres de forma que se facilite a sua permanência e promoção e se fomente o seu acesso ao nível da tomada de decisões na administração pública. Bem como, fortalecer a incorporação da perspectiva de género no desenvolvimento de políticas, programas, projetos institucionais e prestação de serviços públicos

8. Fomentar a cooperação entre os nossos países, bem como a cooperação internacional, utilizando especialmente a capacidade do CLAD e da SEGIB, por forma a promover e partilhar boas práticas em matéria de prestação de contas, integridade governamental, inovação tecnológica, intercâmbio de informações e ações interinstitucionais, entre outras, orientadas para a transparência, fortalecimento institucional e plena aplicação dos instrumentos legais que permitam a prevenção e luta contra a corrupção.

9. Reconhecer a importância de implementar o Governo Aberto, que permita uma cultura de transformação da gestão pública através da transparência, participação cidadã e colaboração.

10. Estabelecer e/ou fortalecer mecanismos permanentes de diálogo e de concertação dos povos indígenas, da população afrodescendente e de todos os grupos étnicos tendo em conta as particularidades culturais, com as instituições estatais e promover, de acordo com a legislação de cada país, a sua participação na elaboração, desenvolvimento e avaliação de políticas públicas nacionais, bem como estabelecer procedimentos de consulta prévia, livre e informada sobre qualquer matéria relacionada com os interesses dos povos indígenas e dos seus territórios.

11. Apoiar o lançamento do Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas, com a finalidade de promover uma programação de ações coerente e coordenada entre a administração pública e os povos indígenas e de contribuir para a procura e concretização de recursos suficientes para apoiar o Plano de Ação.

E exortar a SEGIB, em colaboração com o CLAD, a

12. Lançar um Fórum Ibero-Americano anual de mecanismos nacionais de implementação da Agenda 2030 e conceber um plano de trabalho que permita reunir e aprofundar conhecimentos sobre a implementação da Agenda 2030 e coordenar agentes de desenvolvimento capazes de criar parcerias estratégicas eficazes e de qualidade para o desenvolvimento sustentável.

13. Sistematizar as aprendizagens e experiências que possam ser úteis para a implementação da Agenda 2030, bem como aprofundar metodologias e capacidades na administração pública para criar parcerias estratégicas para o desenvolvimento no quadro do ODS 17.

14. Promover a ética de desenvolvimento sustentável e a visão territorial da Agenda 2030 na Ibero-América para criar espaços de aprendizagem e de coordenação entre os diferentes níveis da

Administração Pública de forma a conseguir uma implementação multinível eficaz e coerente.

15. Considerar a importância para o Direito e para a Justiça na Ibero-América da elaboração e atualização permanente do Dicionário pan-hispânico do espanhol jurídico, realizado pela Real Academia Espanhola.

Instar o Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD), com o apoio da SEGIB, a

16. Apoiar a realização da Carta Ibero-Americana de Ética e Integridade na Função Pública, aprovada na reunião de La Antigua Guatemala, como meio essencial para conseguir comportamentos éticos generalizados nas Administrações Públicas em todos os países ibero-americanos.

17. Implementar guias didáticos para a capacitação de funcionários públicos, através das Escolas e Institutos de Administração Pública, que tenham como elemento transversal o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Agenda 2030.

18. Criar um Índice de Governança Ibero-Americano que inclua o estado da situação, em matéria de cumprimento dos ODS, que se possam detetar em consequência das atividades das administrações públicas.

19. Colaborar com a implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude, num quadro de cooperação conjunta com o Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América (OIJ), a fim de desenvolver ações de formação, alargar os conhecimentos e reforçar as políticas de juventude, no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Reconhecemos

Ao povo e ao Governo da Guatemala, o compromisso e hospitalidade com que organizaram a XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado, bem como ao Instituto Nacional de Administração Pública (INAP), ao Ministério das Relações Exteriores da Guatemala, à SEGIB e ao CLAD como Secretaria Técnica desta Conferência, o êxito, progressos e resultados obtidos neste encontro.

6.

XIX Conferência de Ministros e Responsáveis de Juventude

Acapulco, México, 7 de setembro de 2018

As Ministras, Ministros e Responsáveis de Juventude da Ibero-América, reunidos na XIX Conferência Ministerial de Juventude, realizada na cidade de Acapulco, México, a 7 de setembro de 2018, no quadro da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e/ou de Governo.

Considerando que

A XXVI Cúpula Ibero-Americana, que terá lugar na cidade de La Antigua Guatemala, está relacionada com a agenda internacional através da sua contribuição para o cumprimento dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Na Ibero-América vivem aproximadamente 160 milhões de pessoas jovens, representando uma percentagem populacional de 25%, cuja realidade está, em muitos casos, marcada pela pobreza, desigualdade e exclusão social, em situação de vulnerabilidade e estigmatização.

O Pacto Ibero-Americano de Juventude é um acordo político-institucional que responde às exigências das juventudes contemporâneas e que insta todos os agentes políticos, sociais e económicos a comprometerem-se com o bem-estar, direitos e desenvolvimento integral das pessoas jovens.

O Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América (OIJ), em colaboração com os organismos oficiais de juventude dos países ibero-americanos, lançou uma estratégia de implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude incorporando três componentes: a homologação de políticas e programas nacionais de juventude que apoiam o cumprimento do Pacto; a adesão voluntária por parte dos Estados Membros aos programas promovidos pelo OIJ para fortalecer a cooperação regional no quadro do Pacto; e a co-criação de iniciativas e projetos inéditos vinculados aos acordos do Pacto, respeitando a legislação dos Estados, os acordos internacionais de que são parte e a proteção contra medidas coercivas unilaterais e a sua dimensão extraterritorial.

O Encontro Internacional “Os jovens em 2030: da inovação à transformação”, realizado de 5 a 7 de setembro de 2018 em Acapulco, Guerrero, reiterou o nosso empenhamento em avançar no processo de implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude.

No quadro do “Fórum de Juventude”, organizado pela Conferência de Ministros da Juventude e dos Desportos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), realizado em Cascais, Portugal, nos dias 25 e 26 de maio de 2018, se alcançaram acordos para a criação de um plano de cooperação no âmbito da agenda 2030 e para a articulação de um espaço multinacional de países de língua espanhola e portuguesa sem exceções geográficas.

O instrumento usado pela estratégia de implementação do Pacto é a constituição da Aliança

Internacional de Cooperação para a Juventude, que conseguiu vincular aproximadamente 100 agentes, entre governos, organismos internacionais, sociedade civil, setor privado e academia, aproveitando toda a capacidade inovadora desses agentes, bem como a sua criatividade e potencial de transformação no contexto político, social e cultural de forma interligada.

Os governos devem orientar as políticas públicas dos nossos países pensando nas próximas gerações e incorporando a Agenda 2030 como paradigma das suas decisões.

No processo de implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude considerou-se pertinente conectar - ainda mais - estes acordos e as ações que lhes dão vida, com o quadro global definido pela Agenda 2030, através da Estratégia de vinculação do Pacto Ibero-Americano de Juventude com a Agenda 2030, por forma a consolidar linhas de cooperação regional que coloquem as juventudes no centro do desenvolvimento sustentável.

Alinhar o Pacto Ibero-Americano de Juventude com a Agenda 2030 e o Programa de Ação Mundial para os Jovens é uma oportunidade para promover a implementação deste acordo, através de estratégias inovadoras, interligadas e vinculadas com as exigências da realidade juvenil, sendo por isso a Aliança Internacional de Cooperação para a Juventude, promovida pela OIJ, um instrumento importante.

Acordamos

1. Elaborar políticas, programas, projetos e iniciativas que valorizem as pessoas jovens como sujeitos de direitos e como agentes estratégicos do desenvolvimento, congregando esforços entre o Estado, academia e sociedade civil organizada e resgatando delas e deles todo o seu potencial transformador, bem como de inovação e de mudança.
2. Desenvolver uma iniciativa institucional alinhada com a Agenda 2030 para potenciar o desenvolvimento das pessoas jovens da região.
3. Promover a participação das e dos jovens ibero-americanos no ambicioso desafio do cumprimento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a fim de conseguir um planeta melhor e de não deixar ninguém para trás, como protagonistas privilegiados deste modelo de desenvolvimento que constitui o seu estandarte geracional.
4. Aprovar a Estratégia de Vinculação do Pacto Ibero-Americano de Juventude com a Agenda 2030: “#PactoJuventud2030”, como um acordo político institucional e um mecanismo que permitirá uma melhoria da articulação intersetorial e intergovernamental; bem como orientar melhor os recursos que proporcionem a garantia de direitos, participação, igualdade de oportunidades, integração, proteção social e mais qualidade de vida para as pessoas jovens no espaço ibero-americano.
5. Encarregar a Secretaria-Geral do OIJ, com o apoio da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), de continuar a implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude, através das suas três componentes: homologação; adesão; e co-criação.
6. Pedir à OIJ que apoie o acompanhamento e a implementação de programas, projetos e iniciativas em matéria de juventude; bem como os compromissos que afetam as pessoas jovens e resultem das Reuniões Ministeriais da Ibero-América, tal como o caso do Consenso de Montevideu.

7. Convidar a OIJ a conceber um plano de sensibilização e consciencialização sobre a Agenda 2030 dirigido aos jovens ibero-americanos, com o apoio da SEGIB, para aumentar o conhecimento sobre os ODS entre o tecido associativo juvenil da Ibero-América.

8. Convidar os países ibero-americanos a considerar a possibilidade de ratificar ou aderir à Convenção Ibero-Americana de Direitos dos Jovens e ao seu Protocolo Adicional, respeitando a legislação dos Estados, os acordos internacionais de que sejam parte e a proteção contra medidas coercivas unilaterais e a sua dimensão extraterritorial, tal como estabelece o Acordo N.º 2 do Pacto Ibero-Americano de Juventude.

9. Aprovar a informação financeira apresentada pelo OIJ e exortar os países membros do OIJ a cumprirem o Novo Modelo de Financiamento, aprovado na passada Conferência de Ministros da Juventude (Cartagena das Índias, outubro de 2016) e ratificado na Conferência de Ministros da Juventude (Tegucigalpa, novembro de 2017), com o objetivo de permitir o crescimento orgânico e sustentável da instituição, tal como observamos na informação financeira apresentada nesta Conferência.

10. Renovar o nosso compromisso para com a implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude e a sua vinculação com a Agenda 2030 e, portanto, secundar a estratégia #PactoJuventud2030, promovida pelo OIJ para o seu desenvolvimento e aplicação com o apoio da SEGIB.

11. Apoiar o fortalecimento da Aliança Internacional de Cooperação para a Juventude, promovida pelo OIJ, para facilitar a coordenação de ações e a otimização de recursos relacionados com a implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude, a fim de consolidar uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável.

Agradecemos

À República da Guatemala, na qualidade de Secretaria Pro-Tempore da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e/ou de Governo, através do Ministério das Relações Exteriores e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) da Guatemala e à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), o apoio dado à realização desta XIX Conferência Ibero-Americana de Ministras, Ministros e Responsáveis de Juventude.

Ao Governo dos Estados Unidos Mexicanos, através do Instituto Mexicano da Juventude (IMJUVE), pela sua colaboração e hospitalidade e às pessoas e instituições que tornaram possível o desenvolvimento desta Conferência.

Ao Governo do estado de Guerrero pela sua amabilidade e apoio à realização deste evento.

À Secretaria Geral do Organismo Internacional de Juventude para a Ibero-América (OIJ) pelos esforços que tem vindo a realizar no âmbito do processo de implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude.

7.

I Conferência de Ministros da Economia y Turismo

La Antigua Guatemala, 12 e 13 de setembro de 2018

As Ministras, Ministros e Altos Funcionários da Economia e do Turismo dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, nos dias 12 e 13 de setembro de 2018, no quadro da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefas de Estado e de Governo.

Reconhecemos que

A XXVI Cúpula Ibero-Americana, subordinada ao tema “Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”, que terá lugar na cidade de La Antigua Guatemala, está relacionada com a agenda internacional através da sua contribuição para o cumprimento dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O multilateralismo é uma ferramenta eficaz para trabalhar em soluções comuns através de uma agenda que compatibilize as políticas nacionais a favor do crescimento inclusivo e sustentável, por meio do alargamento do comércio justo, turismo e promoção de investimentos intra-regionais.

O turismo nacional e internacional é um dos instrumentos mais efetivos de desenvolvimento no século XXI e potencial motor de crescimento da economia, pois trata-se de uma das principais fontes que pode promover o emprego decente, a inovação e o desenvolvimento sustentável nas nossas comunidades e países.

A partir dos processos de integração comercial e económica que se têm vindo a desenvolver na região, bem como dos diversos acordos neles contidos, estimulamos o compromisso para com a abertura e integração comercial como elementos fundamentais para o desenvolvimento e a prosperidade económica dos países.

O setor privado e todos os agentes relevantes, desempenham um papel importante na promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável para a implementação da Agenda 2030. Para isso, solicita-se a mobilização de recursos financeiros de diversas fontes, uma maior cooperação internacional que apoie a criação de capacidades nos países em desenvolvimento, um sistema de comércio multilateral, não discriminatório e equitativo, e o estabelecimento de um ambiente propício a todos os níveis para o desenvolvimento sustentável.

O espaço ibero-americano é uma plataforma de desenvolvimento de enorme potencial na interação e intercâmbio, e de grande importância nos cenários internacionais.

As micro, pequenas e médias empresas e o empreendedorismo têm um carácter primordial no tecido produtivo ibero-americano e devem ser potenciados, promovidos e apoiados para melhorar a sua produtividade e competitividade, como fonte genuína de criação de trabalho e desenvolvimento

sustentável.

É necessário alentar a inovação produtiva como fonte de vantagens competitivas que estimula o desenvolvimento das sociedades, entendendo-a como um processo aberto e plural, no qual as empresas e as pessoas empreendedoras exploram novas formas de associação num processo de interação constante entre múltiplos agentes.

O turismo é um dos setores mais transversais da economia, que influencia direta e indiretamente todos os agentes estratégicos e contribui para o avanço dos ODS como consequência do seu grande efeito multiplicador na estrutura económica de uma região, país e/ou município.

Uma planificação estratégica do turismo com perspetiva de Agenda 2030 e o impulso da indústria do turismo de forma integral e multinível, contribuem para o crescimento económico dos nossos povos e comunidades e para a redução da desigualdade e da pobreza nos nossos países.

É necessário que o futuro desenvolvimento do turismo se realize numa ótica de sustentabilidade: o turismo sustentável é aquele que tira o melhor partido dos recursos naturais, respeita a autenticidade sociocultural das comunidades anfitriãs e contribui para a viabilidade económica e repartição equitativa dos benefícios. O desenvolvimento sustentável do turismo gera benefícios económicos para a população local, contribui para assegurar um nível de qualidade ambiental e atenua os efeitos da mudança do clima.

O desenvolvimento de um turismo sustentável exige que lhe seja dada prioridade como política de Estado, estar dotado de ferramentas eficazes que facilitem a sua planificação, coordenação e continuidade e que tenha em conta o papel dos agentes locais nas políticas públicas de desenvolvimento social, económico e ambiental.

O empoderamento das mulheres e a sua participação e liderança na economia, contribui de forma fundamental para aumentar a produtividade, crescimento, desenvolvimento sustentável e redução da pobreza e desigualdade de maneira mais eficaz.

A juventude é um sujeito ativo para o desenvolvimento económico, impulsionadora de inovação e de empreendedorismo e promotora de inclusão no tecido produtivo, que reforça instrumentos e competências que facilitam a empregabilidade.

Os povos indígenas são agentes de desenvolvimento e tomamos nota do Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas, aprovado na Reunião de Altas Autoridades dos Povos Indígenas, promovida pelo Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe, com a finalidade de estabelecer uma programação de ações coerente e coordenada, entre as autoridades nacionais, os povos indígenas e os organismos internacionais de cooperação com presença na Ibero-América, e de contribuir para a mobilização dos recursos contemplados nos orçamentos anuais ordinários relativamente às suas respetivas legislações nacionais para apoiar o Plano de Ação.

O próximo Encontro Ibero-Americano “Estratégias Legais para o Empoderamento Económico das Mulheres”, que terá lugar em Espanha, nos próximos dias 22 e 23 de outubro, é um esforço essencial para derrogar leis discriminatórias para o empoderamento económico da mulher.

Acordamos

1. Promover a dinamização da economia local inclusiva e sustentável, conforme o caso, para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contidos na Agenda 2030.
2. Articular políticas públicas para o desenvolvimento e a gestão do turismo sustentável, como uma política de Estado prioritária, bem como para a promoção de competitividade nas economias emergentes da Ibero-América.
3. Favorecer espaços de intercâmbio de boas práticas de políticas bem-sucedidas nas economias dos mercados emergentes da Ibero-América, que sirvam como fonte de referência e de consulta para a conceção e implementação de estratégias de desenvolvimento.
4. Promover, em conjunto com as autoridades responsáveis pelas políticas para as Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) do espaço ibero-americano, a inovação e transformação da capacidade produtiva e tecnológica das pequenas e médias empresas e o desenvolvimento empreendedor, bem como a sua internacionalização e inserção em cadeias globais e regionais de valor. Para isso, pedimos à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) que desenvolva iniciativas que fortaleçam o intercâmbio de boas práticas em políticas de apoio, interação entre profissionais responsáveis por estas áreas, assistência técnica e formação de equipas de trabalho. Da mesma forma, sugerimos o trabalho em equipa e a interação juntamente com outros organismos internacionais que estejam a trabalhar na matéria e juntamente com os países observadores.
5. Impulsionar e atualizar a Carta Ibero-Americana das PME, compromisso assinado na XXII Cúpula de Chefes de Estado de Cádiz em 2012, que incorpora o novo paradigma técnico-económico.
6. Promover a integração produtiva ibero-americana para multiplicar o comércio intra-regional e partilhar boas práticas para a internacionalização das empresas. Para isso, pedimos à SEGIB que promova a realização de rondas de negócios internacionais, fóruns, missões comerciais e diversos programas de intercâmbio e mobilidade empresarial, com o apoio e participação das agências de promoção de comércio e investimento dos países ibero-americanos.
7. Estimular quadros regulamentares para a simplificação administrativa na emissão governamental de autorizações, entre outras medidas, para fomentar a competitividade e agilizar as autorizações correspondentes para as empresas.
8. Fomentar o associativismo e o desenvolvimento de conglomerados produtivos como estratégia de especialização, inovação produtiva e inserção nas cadeias globais de valor, dando particular atenção a iniciativas de sucesso internacional. Para isso, pedimos à SEGIB que estude a viabilidade de desenvolver um programa de formação e intercâmbio de experiências de responsáveis de direção e gestão de conglomerados produtivos.
9. Apoiar o desenvolvimento de indicadores de impacto e acompanhamento de políticas e programas de apoio à produção, que permitam aprofundar uma análise comparada entre países. Para isso, pedimos à SEGIB que trabalhe em conjunto com outros organismos internacionais ou multilaterais para sistematizar essa informação e desenvolver conhecimentos na matéria.
10. Promover o empoderamento económico das mulheres, através da implementação de medidas para

fomentar o empreendedorismo e a liderança das mulheres no turismo, favorecendo o seu acesso a serviços financeiros, à terra, à propriedade e a redes de apoio; bem como oferecendo capacitação e recursos para apoiar as iniciativas empresariais das mulheres no setor. Pedimos ainda à SEGIB que mantenha os esforços dedicados a promover a eliminação e a reforma de leis discriminatórias que impeçam ou limitem o emprego e o empreendedorismo das mulheres.

11. Identificar o conjunto dos agentes que constituem o ecossistema empreendedor ibero-americano para conhecer a sua densidade e fomentar a sua interação: incubadoras de empresas, aceleradoras de negócios, investidores-anjo, fundos de capital de risco, iniciativas de financiamento coletivo, programas de mentoria e outras iniciativas de apoio. Para isso, pedimos à SEGIB que elabore um Mapa de Agentes do Ecossistema Empreendedor Ibero-Americano.

12. Envolver ativamente as autoridades máximas de turismo dos países da Ibero-América na coordenação de estratégias para a consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contidos na Agenda 2030, pela contribuição direta e indireta que o turismo proporciona a cada um deles. Para esse objetivo, contar-se-á com o apoio da OMT.

13. Estimular a cultura empreendedora e da inovação entre a juventude ibero-americana, alargando a sua perspetiva de empregabilidade. Para isso, pedimos à SEGIB que fomente o intercâmbio e interconexão de programas e iniciativas de desenvolvimento empreendedor entre os jovens.

14. Promover a formação e capacitação para atender à procura de empregos no setor turístico.

15. Pedir à SEGIB para que, com o apoio da Organização Mundial do Turismo (OMT), promova um Grupo de Trabalho que estude a importância das MPME no turismo, património e setores culturais, dada a sua contribuição para a criação de emprego e o seu papel na conservação e promoção dos recursos culturais e naturais.

16. Analisar o impacto do turismo no desenvolvimento dos nossos países e criar espaços de diálogo entre os diversos agentes relacionados com a promoção do turismo internacional para poder conceber uma abordagem ibero-americana de turismo sustentável. Para isso, instamos a SEGIB a promover, com o apoio da OMT e em conjunto com outros agentes, um encontro ibero-americano sobre a situação atual e o futuro do turismo na região.

17. Promover a transformação tecnológica no espaço ibero-americano, em conjunto com instituições públicas e privadas, com o objetivo de garantir oportunidades de acesso às novas tecnologias, incrementar a produtividade, reduzir a fratura digital e fomentar a criação de novos produtos, serviços, processos e modelos de negócio (plataformas digitais e desenvolvimento da indústria 4.0). Para isso, pedimos à SEGIB que desenvolva, apoie e acompanhe iniciativas que promovam a implementação da transformação digital dentro das empresas, análises de situação e ferramentas de diagnóstico.

18. Fortalecer os mecanismos de inclusão dos povos indígenas e das populações afrodescendentes no desenvolvimento produtivo e no desenvolvimento empreendedor, participando na implementação e acompanhamento de programas nacionais e regionais.

19. Contribuir para o fomento de políticas nacionais com impacto no desenvolvimento local, que apostem na valorização dos povos indígenas como sinal de identidade e no desenvolvimento da própria cultura e gastronomia tradicional, como uma valiosa contribuição para as novas gerações.

Para isso, mostramos interesse no Programa Ibero-Americano IBERCOZINHAS como instrumento de cooperação que une os âmbitos cultural, económico e turístico. Por esse motivo, exortamos a SEGIB a que promova uma planificação estratégica integral sobre esse tema e apoie a realização de um evento internacional sobre gastronomia ibero-americana em 2019.

20. Promover a constituição de alianças entre o setor privado e todos os agentes relevantes, a favor do desenvolvimento local, inclusivo e sustentável, fomentando a dessazonalização da oferta turística e apostando na sua diversificação e melhoria da qualidade dos serviços e infraestruturas turísticas.

21. Aproveitar o potencial do turismo e o seu carácter transversal, que leva a exigências e impactos em setores tão variados como a agricultura, pescas, construção, artesanatos, transportes, e património cultural construído e imaterial, para que esta indústria desencadeie processos de desenvolvimento com inclusão social, baseados nas populações e comunidades locais que nela se poderão ver envolvidas.

22. Impulsionar iniciativas para fomentar o turismo sustentável, promovendo nacional e regionalmente esquemas de governação, bem como políticas e instrumentos eficazes que facilitem a sua planificação e coordenação, e que ofereçam apoio e orientação aos países. Neste contexto, pedimos à SEGIB para que, em colaboração com a OMT, estude a implementação de iniciativas para a promoção do turismo sustentável em colaboração com os agentes da Agenda 2030.

23. Fomentar a conectividade regional, através do desenvolvimento de novos serviços aéreos, terrestres e marítimos entre os países da Ibero-América, com a intenção de promover e potenciar o turismo recetivo na região e de fortalecer a cooperação nesta área.

24. Encorajar o XII Encontro Empresarial Ibero-Americano, que terá lugar nos dias 14 e 15 de novembro de 2018 na cidade de La Antigua Guatemala, para que conte com a participação de organizações empresariais do setor turístico da Ibero-América.

25. Convidar os países membros da Comissão Regional da Organização Mundial do Turismo para as Américas (CAM) para a reunião que terá lugar na Guatemala em 2019. Dirigir o referido convite a Andorra, Espanha, Portugal e Secretaria-Geral Ibero-Americana para que participem na qualidade de observadores e continuem o trabalho de colaboração iniciado nesta Conferência.

Agradecemos

Ao povo guatemalteco e à cidade de La Antigua Guatemala, pela generosidade e hospitalidade com que acolheram a I Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras da Economia e do Turismo, bem como ao Instituto Guatemalteco de Turismo, Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores da Guatemala, como Secretaria Pro-Tempore da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, o êxito e os resultados obtidos neste magno evento.

À Secretaria-Geral Ibero-Americana, como Secretaria Técnica desta Conferência, e à Organização Mundial do Turismo, por todo o seu apoio.

8.

XXVI Conferência de Ministros de Educação

La Antigua Guatemala, 27 de setembro de 2018

As Ministras e os Ministros da Educação dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, no dia 27 de setembro de 2018, no contexto da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Considerando que

A XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar na cidade de La Antigua Guatemala, vincula-se à agenda internacional através da sua contribuição para o cumprimento dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O tema da Cúpula “Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável” sublinha a importância da educação como motor do desenvolvimento humano integral para a prosperidade, inclusão e sustentabilidade entre os povos ibero-americanos.

A educação é um direito humano fundamental que, pelo seu caráter de direito habilitante, representa um instrumento poderoso que permite aos meninos, meninas, adolescentes e adultos que se encontram social e economicamente em situação de vulnerabilidade, sair da pobreza e participar plenamente na vida da comunidade.

A família e a comunidade desempenham um papel fundamental no processo educativo.

Os resultados das anteriores edições da Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação e o desenvolvimento dos acordos nelas adotados constituem uma referência fundamental para as políticas educativas da região e dos nossos países, bem como um valioso quadro de colaboração e cooperação entre eles, pois contribuíram para melhorar a qualidade da educação na Ibero-América.

A articulação entre as instituições de educação básica e de educação superior é fundamental para dar continuidade ao desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas que garantam uma educação inclusiva, equitativa, de qualidade e com oportunidades de aprendizagem para todos ao longo da vida.

A realização da XXVI Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros da Educação constitui o espaço de diálogo e concertação idôneo para avaliar e reconhecer os progressos alcançados, olhar para o futuro e orientar prioridades e esforços numa nova etapa em que as nossas sociedades exigem legitimamente níveis mais elevados de bem-estar e igualdade; em que a educação, como eixo estratégico do desenvolvimento sustentável, deve dar uma resposta inclusiva, equitativa, pertinente e de qualidade às novas competências requeridas para o século XXI.

Acordamos

1. Promover a prática de orientar e vincular as decisões dos governos da região à Agenda 2030 e aos seus Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável, para harmonizar as políticas nacionais em matéria educativa.
2. Avançar na convergência das Metas Educativas 2021 com a Agenda 2030, encarregando a OEI da coordenação do processo.
3. Fortalecer as alianças estratégicas em matéria educativa com o propósito de desenvolver políticas públicas de forma transversal, inclusiva, integral, participativa, equitativa e democrática, que contribuam para a implementação da Agenda 2030.
4. Efetuar esforços conjuntos, trabalhando a partir dos Ministérios da Educação, para garantir uma educação inclusiva, equitativa, de qualidade e com oportunidades de aprendizagem para todos ao longo da vida, que promova o acesso à educação e igualdade de oportunidades e diminua as desigualdades a fim de conseguir uma Ibero-América mais próspera, inclusiva e sustentável.
5. Impulsionar, nas nossas instituições e no âmbito das suas competências, estratégias e ações que contribuam a partir da educação para que a Ibero-América atinja as metas previstas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, em particular as correspondentes ao ODS 4, que estabelece: “Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, através de processos de diálogo e consenso, encarregando a SEGIB e a OEI da formulação e implementação de um Plano de Ação para esse fim.
6. Promover o incremento da cobertura e qualidade educativa em idades mais precoces e os anos da escolaridade para alcançar um desenvolvimento integral e pleno dos meninos e das meninas.
7. Incorporar novas modalidades educativas e facilitar o uso das tecnologias da informação e comunicação nas aulas, de maneira a reduzir a carência de recursos digitais no sistema educativo. Com esse objetivo, incluir na formação inicial e contínua dos docentes e nas práticas de ensino novas tecnologias que garantam o acesso a novas aprendizagens e formas de aceder e produzir conhecimento.
8. Garantir a equidade, igualdade e inclusão em todos os níveis de ensino para meninos e meninas, e na formação profissional, de maneira a eliminar todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres e as meninas.
9. Impulsionar novos modelos de aprendizagem que garantam o desenvolvimento de competências para o século XXI: comunicativas, digitais, científicas, técnicas, artísticas, socioemocionais, matemáticas, culturais, línguas nativas, línguas de relação intercultural, cidadania, competência digital, entre outras, com especial referência para as mulheres e meninas, de modo a promover o seu empoderamento social e económico e a igualdade de género.
10. Fortalecer políticas públicas afirmativas de educação com perspectiva diferenciada e inclusiva, tendo em conta, entre outras, as especificidades culturais e patrimoniais da população rural, afrodescendentes e povos indígenas.
11. Promover o investimento para a implementação de oportunidades de aprendizagem ao longo da

vida para todas as pessoas, desde a primeira infância até ao ciclo de vida adulta, entre outras medidas, reforçando o Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Aprendizagem ao Longo da Vida.

12. Envolver todos os setores sociais para promover sociedades prósperas, inclusivas e sustentáveis, com competências para a vida, através de oportunidades de aprendizagem permanente no contexto da educação formal, não formal, educação popular, empreendedorismo, educação para a cidadania, e educação técnica para o trabalho no quadro legislativo dos países.

13. Fomentar iniciativas para a promoção de valores, participação, culturas e políticas inclusivas, convivência democrática e cultura de paz, contribuindo para garantir o cumprimento dos direitos humanos na região, apostando assim na construção de uma cidadania ibero-americana intercultural e intergeracional.

14. Impulsionar o acesso, permanência e sucesso no sistema geral de ensino às pessoas com incapacidade, garantindo um sistema inclusivo em todos os níveis, assegurando as adaptações razoáveis e os apoios educativos necessários, tanto humanos como tecnológicos, com prioridade para os que estão em condições de maior vulnerabilidade.

15. Reforçar a formação permanente e contínua de docentes e de facilitadores de aprendizagem, administradores, supervisores e diretores de instituições educativas em todos os níveis de ensino no contexto da aprendizagem ao longo da vida.

16. Favorecer a participação da sociedade civil e da família nas diversas modalidades e instâncias de construção de políticas públicas educativas.

17. Solicitar à OEI que elabore e apresente na próxima Conferência Ibero-Americana de Ministros da Educação um Programa de Ação intensivo, a médio e longo prazo, para apoiar a melhoria da governança educativa nos países.

18. Continuar a fortalecer os sistemas de informação e avaliação da educação na região, com a finalidade de dispor de informação consistente, comparável e fiável que permita conhecer com profundidade as lacunas, carências, progressos e pontos fortes dos sistemas educativos, com o objetivo de fundamentar a concepção e implementação de políticas públicas adequadas, integrais e sustentáveis em matéria educativa.

19. Submeter à XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo as conclusões a que se chegou nesta conferência, encarregando a SEGIB e a OEI da sua promoção e acompanhamento.

Reconhecemos

O lançamento do programa regional de Formação em Democracia e Cidadania Ibero-Americana para a garantia dos Direitos Humanos, promovido pela OEI e o Governo da Colômbia, que reforça os sistemas educativos, a cidadania, a convivência, os valores democráticos e a coesão intercultural e intergeracional.

O programa regional de difusão da língua portuguesa promovido pela OEI, com o apoio dos governos do Brasil e de Portugal, cujos objetivos são fortalecer o bilinguismo na região ibero-americana, difundir a língua portuguesa, ampliar a cooperação com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

e promover as línguas originárias e nativas da região, destacando as zonas fronteiriças hispano-falantes e luso-falantes, além da formação do professorado bilingue e da difusão de textos acadêmicos e científicos em ambas as línguas.

O impulso da ação conjunta Ibero-Americana, no quadro da Agenda 2030, realizado pela SEGIB, criando sinergias com os fora internacionais e regionais existentes sobre a matéria e evitando a duplicação de esforços.

A comemoração do 70º Aniversário da fundação da OEI, pela sua trajetória e serviço permanente a favor da comunidade ibero-americana.

Agradecemos

Ao povo guatemalteco e à cidade de La Antigua Guatemala, pela generosidade e hospitalidade com que acolheram a XXVI Conferência Ibero-Americana de Ministros e Ministras da Educação.

Ao Ministério da Educação da Guatemala pelo excelente trabalho realizado para a organização e desenvolvimento deste magno evento, o qual foi estreitamente coordenado com o Ministério das Relações Exteriores da República da Guatemala; bem como à Organização de Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI), como Secretaria Técnica desta conferência; e à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) pelo apoio recebido.

9.

X Conferência de Ministros de Trabalho e Segurança Social

La Antigua Guatemala, 18 e 19 de outubro de 2018

As Ministras e os Ministros do Trabalho, Emprego e Segurança Social dos países ibero-americanos participantes na X Conferência Ibero-Americana, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, no quadro da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes e Chefas de Estado e de Governo.

Considerando que

A XXVI Cúpula Ibero-Americana, que terá lugar na cidade de La Antigua Guatemala, subordinada ao tema “Ibero-América Próspera, Inclusiva e Sustentável”, está relacionada com a agenda internacional através da sua contribuição para o cumprimento dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O crescimento sustentável, inclusivo e sustentado com emprego produtivo e decente, tal como contempla o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável N.º 8, exige um quadro de políticas coerentes e integrais, que inclua políticas macroeconómicas favoráveis à criação de trabalho decente.

As necessidades do mercado de trabalho exigem a gestão, fortalecimento e articulação de políticas públicas em diferentes âmbitos, tais como, entre outros: desenvolvimento produtivo, impulso do empreendedorismo, promoção da formalidade, igualdade de oportunidades e inclusão, proteção social, capacitação profissional, saúde e segurança no trabalho, liberdade de associação e negociação coletiva, e formação profissional, por forma a construir um melhor futuro do trabalho.

As novas formas de trabalho podem criar oportunidades para a criação de emprego, mobilidade profissional, acesso ao mercado de trabalho e inclusão de mulheres, jovens e coletivos vulneráveis.

Os hiatos de inovação, educação e competências da força de trabalho na região, evidenciam a importância de contar com sistemas educativos e de formação profissional flexíveis, eficientes e oportunos para que nos antecipemos eficazmente aos novos cenários de futuro do trabalho, prestando especial atenção ao respeito pela dignidade e direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

A incorporação da perspectiva de género nas questões relacionadas com o trabalho e a segurança social contribui significativamente para promover a igualdade entre mulheres e homens, bem como para aumentar a produtividade, crescimento económico, desenvolvimento sustentável e redução da pobreza de forma mais eficaz.

A mobilidade e a migração de trabalhadores são fenómenos multidimensionais que envolvem grandes desafios, ao mesmo tempo que criam oportunidades e devem ser promovidos e facilitados na região, num quadro de pleno respeito pelos direitos humanos e profissionais.

A Agenda 2030 recorda que o desemprego, em particular o juvenil, é uma preocupação fundamental.

A Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, em vigor a partir de 2011, subscrita por 15 países ibero-americanos e ratificada por 11 deles, é um exemplo conjunto de coesão social que permite o usufruto dos direitos à segurança social dos trabalhadores migrantes e das suas famílias na Ibero-América.

Acordamos

1. Reafirmar o nosso compromisso de oferecer as condições necessárias que favoreçam a criação de trabalho decente para todas as pessoas e que seja parte integral de um crescimento económico inclusivo e sustentável, com o objetivo de contribuir para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável contidos na Agenda 2030.

2. Impulsionar políticas públicas multissetoriais e fortalecer instituições públicas que respondam ao desafio de construir um melhor futuro para o trabalho: inclusivo, mais formal, sustentável e gerador de uma maior justiça social. Neste contexto, criar espaços de reflexão estratégica sobre o futuro do trabalho na Ibero-América com o objetivo de gerar políticas e instrumentos regionais de colaboração.

3. Fomentar a coordenação com as instituições competentes para promover programas que favoreçam o empreendedorismo e o tecido produtivo através da simplificação dos processos burocráticos para os empregadores e a criação de incentivos para a formação de competências empresariais.

4. Adotar estratégias para facilitar a passagem da informalidade para a formalidade das pessoas trabalhadoras.

5. Fortalecer a atividade da inspeção do trabalho e segurança social no cumprimento da legislação laboral.

6. Garantir o pleno usufruto dos direitos laborais das pessoas, no âmbito público e privado, articulando iniciativas em matéria de inclusão no mercado de trabalho, evitando qualquer tipo de discriminação das pessoas trabalhadoras e destacando o papel ativo dos interlocutores sociais.

7. Reiteramos o nosso compromisso para com a promoção de políticas para acelerar a erradicação do trabalho infantil, garantindo simultaneamente a proteção do trabalho adolescente em conformidade com os princípios e direitos fundamentais do trabalho, em particular através da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil, como um mecanismo eficaz e inovador que, baseado no diálogo social, contribuí para os esforços realizados pelos países para alcançar a meta 8.7 da Agenda 2030.

8. Favorecer o desenvolvimento integral das pessoas jovens, através do fortalecimento da perspetiva transversal de juventude nas políticas públicas de emprego e segurança social, tendo em consideração a “Iniciativa Global sobre Emprego Decente para os Jovens”.

9. Promover ações para harmonizar e incorporar medidas afirmativas que fomentem o emprego de qualidade para pessoas com deficiência, dando prioridade aos grupos em situação de vulnerabilidade, de acordo com o artigo 27 da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e o ODS 8, tanto no setor público como privado, incluindo as ações necessárias para melhorar a sua empregabilidade.

10. Desenvolver medidas de proteção social para pessoas com deficiência, que garantam a qualidade de vida e o exercício dos seus direitos, tais como pensões, prestações e serviços sociais.

11. Instar os governos a que continuem a incorporar modelos inclusivos, com pertinência cultural, respeitando o quadro dos instrumentos de direitos humanos e reconhecendo que os povos indígenas têm um papel de protagonismo para gerar processos de desenvolvimento, a partir da sua cosmovisão, com compromisso e responsabilidade.

12. Promover a adoção de medidas concretas que eliminem todas as formas de discriminação e intolerância no local de trabalho e garantam a plena igualdade de todos e todas perante a lei, na legislação laboral. Também, através da promoção do cumprimento e aplicação dos instrumentos e normas internacionais sobre os direitos de quem trabalha.

13. Incrementar os esforços dedicados a alcançar a igualdade salarial entre mulheres e homens, reconhecendo a importância da Coligação Regional para a Igualdade Salarial; bem como, continuar a trabalhar para modificar os códigos ou normas laborais, os sistemas de segurança social que discriminam as mulheres, o reconhecimento das tarefas de cuidados e a equiparação de direitos no âmbito da proteção social.

14. Instar os Estados que ainda não aderiram à Convenção Multilateral Ibero-Americana de Segurança Social, a considerar a sua adesão a este instrumento internacional que protege os direitos de segurança social das pessoas trabalhadoras migrantes ibero-americanas e das suas famílias, bem como ao Pacto Ibero-Americano pela Igualdade entre Homens e Mulheres nos Sistemas de Segurança Social.

15. Reconhecer a mobilidade de talentos como instrumento para gerar desenvolvimento e facilitar a transferência de conhecimentos, a criação científica e intelectual e a inovação, evitando simultaneamente a fuga de talentos. Por isso, acolhemos favoravelmente a proposta da Convenção-Quadro para o Impulso da Circulação do Talento no Espaço Ibero-Americano, elaborada pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) no seguimento do mandato recebido, favorecendo assim o desenvolvimento sustentável dos nossos países e fomentando, especialmente, a mobilidade e capacitação da nossa juventude.

16. Promover ações que contribuam para colmatar as lacunas de inovação, educação e competências para o emprego, encarregando a SEGIB da formulação de um Plano de Ação de formação profissional para o emprego e o empreendedorismo, que inclua a mobilidade no quadro do Campus Ibero-América e antecipe os novos cenários de futuro do trabalho.

17. Felicitar a implementação do Observatório Ibero-Americano de Emprego, Empreendedorismo e Segurança Social, pela Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS) e pela Organização Internacional de Juventude para a Ibero-América (OIJ), no seguimento do pedido recebido na IX Conferência Ministerial de Cartagena das Índias. Em virtude do seu valor acrescentado, solicitamos a ambas as instituições que, com o apoio da SEGIB e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), alarguem o âmbito de intervenção deste Observatório a outras populações de pessoas trabalhadoras.

18. Continuar a trabalhar na implementação do Banco de Boas Práticas sobre a Inspeção do Trabalho na Ibero-América, aprovado na XXIV Cúpula Ibero-Americana, plataforma online que facilita a difusão de informações e o intercâmbio de boas práticas de vigilância sobre o cumprimento das normas laborais e o respeito pelas condições de segurança e saúde nos locais de trabalho. Para isso, pedimos à SEGIB

para propor medidas para dotar esta plataforma de maior visibilidade, alargar o seu impacto e garantir a sua permanência, como uma iniciativa de sucesso da cooperação ibero-americana que contou com o apoio do México.

Saudamos

O Primeiro Fórum Regional de Mobilidade Profissional, Emprego Juvenil e Empreendedorismo, realizado em Quito, Equador, nos dias 15 e 16 de maio, do qual emanaram recomendações importantes sobre a promoção de políticas de mobilidade profissional, emprego juvenil e empreendedorismo que incentivam a proteção dos direitos dos trabalhadores; bem como identificam linhas de trabalho conjunto no âmbito da Agenda 2030.

O Encontro Ibero-Americano “Estratégias Legais para o Empoderamento Económico das Mulheres”, que terá lugar em Madrid, Espanha, nos dias 22 e 23 de outubro, que se considera um esforço essencial para derrogar leis discriminatórias para o empoderamento económico da mulher.

A implementação do Pacto Ibero-Americano de Juventude e a sua ligação ao ODS 8 “Trabalho Decente”, para potenciar programas e iniciativas que favoreçam a participação das pessoas jovens nos contextos de trabalho, emprego, empreendedorismo e desenvolvimento de novas competências socioprofissionais.

Os progressos registados na implementação da II Estratégia Ibero-Americana de Segurança e Saúde no Trabalho e animamos os Estados a continuar a promover o seu desenvolvimento e a implementação das medidas nela contempladas para alcançar um ambiente de trabalho seguro e protegido para todas as pessoas trabalhadoras, tal como contempla a meta 8.8 do ODS 8.

A Declaração do Panamá adotada por delegados dos governos, empregadores e pessoas trabalhadoras das Américas na 19ª Reunião Regional Americana da OIT, na qual se integraram conclusões relevantes sobre o futuro do trabalho na região para a presente e para as futuras gerações.

O convite do Governo de Espanha, no quadro da iniciativa da OIT sobre o futuro do trabalho e no seguimento dos trabalhos desta Conferência, para realizar uma Conferência de Ministras e Ministros do Trabalho da Ibero-América sobre o futuro do trabalho em Espanha, no dia 4 de março de 2019.

Agradecemos

Ao povo guatemalteco e à cidade de La Antigua Guatemala, pela generosidade e hospitalidade com que acolheram a X Conferência Ibero-Americana de Ministras e Ministros do Trabalho, Emprego e Segurança Social.

Ao Ministério do Trabalho da Guatemala pela excelente organização e desenvolvimento deste importante evento, que foi coordenado em estreita colaboração com o Ministério das Relações Exteriores da Guatemala, como Secretaria Pro-Tempore da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo. À Organização Ibero-Americana de Segurança Social (OISS) e à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) e à Organização Internacional do Trabalho pelo apoio recebido.

10.

III Reunião de Ministros, Ministras e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação

La Antigua Guatemala, 29 e 30 de outubro de 2018

Os Ministros, Ministras e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação dos países ibero-americanos, reunidos na cidade de La Antigua Guatemala, nos dias 29 e 30 de outubro de 2018, no quadro da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Considerando que

A XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que terá lugar na cidade de La Antigua Guatemala, subordinada ao tema “Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”, está relacionada com a agenda internacional através da sua contribuição para a consecução dos objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O conhecimento é o motor central do desenvolvimento sustentável e que a educação, ciência, tecnologia e inovação, observadas como os vértices do triângulo do conhecimento, contribuem de forma transversal para a implantação da Agenda 2030, constituindo a base de modelos, políticas públicas e ações eficazes, eficientes e sustentáveis para o conjunto dos âmbitos nela incluídos.

A cooperação internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação (CTi) favorece o aumento da capacidade de investigação e a promoção da produção de conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação.

A internacionalização das instituições e, com parte dela, a mobilidade, são alavancas poderosas para a construção de um espaço comum do conhecimento, transferência de tecnologia e fortalecimento dos sistemas nacionais de ciência, tecnologia e inovação.

A ciência e a inovação abertas, a par da internacionalização, são essenciais para potenciar a contribuição dos sistemas nacionais de CTi para o desenvolvimento sustentável, garantindo o melhor aproveitamento das capacidades e do talento disponíveis, oferecendo mais e melhores oportunidades às carreiras científicas, desenvolvimento e transferência de tecnologia, fomento da inovação e empreendedorismo, fortalecendo, simultaneamente, as próprias capacidades.

É desejável aumentar a participação da comunidade científica ibero-americana nas linhas de investigação científica, para o que é necessário criar infraestruturas científicas e aproveitar melhor as infraestruturas já existentes na Ibero-América.

O impulso da inovação exige uma visão holística e o alargamento de uma cultura e de atitudes inovadoras, bem como o desenvolvimento e consolidação de um ecossistema de inovação que facilite a articulação e colaboração de todos os agentes, incluindo as instituições do ensino superior, como

principais produtoras de conhecimento científico e este a habitual fonte das inovações disruptivas.

A transformação digital na Ibero-América e o desafio que representa, bem como as diversas políticas públicas e agentes envolvidos, tornam necessária uma abordagem integral que conte com a participação dos diferentes agentes da sociedade e que promova alianças e processos colaborativos multiagente e multinível.

O Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, como âmbito de confluência de políticas, instrumentos e agentes do ensino superior, ciência, tecnologia e inovação, é o ambiente adequado para a coordenação das intervenções da Cooperação Ibero-Americana nestas áreas, a partir dos mandatos das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefes de Estado e de Governo.

Acordamos

1. Promover a prática de orientar e relacionar as decisões dos governos da região com a Agenda de 2030 e os seus Objetivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável, por forma a harmonizar as políticas nacionais em matéria científica, tecnológica e de inovação.
2. Fortalecer as alianças estratégicas e a cooperação em CTi, com o objetivo de desenvolver e implementar políticas públicas de forma transversal, inclusiva, integral, participativa, equitativa e democrática, que contribuam para a implementação da Agenda 2030.
3. Impulsionar nas nossas instituições, estratégias e ações que contribuam, a partir da CTi, para que a Ibero-América atinja as metas previstas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, encarregando a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) da formulação de um Plano de Ação para esta fim.
4. Redobrar os esforços para aumentar o investimento público e privado em CTi, bem como definir políticas públicas para incentivar o investimento privado em investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação e a ligação entre o setor produtivo, os centros de investigação e as universidades, promovendo disposições legais e administrativas, em conformidade com a legislação nacional de cada Estado Membro, que respondam à singularidade e características das atividades de CTi.
5. Apoiar o desenvolvimento do artigo 15º do Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais da Carta Internacional dos Direitos Humanos, que reconhece, entre outros, o direito de todos a beneficiar das vantagens do progresso científico e das suas aplicações, e a apresentação de uma observação geral na sessão do Comité em outubro-novembro de 2019, como um passo mais para o reconhecimento efetivo do Direito Humano à Ciência.
6. Fortalecer o intercâmbio e a mobilidade de investigadores ibero-americanos para a formação de jovens cientistas e de recursos humanos altamente qualificados, dando uma especial atenção à abordagem de problemas complexos que requerem a interação das diferentes áreas do conhecimento.
7. Adotar medidas institucionais para fomentar e garantir o acesso e a igualdade de oportunidades das mulheres nas carreiras científicas, tecnológicas e académicas, bem como promover o seu progresso nessas carreiras.
8. Fomentar as ações necessárias para a formulação e posterior aprovação de uma Estratégia Ibero-

Americana de Inovação, encarregando a SEGIB da coordenação do processo, no quadro do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento.

9. Saudar os resultados alcançados no Fórum sobre o Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento CYTED “Ciência Aberta”, organizado pelo Programa CYTED, em coordenação com a SEGIB e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação Produtiva (MINCYT) da República Argentina, confiando à SEGIB, com o apoio do CYTED, a formulação de um Plano de Trabalho a partir das conclusões finais operacionais do Fórum.

10. Impulsionar uma ação em consórcio para o acesso a publicações científicas eletrônicas, de participação voluntária, orientada para alargar e facilitar às instituições e à comunidade científica, as melhores condições para a realização do seu trabalho de investigação, encarregando a SEGIB da sua articulação e coordenação.

11. Promover o uso do espanhol e do português como línguas de comunicação científica e impulsionar a colaboração entre as diferentes iniciativas de redes de repositórios digitais, nacionais e regionais que contribuam para este uso e fortaleçam o Acesso Aberto na Ibero-América.

12. Promover na Ibero-América, uma formação acelerada e a ligação em rede de grupos de investigação focados em tecnologias transformadoras por forma a facilitar a sua adoção nos processos de inovação académicos, sociais e empresariais e a incrementar a competitividade das economias da Região.

13. Fomentar e coordenar a participação ativa de investigadores e investigadoras ibero-americanos nos trabalhos que se desenvolvem nas infraestruturas internacionais existentes e no estabelecimento de novas infraestruturas na região, favorecendo mecanismos que contribuam para este objetivo, entre eles, o estabelecimento do Fórum Estratégico Ibero-Americano para as Grandes Infraestruturas Científicas.

14. Desenvolver experiências piloto em matéria de uso partilhado de Infraestruturas e Capacidades Científicas e Tecnológicas Singulares (ICCTS), de participação voluntária, e promover a criação de um sistema de informação regional que permita um melhor conhecimento das suas características, condições de acesso e utilização.

15. Fomentar a cultura científico-tecnológica, orientando especialmente estes esforços para as novas gerações e promover políticas públicas de acesso aberto e a comunicação e divulgação da ciência, tecnologia e inovação para favorecer a sua apropriação social; promover também o uso responsável do conhecimento criado pelo desenvolvimento de CTi.

16. Desenvolver novas linhas de trabalho no Espaço Ibero-Americano do Conhecimento em matéria de Diplomacia Científica, contando para isso com a colaboração dos Organismos Nacionais de CTi, universidades e Associação Ibero-Americana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos.

17. Impulsionar uma Agenda Digital Ibero-Americana, que contemple os aspetos económicos, tecnológicos, educativos, científicos, culturais e sociais da transformação digital, bem como o conjunto das políticas públicas envolvidas, para o desenvolvimento do Ecossistema Digital, promovendo a organização de um Fórum Digital Ibero-Americano, que integre os agentes implicados, encarregando a SEGIB da coordenação do processo.

18. Fomentar o espírito empreendedor e desenvolver as estruturas e serviços de apoio ao empreendedorismo inovador dos centros de investigação e particularmente das universidades, tendo presentes os instrumentos específicos de financiamento e fomento do empreendedorismo baseado na inovação, bem como as políticas relacionadas.

19. Apoiar o trabalho do Programa Ibero-Americano de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento (CYTED), como um instrumento de cooperação multilateral para abordar os desafios que as novas tecnologias para o desenvolvimento sustentável envolvem e para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos da região, pedindo ao programa que explore e defina novas prioridades e instrumentos de acordo com a sociedade do futuro.

20. Aprovar a Agenda Ibero-Americana de Cooperação em Ciência, Tecnologia e Inovação para o biênio 2018-2020, integrada pelas ações e projetos em vigor adotados nas anteriores reuniões ministeriais, a que se acrescentam os aprovados nesta III Reunião de Ministros e Altas Autoridades, e encarregar a Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) de os impulsionar, desenvolver e promover, para o que contará com o apoio de uma Comissão integrada por cinco países e com a colaboração do Programa CYTED.

Reconhecemos

O trabalho realizado pela Comissão no impulso, desenvolvimento e promoção dos acordos adotados na II Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenada pela SEGIB, que contribuiu de forma significativa para a implementação da Agenda Ibero-Americana de Cooperação em CTi.

Os progressos e resultados do Projeto da Agenda Cidadã de CTi e a sua convergência com a Agenda 2030; o Banco Ibero-Americano de Avaliadores na Nuvem (BIEN), que inicia uma nova fase de alargamento com a incorporação de novos países; e o Portal Ibero-Americano de Mobilidade de Investigadores, como parte da Plataforma do Campus Ibero-América que será lançado na XXVI Cúpula de Chefes de Estado e de Governo.

Os resultados da II Edição do Fórum de Ciências da América Latina e do Caribe (CILAC), realizada na Cidade de Panamá, de 22 a 24 de outubro de 2018 e saudar a realização da III Edição em 2020 na Argentina.

Agradecemos

Ao povo guatemalteco e à cidade de La Antigua Guatemala, pela generosidade e hospitalidade com que acolheram a III Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência, Tecnologia e Inovação da Ibero-América.

À Secretaria Nacional de Ciência e Tecnologia da Guatemala e à Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), pelo excelente trabalho realizado na organização e desenvolvimento deste importante evento, implementado em estreita colaboração com o Ministério das Relações Exteriores da República da Guatemala.

IV. FÓRUMS E ENCONTROS NO ÂMBITO DA XXV IBERO-AMERICANA

CEIB
CONSEJO DE EMPRESARIOS IBERO-AMERICANOS



OS CELEBRADOS I CONFERÊNCIA

XII
ENCONTRO
EMERSONIANO
INTERAMERICANO



GUATEMALA
14-15 Nov



1.

XIV Reunião da Associação Iberoamericana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos

La Antigua Guatemala, 4 e 5 de maio de 2017

Os Reitores, Diretores, Decanos e Representantes das Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos da Ibero-América, reunidos na Cidade da Guatemala nos dias 4 e 5 de maio de 2017, por ocasião da XIV Reunião da Associação Ibero-Americana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos e no âmbito das atividades da Secretaria Pro-Tempore da Conferência Ibero-Americana.

Tendo em conta

Os debates que se caracterizaram pela riqueza das diversas experiências e visões partilhadas e pelo cumprimento da agenda de trabalho.

A importância de incluir a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável nas atividades de formação e capacitação de diplomatas e funcionários públicos ibero-americanos, com base nas realidades e necessidades de cada Estado, com o objetivo de contribuir para a sua progressiva implementação no quadro de uma visão prospetiva para a região.

A pertinência dos modelos de formação e capacitação diplomática orientados para o fortalecimento de competências profissionais que incorporem conhecimentos, competências e atitudes, bem como a colaboração estratégica entre os membros da Associação para os desenvolver.

O papel das Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos e da sua Associação na contribuição de perspetivas, propostas, procura de consensos e consolidação de visões para a formação diplomática cuja meta é uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável.

Acordam

1. Prosseguir com a elaboração da proposta de grelha curricular partilhada sobre a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que irá apoiar a aplicação curricular específica que cada país decida adotar a esse respeito. A referida proposta inicial, coordenada pela República do Chile, com a contribuição dos países membros da Associação, será submetida para consideração a partir do mês de setembro de 2017.

2. Incentivar a participação de diplomatas e funcionários públicos Ibero-Americanos nos cursos presenciais e à distância oferecidos pelas Academias, Escolas e Institutos Ibero-Americanos que compõem a Associação.

3. Analisar a proposta de criar uma Secretaria Técnica que coordene as atividades de implementação dos acordos da Associação. Para o efeito, solicita-se à SEGIB que apresente, a curto prazo, uma proposta

dos termos de referência sobre as competências e o funcionamento da mencionada Secretaria. A proposta será submetida à consideração dos membros da Associação.

4. Agradecer à República do Panamá a oferta de assumir e acolher a Secretaria Técnica da Associação Ibero-Americana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos da Ibero-América, caso a sua criação seja aprovada.

5. Agradecer a valiosa apresentação do Programa de Diplomacia Multilateral do UNITAR e a sua oferta de cooperação.

6. Aceitar a oferta da República do Panamá para ser a sede da XV Reunião da Associação Ibero-Americana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos, que terá lugar em agosto de 2018.

7. Reconhecer a participação ativa e as trocas de experiências e boas práticas efetuadas pelas Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos dos países ibero-americanos que assistiram à XIV Reunião e que, através dos seus conhecimentos e reflexões, contribuíram com importantes elementos para reforçar as capacidades dos Ministérios das Relações Exteriores ibero-americanos.

8. Saudar o convite da Academia Diplomática do Chile “Andrés Bello” para a XLIV Reunião de Decanos e Diretores de Academias Diplomáticas e Institutos de Relações Internacionais do Fórum Internacional de Formação Diplomática (FIDT), a ter lugar em Santiago do Chile, de 6 a 8 de setembro do presente ano, intitulada “Formação Diplomática sobre o conteúdo e a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável”.

Os participantes agradecem ao Ministério das Relações Exteriores da República da Guatemala a calorosa hospitalidade e a excelente organização, fundamentais para o êxito desta XIV Reunião da Associação Ibero-Americana de Academias, Escolas e Institutos Diplomáticos, efetuada na Cidade da Guatemala, nos dias 4 e 5 de maio de 2017.

2.

I Encontro de Altas Autoridades da Ibero-América sobre Povos Indígenas

La Antigua Guatemala, 5 e 6 de abril de 2018

DECLARAÇÃO DE IXIMULEU¹

“Por uma Ibero-América próspera, inclusiva, sustentável e intercultural”

*“Que se levantem todos, que ninguém fique para trás,
que não sejamos nem um, nem dois, mas todos”.*

Popol Vuh

Tendo em conta

Os progressos significativos registados no reconhecimento e restituição progressiva de direitos históricos aos povos indígenas nos âmbitos jurídicos nacionais do continente americano, através da adoção e aplicação de vários instrumentos internacionais, tais como a Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas, a intervenção dos mecanismos de acompanhamento dos direitos humanos e direitos dos povos indígenas e a jurisprudência e doutrina dos respetivos órgãos.

A importância da conceção de Bem Viver - Viver Bem como paradigma de vida digna para os povos indígenas através do pleno exercício dos direitos humanos e coletivos e da construção de relações interculturais como forma idónea de convivência entre povos diversos.

Destacando

Que os valores, cosmovisões, identidades, proteção de ecossistemas e formas de vida dos povos indígenas, bem como as fortes ligações com os seus territórios tradicionais e recursos naturais, representam a garantia e a salvaguarda da segurança alimentar dos nossos povos e do desenvolvimento da humanidade.

Que os povos indígenas souberam conservar a sua identidade, modo de vida e línguas nos seus territórios e nos centros urbanos, para onde muitos deles tiveram de se deslocar para sobreviver, promovendo a interculturalidade e novas formas de relação entre si e os Estados.

Que apesar da pobreza, discriminação, racismo, brechas de desigualdade, exclusão e criminalização que os afetam, os povos indígenas demonstraram o seu protagonismo criando processos de desenvolvimento a partir da sua própria cosmovisão, com capacidade, compromisso e responsabilidade.

¹ IXIMULEU, denominação maia k'iche' do território que hoje se conhece como Guatemala.

Considerando

A Resolução adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), por ocasião da Conferência Mundial sobre Povos Indígenas (Nova Iorque, setembro de 2014), através da qual os Estados membros se comprometeram a adotar, em cooperação e consulta com os povos indígenas, medidas a nível nacional para alcançar os fins da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a definir e implementar planos de ação, estratégias e outras medidas nacionais em conformidade com esse objetivo (2007).

A Resolução adotada na Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos na qual se aprova o Plano de Ação 2017-2021 para a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2017);

A Resolução da Assembleia Geral do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe - FILAC - (Madrid, julho de 2017) que comprometeu os seus membros a promoverem um processo conducente à preparação e adoção de um Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas que integra os acordos e compromissos dos Estados membros nesse âmbito, no quadro do Roteiro para a XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefas e Chefes de Estado e de Governo (RESOLUÇÃO XIV AG/FILAC/005);

O apoio à iniciativa do Plano de Ação expresso pelos representantes dos governos, dos povos indígenas e de outros agentes e instituições nas reuniões consultivas preparatórias realizadas no Panamá (dezembro 2017) e em Lima (fevereiro 2018), bem como o seu compromisso para a implementar de forma conjunta e as importantes contribuições para a definição da natureza e alcance do plano;

O disposto pelos Chefes de Estado e de Governo na XXV Cúpula Ibero-Americana (Cartagena das Índias, 28 e 29 de outubro de 2016) onde reafirmam o compromisso para com a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas e afrodescendentes, bem como para com o seu autodesenvolvimento social, económico e cultural e recordando o pedido feito à SEGIB para fortalecer os esforços de integrar essa perspetiva na cooperação ibero-americana;

O papel de relevo que compete à FILAC como organismo internacional no qual os representantes dos povos indígenas e os Estados partilham espaço, com vasta experiência na promoção dos direitos dos povos indígenas e na prestação de assistência aos governos e às organizações indígenas dos Estados, para a formulação de políticas públicas e a realização de esforços concertados para alcançar o Bem Viver – Viver Bem dos nossos povos e, por conseguinte, o desenvolvimento das sociedades.

Acordamos

Apoiar o *Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas*, por forma a alcançar o objetivo de contribuir para a plena realização dos seus direitos, promovendo objetivos comuns e uma programação de ações, coerente e coordenada, entre as autoridades nacionais, povos indígenas e organismos de cooperação regionais e globais com presença na região, cujos progressos serão avaliados nas instâncias da Conferência Ibero-Americana de dois em dois anos.

Instar os Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América a proporcionar recursos suficientes para apoiar o Plano de Ação, incluindo o desenvolvimento de sistemas de informação culturalmente pertinentes com base nos padrões internacionais.

Reafirmar o nosso compromisso para com a promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas e o seu autodesenvolvimento social, económico e cultural, bem como para trabalhar em coordenação com a Secretaria Pro-Tempore e a Secretaria-Geral Ibero-Americana - SEGIB - de forma a integrar na cooperação ibero-americana o desenvolvimento com identidade e os direitos dos povos indígenas, contribuindo assim para a construção de sociedades interculturais.

Promover o ajustamento dos quadros regulamentares e institucionais nacionais aos padrões internacionais em matéria de direitos dos povos indígenas.

Estabelecer mecanismos de participação dos povos indígenas em harmonia com a sua própria cosmovisão e cultura, na implementação e acompanhamento dos planos nacionais para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030, de acordo com a realidade de cada país, garantindo que esses planos incluem a perspectiva dos povos indígenas de Bem Viver - Viver Bem nos instrumentos de planificação, acompanhamento e avaliação.

Estabelecer e fortalecer os mecanismos permanentes de diálogo e concertação dos povos indígenas, através das suas próprias formas de organização, com as instituições estatais e garantir procedimentos de consulta prévia, livre e informada sobre qualquer matéria relacionada com os seus interesses e os dos seus territórios.

Fomentar o acesso dos homens e mulheres indígenas às instituições dos Estados para que as suas realidades, experiências, culturas, conhecimentos e saberes contribuam de forma participativa e intercultural para o desenvolvimento nacional inclusivo e sustentável dos seus países.

Promover o empoderamento multidimensional da juventude, infância e mulheres indígenas, que hoje se reafirmam como povos com alternativas para assegurar a sua continuidade histórica. Adotar as medidas necessárias, em conjunto com os povos indígenas, para garantir que as mulheres, meninas, meninos, adolescentes e jovens indígenas beneficiem de proteção e de garantias plenas contra todas as formas de violência e discriminação, bem como tomar medidas para assegurar a restituição dos seus direitos.

Promover a adoção e aplicação de planos de desenvolvimento com identidade e de políticas públicas pertinentes para promover e apoiar os temas prioritários para os povos indígenas, tais como: a situação das mulheres e dos jovens; a segurança jurídica nas suas terras, territórios, bacias, bosques e outros recursos; os efeitos das alterações climáticas; e o direito de participarem e de serem consultados.

Promover mecanismos de justiça contra ações que tenham impactos relacionados com as alterações climáticas que afetam a Terra Mãe.

Exigir que, em todo o espaço ibero-americano, seja feita justiça nos casos de violência contra defensores e defensoras dos direitos dos povos e da natureza.

Promover o desenvolvimento com cultura e identidade próprias dos povos indígenas, bem como a revitalização das suas línguas, tanto nos territórios tradicionalmente indígenas, como nos centros urbanos, com o objetivo, não só de preservar uma cultura e uma educação próprias, mas também de promover uma verdadeira interculturalidade e uma articulação entre iguais nos Estados de que fazem parte.

Estabelecer, no âmbito do Plano de Ação, a implementação efetiva da Cooperação Sul-Sul para e entre os povos indígenas, com uma abordagem intercultural, de fraternidade, complementaridade e reciprocidade entre os povos, e instar os Estados a desenvolverem iniciativas, programas e projetos que promovam o referido Plano.

Convocar os organismos internacionais, agências, fundos de cooperação e setor empresarial para que, no âmbito dos instrumentos e princípios orientadores dos negócios e dos direitos humanos, apoiem a realização das atividades contidas no Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas.

Apoiar o trabalho do FILAC para que, no quadro do seu mandato e estabelecendo as alianças institucionais necessárias, coordene a implementação do *Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas*, ofereça assistência técnica aos Estados e aos Povos Indígenas para a sua execução, acompanhamento, sistematização e avaliação, e para que divulgue os seus principais resultados e impactos.

Submeter esta Declaração à consideração da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefas e Chefes de Estado e de Governo que se terá lugar em Antigua, Guatemala, no dia 16 de novembro deste ano, por forma a que as iniciativas dos povos indígenas do continente americano possam ser incorporadas nas deliberações dos mandatários e contribuam para estabelecer um quadro no qual essas propostas sejam integradas para estabelecer diretrizes inclusivas para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável também a partir de uma visão indígena.

Agradecer a oferta dos delegados governamentais da Guatemala e Nicarágua para o II Encontro de Altas Autoridades e Povos Indígenas no ano de 2020.

*“Juntámos os nossos propósitos e chegámos a um acordo.
Então decidimos”. (Popol-Vuh).*

2.2

Plano de Ação da Ibero-América para a Implementação dos Direitos dos Povos Indígenas

La Antigua Guatemala, 5 de abril de 2018

O Plano de Ação da Ibero-América para a implementação dos direitos dos povos indígenas (a seguir designado por Plano de Ação) contribui para a concretização dos seus direitos promovendo objetivos comuns e uma programação coordenada entre as autoridades nacionais, os povos indígenas (com a participação de mulheres e jovens indígenas), e os organismos regionais e globais presentes na região.

Com uma perspetiva baseada em direitos, o Plano de Ação foi concebido como um salto qualitativo de planificação que permite ir ao encontro dos temas da agenda regional e de cada Estado membro, com objetivos e ações específicas para os alcançar, dando prioridade ao diálogo intercultural, colaboração direta e autodesenvolvimento dos povos indígenas.

Nesse sentido, representa um esforço de concertação paritária, onde se destacam as contribuições realizadas por representantes de Estados e de organizações de povos indígenas participantes nos Encontros Sub-Regionais realizados no Panamá (2017) e em Lima (2018).

O Plano de Ação deve ser considerado como parte da Declaração de Iximuleu, aprovada no âmbito do I Encontro de Altas Autoridades da Ibero-América, cujos acordos foram levados em consideração como contribuições para o seu efetivo cumprimento.

Antecedentes

Os progressos internacionais em matéria de direitos dos povos indígenas, bem como a constatação de que a maior parte dos países da região têm leis específicas para proteger os direitos e lutar contra a discriminação baseada na origem racial e étnica, não foram suficientes para desencadear as mudanças desejadas. Embora alguns países tenham realizado esforços para implementar políticas efetivas, em termos gerais, os povos indígenas continuam a sentir os efeitos das injustiças históricas tais como o desapossamento territorial; a assimilação social, cultural, económica e política; a repressão e a criminalização dos defensores e defensoras dos seus direitos; as violações dos seus direitos; e desigualdade no acesso à justiça.

Esta constatação de lacunas existentes entre normas e a realidade levou a Conferência Mundial sobre Povos Indígenas (2014) a pedir aos Estados Membros que, em cooperação e consulta com os povos indígenas, adotassem medidas a nível nacional para alcançar os objetivos da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas, para além de definirem e implementarem planos de ação, estratégias e outras medidas nacionais, conforme seja mais adequado, com esse objetivo.

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015), que inclui os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, contém compromissos dos Estados Membros da Organização das

Nações Unidas para implementar direitos humanos, erradicar a pobreza, lutar contra desigualdades e as injustiças, e fazer face às alterações climáticas, aspetos diretamente relacionados com os direitos dos povos indígenas. Tendo em conta estes compromissos, na Segunda Reunião da Conferência Regional sobre População e Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (2015) para a implementação do Consenso de Montevideo, os Estados acordaram em prosseguir a implementação dos direitos dos povos indígenas através de ações prioritárias e concretas.

Os Estados da América Latina e do Caribe adotaram o Acordo Regional sobre o Acesso à Informação, Participação e Justiça em Assuntos Ambientais, que estabelece que cada Estado garantirá um ambiente seguro e propício no qual as pessoas, grupos, e organizações que promovem e defendem os direitos humanos em matéria ambiental possam atuar sem ameaças, restrições e insegurança (Costa Rica, 2018).

Tendo em conta, entre outros, estes acordos globais, a Resolução da XIV Assembleia Geral do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe - FILAC (2017) mandatou a execução de um processo conducente à preparação e adoção de um Plano de Ação da Ibero-América para a implementação dos direitos dos povos indígenas que integre os acordos e compromissos assumidos pelos Estados membros.

Objetivos do plano de ação

Objetivo Geral

O objetivo estratégico consiste em criar condições propícias para a realização efetiva dos direitos individuais e coletivos dos povos indígenas, numa perspetiva intercultural, intergeracional e de igualdade de género.

Objetivos específicos e resultados

Para alcançar esse objetivo geral, estabeleceram-se três objetivos específicos com os correspondentes resultados principais.

Objetivo Específico 1

Ajustar os quadros regulamentares e institucionais nacionais aos padrões internacionais de direitos dos povos indígenas.

Resultados:

- Legislação e os quadros institucionais nacionais ajustados aos padrões internacionais.
- Planos nacionais e políticas públicas implementados com base em padrões internacionais, tendo especificamente em conta os direitos das mulheres e jovens indígenas.
- Sistemas de acompanhamento e avaliação de políticas públicas incorporando indicadores e metas de acordo com os direitos dos povos indígenas em conformidade com os padrões internacionais.

Objetivo Específico 2

Incluir a perspetiva dos povos indígenas, tendo especialmente em conta as mulheres e jovens, nos

planos nacionais para a implementação e acompanhamento da Agenda 2030 e dos ODS.

Resultados:

- A planificação e implementação dos ODS integram a visão, metas e indicadores que refletem a situação real dos povos indígenas.
- A planificação e implementação dos ODS incorporam metas e indicadores específicos no respeitante a mulheres, juventude e infância indígena.
- Os povos indígenas participam plenamente e são consultados de forma prévia, livre e informada, nas ações de acompanhamento e avaliação do cumprimento da Agenda 2030 e dos ODS.
- Conceberam-se planos nacionais de desenvolvimento com a participação dos povos indígenas

Objetivo Específico 3

Estabelecer mecanismos permanentes de participação plena e efetiva, e o diálogo e consulta entre os Estados e os povos indígenas.

Resultados:

- Criam-se as condições políticas e institucionais adequadas para a constituição de âmbitos de participação, diálogo e consulta entre o Estado e os povos indígenas.
- Fortalecem-se e desenvolveram-se processos de diálogo entre os Estados e os povos indígenas para o exercício dos direitos coletivos desqses povos.
- No quadro do diálogo intercultural, promovem-se iniciativas concretas que partem das prioridades dos povos indígenas e promovem o desenvolvimento com identidade.
- Os povos indígenas ampliaram as relações entre si e com os Estados, organismos internacionais e agências de cooperação, dando ênfase à Cooperação Sul-Sul para o desenvolvimento.

Objetivo Específico 4

Dar visibilidade e fortalecer a participação plena e efetiva das mulheres indígenas na criação de políticas públicas dirigidas a atender e prevenir as diversas formas de violências de que são vítimas.

Resultados:

- Criam-se programas nacionais com capacidade técnica e orçamental para atender de forma especial as políticas de prevenção e atenção às diversas violações dos direitos de que são vítimas as mulheres indígenas (racismo, discriminação, criminalização, tráfico de seres humanos, despojamento territorial, deslocamentos forçados, exploração laboral e falta de acesso à justiça).
- Promovem-se mecanismos que proporcionam dados estadísticos desagregados por género, identidade cultural e faixa etária.

Implementação do Plano de Ação

A conceção e o acompanhamento da execução do Plano de Ação são da responsabilidade do Fundo para o Desenvolvimento dos Povos Indígenas da América Latina e do Caribe – FILAC. Para esse efeito, o Fundo proporciona assistência técnica aos Estados e aos Povos Indígenas para a execução, sistematização e avaliação do trabalho, bem como para a divulgação dos seus principais resultados e impactos. A nível nacional, os mecanismos de implementação e acompanhamento devem contar com a participação paritária de povos indígenas e representantes estatais.

O Plano de Ação tem um carácter regional na conceção, acompanhamento e avaliação; mas exige simultaneamente planos nacionais concertados em cada país, entre autoridades estatais e povos indígenas, de acordo com as situações concretas e as prioridades que se possam vir a acordar, bem como a atribuição de recursos humanos e materiais, o que se irá refletir nas políticas de desenvolvimento e nos orçamentos nacionais.

No contexto da sua implementação, o Plano de Ação deve relacionar-se, vincular-se e, eventualmente, criar sinergias com outros esforços nacionais e regionais com objetivos semelhantes, tal como com o Plano de Ação da Organização dos Estados Americanos para a implementação da Declaração Americana sobre Direitos dos Povos Indígenas, as iniciativas do Sistema de Integração Centro-Americano - SICA, as ações promovidas pela CELAC, e outras, globais, como o Fundo Verde para o Clima.

Uma estratégia de comunicação interna e externa adequada aos objetivos perseguidos, acompanhará as diferentes etapas do Plano de Ação, facilitando o seu conhecimento e apropriação, bem como a divulgação das atividades e resultados alcançados.

As contribuições dos organismos internacionais, como a ONU e suas agências especializadas, OEA, CELAC, entidades académicas e fundos de cooperação, são extremamente importantes para garantir uma implementação adequada do Plano de Ação e para alcançar os objetivos contemplados na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e outros padrões internacionais. Em particular, o FILAC impulsionará o apoio técnico e a articulação de alianças com a CEPAL, FAO, OPS, ONU Mulheres, FIDA, OIT e outras instâncias pertinentes das Nações Unidas para a implementação e acompanhamento do Plano Regional no âmbito dos seus mandatos.

A Secretaria-Geral Ibero-Americana promoverá a articulação dos povos indígenas na Conferência Ibero-Americana e dará apoio ao FILAC na implementação do Plano de Ação no quadro das Cúpulas Ibero-Americanas e na preparação dos relatórios anuais e dos relatórios de avaliação previstos.

Roteiro

A execução do Plano de Ação concebe-se para um horizonte de dez anos (2018-2028), com ações, produtos, resultados e orçamentos a curto, médio e longo prazo.

Em 2018 deverão ser realizados progressos que proporcionem ao Plano de Ação a base para a sua instalação.

Entre outros aspetos, deverá terminar-se o projeto detalhado do Plano de Ação; constituir os mecanismos nacionais de diálogo e concertação para acordar os planos nacionais e a sua execução; iniciar a elaboração de estudos de base, a partir dos quais se possam depreender as diretrizes do

trabalho, determinar as áreas específicas de aplicação e as metas e indicadores a utilizar; subscrever acordos de cooperação com organismos internacionais interessados em apoiar a implementação do Plano de Ação que possam contribuir com resultados significativos; e conceber e executar uma estratégia de comunicação para a divulgação e acompanhamento do Plano de Ação.

Nos anos 2019 e 2020 continuar-se-ão a implementar os conteúdos do Plano, devendo o primeiro relatório ser apresentado numa das instâncias da Conferência Ibero-Americana em 2020, prática que será mantida nas Cúpulas seguintes.

Nas sessões das instâncias consultivas indígenas e intergovernamentais do FILAC, os Estados membros deverão apresentar os progressos e os desafios que se registam na implementação do Plano de Ação.

Em 2022 realizar-se-á a primeira avaliação a cujos resultados se ajustará o Plano para a etapa de implementação seguinte.

Os progressos da implementação do Plano de Ação serão apresentados ao público através da elaboração de relatórios, para os quais se preparará uma metodologia de recompilação de dados quantitativos e qualitativos, bem como as análises necessárias para elaborar os relatórios a divulgar.

3.

I Encontro de Centros de Pensamento Ibero-Americanos

La Antigua Guatemala, 3 e 4 de outubro de 2018

Os centros de pensamento dos países ibero-americanos, reunidos na cidade da Guatemala, Guatemala, nos dias 3 e 4 de outubro de 2018, no contexto da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Reconhecemos que

A XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo – cujo tema é uma “Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável” –, que terá lugar nos dias 15 e 16 de novembro de 2018 na cidade de La Antigua Guatemala, Guatemala, beneficiará com a adoção da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos seus planos e atividades.

Considerando que

Os centros de pensamento têm o potencial de apoiar e fortalecer a cooperação entre os países da região para cumprir os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e que esse papel se sustenta na nossa capacidade e responsabilidade de contar com uma visão de futuro, oferecer elementos para adotar políticas públicas fundamentadas em evidências e facilitar o diálogo entre agentes sociais e governamentais a partir da investigação.

Manifestamos

O nosso compromisso para com a adoção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável como uma agenda necessária para fazer face ao desafio de lutar contra a pobreza, a desigualdade e a degradação ambiental na Ibero-América.

Recomendamos

1. Institucionalizar o Encontro Ibero-Americano de Centros de Pensamento no quadro da Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, por forma a que se constitua como um espaço de reflexão, diálogo, análise e cooperação sobre as soluções para os desafios centrais da região.
2. Que os governos ibero-americanos reafirmem o seu compromisso para com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, situando-os como uma prioridade e assumindo a responsabilidade de formular e implementar políticas públicas fundamentadas em evidências para os alcançar.
3. Fortalecer a integração ibero-americana, a nível subnacional, nacional e regional.
4. Promover o trabalho conjunto, especialmente no âmbito da Cooperação Sul-Sul, para fazer avançar

os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, identificando as capacidades e os pontos fortes que cada país pode partilhar.

5. Estudar a viabilidade de implementar um sistema comum para a monitorização, avaliação e prestação de contas, que inclua os progressos de todos os países ibero-americanos para cada um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e que contenha detalhes suficientes para fundamentar a tomada de decisões a nível local.

6. Considerar a criação de um fundo comum ibero-americano com contribuições públicas e privadas para financiar ações destinadas ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

7. Incorporar todos os agentes sociais e governamentais da Ibero-América na conceção, implementação e avaliação dos planos e estratégias para atender os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

8. Continuar a desenvolver, com vista ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, linhas de trabalho para responder os desafios da região, tais como, entre outras: migrações internas; desigualdade de género; promoção de oportunidades para os jovens, indígenas, afrodescendentes e grupos sociais excluídos; e luta contra a corrupção.

Agradecemos

À Guatemala, pela generosidade e hospitalidade com que acolheram o I Encontro de Centros de Pensamento Ibero-Americano. À Associação de Investigação e Estudos Sociais (ASIES), Southern Voice, Iniciativa Latino-Americana de Investigação para as Políticas Públicas (ILAIIPP) e Ministério das Relações Exteriores da Guatemala pelo excelente trabalho realizado na organização e desenvolvimento deste importante evento. Ao Escritório das Nações Unidas para a Cooperação Sul-Sul e à Secretaria-Geral Ibero-Americana pelo apoio recebido.

4.

Encontro sobre Estratégias Legais para o Empoderamento Económico das Mulheres Madrid, Espanha, 22 e 23 de outubro de 2018

As Ministras e Altas Autoridades dos Mecanismos Nacionais para o progresso das Mulheres da Ibero-América, reunidas em Madrid, Espanha, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018, por motivo do Encontro Ibero-Americano “Estratégias Legais para o Empoderamento Económico das Mulheres”.

1. Recordamos que os direitos humanos se devem promover e garantir de forma integral e sistemática, em conformidade com os princípios de universalidade, interdependência, indivisibilidade e progressividade e que, a persistência da discriminação de género, tanto no âmbito privado quanto no público, tem um efeito prejudicial no pleno usufruto por parte mulheres e das meninas de todos os seus direitos e em todos os aspetos da vida.

2. Reafirmamos os compromissos assumidos pelos nossos Estados em tratados e convenções internacionais que promovem os direitos humanos das mulheres e das meninas, bem como a igualdade de género, tais como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW), a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim e outros instrumentos que recomendam aos governos que adotem políticas que promovam o progresso em matéria de autonomia física, empoderamento económico e tomada de decisões por parte das mulheres.

3. Apoiamos o nosso compromisso para com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável que situa a igualdade de género e o empoderamento das mulheres e das meninas como finalidade específica e eixo transversal para a conquista de todos os objetivos, bem como condição indispensável para conseguir um mundo em paz, próspero e sustentável.

4. Recordamos que a nossa região está comprometida com a igualdade substantiva e o pleno exercício dos direitos e da autonomia das mulheres, e em construir instrumentos, mecanismos e acordos sólidos e ambiciosos que nos permitam transitar para um desenvolvimento inclusivo e sustentável com a igualdade no centro e com uma abordagem de interseccionalidade e interculturalidade, que garanta os direitos humanos de todas as mulheres.

5. Reconhecemos que o empoderamento das mulheres e o exercício pleno dos seus direitos económicos são questões centrais para a conquista da igualdade substantiva entre mulheres e homens, pelo que consideramos imprescindível integrar as mulheres na economia formal, através do acesso aos recursos económicos e da sua participação efetiva com oportunidade de liderança e em condições de igualdade de direitos e oportunidades a todos os níveis do processo de decisões.

6. Identificamos que, apesar de todos progressos, na região Ibero-Americana ainda subsistem grandes lacunas de desigualdade entre mulheres e homens, pois as mulheres enfrentam obstáculos e sofrem discriminações que impedem a sua participação efetiva na economia e na tomada de decisões em matéria económica em todos os âmbitos: na esfera profissional; no acesso aos recursos produtivos,

incluindo à propriedade da terra e à água; no financiamento; e no acesso aos sistemas de proteção social.

7. Reconhecemos que, no mercado de trabalho, as mulheres sofrem menores taxas de atividade, maiores níveis de desemprego, subemprego e informalidade; concentram-se em setores menos valorizados e remunerados economicamente; auferem uma remuneração inferior à dos homens pelo mesmo trabalho ou por um trabalho de igual valor; e realizam os trabalhos mais precários com uma proteção jurídica e social inexistente ou limitada, bem em como situações de assédio profissional, incluindo o assédio sexual e por motivos de sexo, não contando com apoio regulamentar suficiente.

8. Reconhecemos que as lacunas de desigualdade são mais significativas entre as mulheres indígenas, afrodescendentes, mulheres com VIH/SIDA, migrantes, rurais, jovens com deficiência ou sobreviventes de violência, as quais sofrem situações de discriminações múltiplas que impedem de forma ainda mais acentuada o pleno exercício dos seus direitos económicos e profissionais.

9. Expressamos a nossa preocupação para com os altos índices de violência de género contra as mulheres e as meninas, que apesar dos esforços dos Estados e das organizações da sociedade civil, não deixaram de aumentar nas nossas sociedades; situação que compromete ou impede a plena participação das mulheres na economia.

10. Destacamos que o insuficiente nível de conciliação e corresponsabilidade nas tarefas domésticas e dos cuidados entre as mulheres, homens, administrações públicas e mercado, dificultam e/ou limitam em todos os países da região, a participação das mulheres no mundo do trabalho e na economia formal em condições de igualdade com os homens, restringindo a sua independência e autonomia económica.

11. Reconhecemos, tal como refere o relatório da ONU Mulheres e da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) apresentado neste Encontro, a persistência de obstáculos estruturais significativos ao empoderamento económico das mulheres, incluindo a existência de atitudes, leis e políticas direta ou indiretamente discriminatórias para o trabalho, emprego e empreendedorismo económico.

E, portanto, comprometemo-nos a promover:

12. A eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres no trabalho e no emprego e autoemprego através da derrogação e da reforma de disposições discriminatórias que possam existir nos enquadramentos jurídicos e, sempre que necessário, da adoção e aplicação de leis e medidas normativas que garantam de maneira efetiva o direito das mulheres ao trabalho e a sua participação plena, igualitária e efetiva na economia e nos processos de adoção de decisões a todos os níveis e em todos os âmbito em matéria económica.

13. A ratificação e implementação das convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, a saber, a Convenção (n.º 100) sobre igualdade de remuneração (1951); a Convenção (n.º 111) sobre a discriminação no emprego e ocupação (1958), a Convenção (n.º 156) sobre os trabalhadores com responsabilidades familiares (1981); a Convenção (n.º 159) sobre a readaptação profissional e o emprego de pessoas inválidas (1983), a Convenção (n.º 183) sobre a proteção da maternidade (2000) e a Convenção (n.º 189) sobre as trabalhadoras e os trabalhadores domésticos (2011).

14. A aprovação e execução de leis e quadros regulamentares que garantam a igualdade e proíbam a discriminação contra a mulher por razões de gravidez, maternidade, estado civil, deficiência, pertença

étnica, ou idade, bem como qualquer outra forma de discriminação no mundo do trabalho, incluindo, entre outras questões, o acesso, participação, condições de trabalho, promoção profissional, formação e permanência no mercado de trabalho.

15. A promulgação, fortalecimento e aplicação de leis e regulamentos que respeitem e promovam o princípio de igual remuneração por trabalho de igual valor nos setores público e privado, tal como propõe a Coligação Internacional a favor da Igualdade de Remuneração (EPIC, nas suas siglas em inglês), como medida decisiva para alcançar a igualdade de género e o empoderamento das mulheres.

16. A eliminação de disposições legais que permitem a segregação ocupacional e restringem a escolha de empregos por parte das mulheres, incluindo as regulamentações que proíbem as mulheres de trabalhar em certos setores ou indústrias ou de realizar certas tarefas.

17. A adoção de medidas que assegurem o acesso de mulheres a postos de liderança e de alto nível, incluindo as quotas mínimas de representação nos conselhos de administração e direção de empresas públicas, privadas e de capital misto.

18. O fortalecimento das leis e quadros regulamentares que promovem a conciliação e a redistribuição das responsabilidades profissionais e familiares das mulheres e dos homens, através de sistemas nacionais de cuidado que envolvam mulheres, homens, bem como o Estado, o mercado e outros agentes relevantes, e a promoção de leis, políticas e serviços que tenham em conta a conciliação familiar e promovam uma maior corresponsabilidade entre mulheres e homens através de planos de licença parental, de uma maior flexibilidade das modalidades profissionais e do apoio às mães em fase de aleitamento.

19. A promulgação de leis e a realização de reformas para garantir a igualdade de direitos e oportunidades das mulheres e homens no acesso aos recursos produtivos, incluindo o acesso à água e à posse da terra e ao seu usufruto, propriedade e controlo; o direito à herança e direitos sobre outras propriedades e sobre as novas tecnologias.

20. O fortalecimento e melhoria de políticas, leis e regulamentos para facilitar o acesso ágil e eficaz a serviços financeiros como o crédito, banca e finanças.

21. O progresso dos mecanismos legais que favoreçam a igualdade de acesso à justiça e à assistência jurídica no âmbito profissional, bem como assegurar que as mulheres, em especial os grupos de mulheres que são objeto de formas múltiplas e interseccionais de discriminação, gozem de capacidade jurídica para adquirir direitos e contrair obrigações nos mesmos termos que os homens.

22. A promulgação ou o reforço e aplicação de leis, políticas e protocolos, incluindo a adoção de mecanismos de reparação eficazes em caso de incumprimento que garantam a segurança das mulheres no mundo do trabalho e a eliminação de todas as formas de discriminação, violência e assédio que atentem contra a integridade física ou moral nos centros de trabalho públicos e privados.

23. A promoção de medidas jurídicas, administrativas e políticas que assegurem o acesso pleno e igualitário da mulher aos sistemas de proteção social, através de planos contributivos ou não contributivos independentes das suas carreiras profissionais e que levem em conta a sua participação no trabalho e cuidados não remunerados.

24. O alargamento de políticas que promovam e garantam a incorporação de mais mulheres nas áreas de estudo e de trabalho com remunerações mais elevadas nos quais estão menos representadas, tais como nas ciências e tecnologias.

25. A formalização do trabalho doméstico e dos cuidados remunerados, assegurando o seu adequado reconhecimento, medição e remuneração, proporcionando proteção social e condições de trabalho seguras.

26. A adoção das medidas necessárias para prevenir e eliminar os estereótipos de género que provocam ou perpetuam uma discriminação substantiva ou de facto, incluindo medidas afirmativas de carácter temporário, tendo em conta as situações patentes de desigualdade de facto relativamente aos homens.

Encarregar, assim, a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) de manter e fortalecer a linha de trabalho dedicada a promover a igualdade de género na Cooperação Ibero-Americana de acordo com o Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022, e a potenciar, em conjunto com a ONU Mulheres, a coordenação entre os diferentes agentes da região para eliminar a desigualdade legal que impede e limita o empoderamento económico das mulheres, monitorizando os progressos nesse sentido.

E submetemos à XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo as conclusões deste Encontro com o objetivo de reiterar o compromisso da região ibero-americana de derrogar e eliminar leis discriminatórias que impedem ou limitam a autonomia económica das mulheres, convidando a que esse compromisso fique registado na Declaração Final da Cúpula.

5.

III Fórum Ibero-Americano de Migrações e Desenvolvimento

Cidade da Guatemala, 22 - 24 de outubro de 2018

As migrações internacionais e a sua relação com o desenvolvimento e o respeito pelos direitos humanos no seu conjunto, representam um assunto central da agenda política ibero-americana, devido às suas implicações e potencialidades. Grande parte do significado profundo da noção de comunidade que distingue o contexto ibero-americano na cena global é fruto da mobilidade humana histórica entre a Península Ibérica e a América Latina, bem como no interior desta região.

Para a Cooperação Ibero-Americana, as migrações e a sua relação com o desenvolvimento e os direitos humanos tiveram uma importância específica a partir da XV Cúpula Ibero-Americana de Chefes/as de Estado e de Governo de Salamanca (Espanha) de 2005. Desde então e até hoje, registaram-se progressos significativos.

Na XVI Cúpula Ibero-Americana, realizada em Montevideo, Uruguai, nos dias 4 e 5 de novembro de 2006, os/as Chefes/as de Estado e de Governo dos 22 Estados que integram a Comunidade Ibero-Americana de Nações aprovaram o *Compromisso de Montevideo sobre Migrações e Desenvolvimento*¹. O documento é uma agenda positiva que, respeitando a soberania dos Estados nas suas políticas migratórias, contém propostas destinadas a enfrentar novos desafios através da criação de um espaço para abordar o tema ao mais alto nível político.

Na sequência do Compromisso de Montevideo, tiveram lugar as duas primeiras edições do Fórum Ibero-Americano sobre Migrações e Desenvolvimento (FIBEMYD), realizadas em Cuenca (Equador, 2008) e São Salvador (El Salvador, 2010).

Em cada um desses Fóruns organizaram-se sessões e mesas de trabalho que ajudaram a contribuir para a definição de programas e projetos concretos destinados a atenuar os efeitos dos desafios em matéria de migrações e desenvolvimento, bem como a potenciar a contribuição positiva das migrações e a promover e proteger os direitos humanos dos migrantes. Embora os temas abordados em ambos os Fóruns incidissem sobre uma agenda semelhante, São Salvador foi muito influenciado pelo contexto da Grande Recessão e pelas suas implicações, quer para os países de origem e destino, quer para os próprios migrantes.

No contexto da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes/as de Estado e de Governo, a Guatemala, na qualidade de *Secretaria Pro-Tempore*, em coordenação com a Organização Internacional para as Migrações, Universidade Rafael Landívar, e Secretaria-Geral Ibero-Americana, com o apoio da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e da Agência Mexicana de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento, convocou o III Fórum Ibero-Americano de Migrações e Desenvolvimento: “Migrações e Desenvolvimento no Século XXI: Uma Agenda Ibero-Americana Transformadora”.

O III Fórum Ibero-Americano de Migrações e Desenvolvimento (FIMD) representou um novo impulso

¹ Link para o Compromisso de Montevideo sobre Migrações e Desenvolvimento: <https://www.segib.org/wp-content/uploads/CompromissoMontevideo-migracoes.pdf>

por parte dos Estados para trocar experiências e fortalecer o diálogo e a cooperação em matéria de migrações e desenvolvimento. Foram também debatidos aspetos multidimensionais, oportunidades e desafios, e recompilaram-se experiências a nível nacional, regional e mundial sobre esses temas.

O III FIMD contou com a participação de uma centena de representantes de vários âmbitos: governamentais; locais; organismos multilaterais e regionais; sociedade civil, diásporas e associações; académicos/as eminentes e peritos/as; áreas de comunicação institucionais; e jornalistas líderes de opinião em migrações.

No decurso do FIMD efetuaram-se Conferências Magistrais, Apresentações e cinco Mesas de Trabalho, nas quais se debateram os seguintes Eixos, através de notas conceptuais e de uma série de conclusões e recomendações:

1. Garantia de proteção dos direitos humanos e inclusão social, económica e cultural de todos os migrantes, requerentes de asilo e refugiados.
2. Maximização das oportunidades da mobilidade: o desafio de alargar vias migratórias regulares, seguras e ordenadas.
3. Otimização da relação entre as migrações e o desenvolvimento nos países e comunidades de origem e destino.
4. A cooperação e a coordenação internacional como ferramentas da agenda migratória ibero-americana.
5. Transformação da narrativa: meios, redes e debate público sobre as migrações na região ibero-americana.

A realização do Fórum levou a que, na Declaração da Cúpula da Guatemala intitulada “Compromisso Ibero-Americano para o Desenvolvimento Sustentável²”, se destacasse a importância de progredir rumo a uma agenda comum ibero-americana sobre o tema das migrações e a necessidade de promover ações de gestão de políticas públicas e de cooperação internacional que facilitem o cumprimento dos princípios, objetivos e compromissos inscritos no Pacto Mundial para uma Migração Segura, Ordenada e Regular.

Além disso, representantes dos 22 países ibero-americanos acordaram num Comunicado especial sobre Migrações e Refúgio³, que representa uma manifestação do compromisso ibero-americano para dar uma resposta partilhada, responsável e solidária às migrações que se adequem às diferentes realidades e encontre uma resposta na cooperação entre os países.

² V. supra, pg 23

³ V. supra, pg 47

6.

XI Fórum Ibero-Americano de Governos Locais

Madrid, Espanha, 7 de novembro de 2018

Nós, as autoridades locais e representantes das associações de governos locais participantes no XI Fórum Ibero-Americano de Governos Locais, reunidos em Madrid (Espanha) no dia 7 de novembro de 2018, realizamos este XI Fórum, como em anteriores ocasiões, com caráter prévio à XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar em La Antigua Guatemala, nos próximos dias 16 e 17 de novembro de 2018, que nesta edição está subordinada ao tema “Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”.

O espaço ibero-americano de governos locais mostra assim a sua vontade de articulação global com autoridades locais de outras regiões, por forma a reforçar a aprendizagem mútua e a consolidar experiências de política municipal adequadas para proporcionar respostas eficazes a partir do âmbito local aos desafios globais, acordando num plano de ação comum, com o objetivo de fortalecer as competências e a incidência dos governos locais no processo de localização dos desafios globais a que nos levam a Agenda 2030 e a Nova Agenda Urbana, aprovadas respetivamente em 2015 e 2016.

Esta décima primeira edição do Fórum, teve lugar no contexto do II Fórum Mundial sobre Violência Urbana e Educação para a Convivência e a Paz, bem como no âmbito do Conselho Mundial da Rede de Cidades e Governos Locais Unidos (CGLU).

Os governos locais e as cidades que fazem parte da região ibero-americana enfrentam desafios comuns que, afetando diretamente as suas cidadanias, frequentemente se estendem para além das suas fronteiras territoriais, das suas competências administrativas e das suas capacidades económicas.

As alterações climáticas e a crescente vulnerabilidade das populações aos seus efeitos, a perda de biodiversidade, a poluição atmosférica e o esgotamento e sobre-exploração dos recursos naturais afetam-nos de forma evidente e ameaçam as possibilidades das próximas gerações.

O crescimento da desigualdade e o aprofundamento das condições de pobreza continuam a atingir as condições de vida e a limitar o potencial de desenvolvimento de populações e comunidades. A violência expressa-se com dureza minando a liberdade e a autonomia das mulheres, ou centrando-se nos coletivos afetados por dinâmicas de exclusão e discriminação.

Devemos também enfrentar o desafio de fortalecer a confiança na administração pública local, prevenindo e combatendo a corrupção, garantindo a provisão eficiente, aberta, competitiva e justa dos serviços públicos e gerando melhores canais de comunicação que permitam aproximar o governo da cidadania.

Os governos locais ibero-americanos manifestaram já o seu compromisso para com a sustentabilidade e a inclusão de todas as pessoas, o que já está contemplado na Declaração de Quito de 2016 “Cidades

Sustentáveis e Assentamentos Urbanos para Todos”. Do mesmo modo, a aprovação da “Agenda 2030: transformando o nosso mundo” e da Nova Agenda Urbana, estabeleceu um outro quadro para a comunidade internacional com o qual os governos locais ibero-americanos se sentem extremamente comprometidos. O papel dos governos locais, durante os debates e a redação dos referidos acordos, foi determinante e imprescindível, conseguindo incorporar na agenda global a importância de colocar o foco no “território”, a necessidade de fortalecer mecanismos de governação aberta, transparência e participação cidadã, e a abordagem de uma nova articulação multinível com os governos nacionais, regionais e a comunidade internacional para reforçar o diálogo com os restantes principais agentes do desenvolvimento e coesão territorial.

Da mesma forma, agora que os governos locais ibero-americanos estão a liderar os processos de localização e implementação das novas agendas globais, propõe-se fortalecer de maneira decidida as suas capacidades técnicas e políticas, a fim de que a ação local venha a ser um pilar fundamental na consecução das transformações propostas, progredindo no âmbito da equidade, coesão, participação cidadã, convivência em paz e sustentabilidade em todas as ações promovidas pelos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

São bem conhecidos os antecedentes ibero-americanos em matéria de autonomia local, da Carta de Autonomia Municipal Ibero-Americana de 1990, passando pelas várias declarações realizadas em diferentes espaços de integração e encontro, até todas as declarações dos Fóruns Ibero-Americanos anteriores a este XI Fórum. Em todas eles se foram construindo as exigências comuns baseadas no princípio de autonomia local, entendido este como o direito e o dever de serem os governos locais a gerir os assuntos públicos sob a sua responsabilidade e no interesse das suas cidadanias.

Trata-se de um direito situado na base democrática do poder que consiste no direito efetivo das pessoas participarem na gestão dos assuntos públicos. Autonomia, descentralização e participação como eixos do aprofundamento democrático que devem ser reconhecidos jurídica e constitucionalmente, fixando as suas competências e alcances em função dos desafios que afetam as suas cidadanias.

Procuramos comunicar, inspirar e comemorar a criação, fortalecimento e desenvolvimento dos estados municipalistas e descentralizados como exemplos vivos da eficácia da ação e da convivência diária para resolver a partir do local e da proximidade com o global.

A exigência de maior autonomia local inclui o direito a dispor de recursos económicos e financeiros suficientes para poder exercer as competências previstas. Sem prejuízo dos apoios específicos e circunstanciais que possam ser atribuídos a governos locais devido a situações de extrema dificuldade e necessidades e/ou por serem afetados por desastres de qualquer tipo.

O reconhecimento internacional do imprescindível papel dos governos locais para alcançar os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável deve também ser acompanhado de recursos suficientes para a sua implementação.

Os princípios de solidariedade, equidade e redistribuição justa serão os guias para o estabelecimento de acordos e regulamentos financeiros no contexto dos estados nacionais e regionais.

Compromisso de Madrid: Autonomia municipal, participação, governo aberto e educação para a transformação dos governos locais ibero-americanos.

A agenda de autonomia e descentralização dos governos locais está ainda por concretizar, pelo que o atual contexto estabelecido pela Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como pela Nova Agenda Urbana, representam uma oportunidade para implementar as seguintes ações conjuntas:

Todos os ODS devem ser entendidos de forma multidimensional e tratados de forma transversal. Todos os ODS enfrentam importantes desafios de caráter territorial e por isso necessitam ser localizados a nível local. A agenda global só será viável caso assumamos esta realidade.

E, para isso, é importante o alinhamento das políticas locais com os ODS, bem como o apoio e complementaridade entre as instâncias públicas e privadas e a sociedade civil para que esta concretização a nível local seja efetiva.

Além disso, as cidades contam particularmente com a referência do **ODS 11 Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis**, que constitui uma inspiração de magníficas proporções para as ações conjuntas a que nos comprometemos:

1. Inspiradas pelo Direito à Cidade, as cidades e os governos locais ibero-americanos integrarão os princípios e metas dos ODS nas suas estratégias e planos de governo, com o objetivo de avançar decididamente em matéria de redução da pobreza e desigualdade, criação de emprego e dinâmicas económicas ambientalmente sustentáveis, construção de espaços para a convivência pacífica e respeito pela diversidade e geração de mecanismos que alarguem a participação cidadã e a transparência nos assuntos públicos.

2. As cidades e os governos locais ibero-americanos criarão mecanismos para o acompanhamento e análise das metas estabelecidas, de forma participativa e dialogada com o conjunto dos agentes sociais, com o objetivo de que no ano 2030 os territórios sejam viáveis e habitáveis para as futuras gerações.

3. As cidades e os governos locais ibero-americanos reafirmam a democracia integral para tornar efetivo o seu compromisso de “não deixar ninguém para trás”, promovendo ações específicas contra a discriminação, a exclusão e a pobreza. Incorporando uma visão de indivisibilidade dos direitos humanos como eixo fundamental insubstituível e inalienável, compreendendo, entre todos os restantes objetivos expressos na Agenda 2030, que tão importante é o direito à habitação quanto o são o direito à liberdade de expressão, o direito à associação, o direito a migrar, o direito à participação na vida política e o acesso à informação.

4. Os governos locais ibero-americanos continuarão a realizar esforços para articular acordos com outras administrações e implementarão medidas destinadas à transição ecológica das economias locais para economias com critérios de sustentabilidade, aplicando medidas de redução e adaptação às alterações climáticas e criando emprego com direitos e em condições de equidade por forma a conseguir uma prestação de serviços públicos eficientes e inclusivos.

Por outro lado, o **ODS 16 Promover sociedades justas, pacíficas e inclusivas e criar instituições eficazes, responsáveis e inclusivas** sugere-nos a implementação de algumas ações importantes para a vida quotidiana das cidades e dos governos locais:

5. As cidades e os governos locais ibero-americanos declaram-se cidades de paz, com a incorporação de planos e programas específicos de redução da violência urbana. Tanto as estruturais, quanto as

diretas e culturais, dando uma especial atenção aos coletivos mais afetados e vulneráveis sejam eles quais forem.

6. As cidades e os governos locais ibero-americanos elaborarão políticas específicas até formarem espaços seguros para meninos, meninas e pessoas de qualquer condição, livres de ameaças e de violência. Estas serão políticas baseadas nos princípios de segurança humana, equidade de oportunidades, defesa e respeito pelas liberdades e pela diversidade.

7. As cidades e os governos locais ibero-americanos realizarão planos específicos para promover a justiça nas cidades, através da incorporação de critérios de equidade, transparência e luta contra os elementos de discriminação e desigualdade.

8. Os governos locais ibero-americanos comprometem-se a fazer avançar modelos de governação aberta e colaborativa que coloquem a transparência, o acesso à informação, a prestação de contas, a participação cidadã e a prevenção e luta contra a corrupção no centro das suas agendas locais. Deverão proporcionar espaço para o empoderamento das pessoas e coletivos, gerando espaços de diálogo político com os agentes sociais e auspiciando controlos e mecanismos que garantam a apropriação e fortaleçam a confiança dos cidadãos na gestão dos assuntos públicos.

9. As cidades e os governos locais ibero-americanos compreendem a crise humanitária que diariamente vivem milhões de migrantes que deixam os seus países de origem por motivos políticos, económicos e sociais. Os governos locais assumem as suas responsabilidades de atendimento e acolhimento ao mesmo tempo que pedem aos governos nacionais que proporcionem os recursos necessários para construir de forma conjunta novos quadros legais internacionais e planos globais de financiamento que permitam lutar contra a violência, exclusão e violação dos Direitos Humanos às quais estão especialmente expostas essas populações.

Em último lugar, o **ODS 17 Revitalizar a Aliança Mundial para o Desenvolvimento Sustentável**, aponta para a necessidade de articular múltiplas alianças inclusivas para a procura do bem público:

10. As cidades ibero-americanas comprometem-se a participar em espaços de concertação e aprendizagem mútua em conjunto com outras cidades, através de redes municipalistas que permitam fortalecer as metas comuns do municipalismo ibero-americano no respeito pela sua diversidade e particularidade. A contribuição dos governos locais para os desafios e as agendas internacionais e globais deve ser visível e reconhecida, para o que é necessário partilhar experiências, aprendizagens e conhecimentos na arena global. Em particular, aprofundar e desenvolver os espaços de unidade na diversidade como a experiência da CORDIAL, cujas redes integram e também inspiram a organização e realização dos Fóruns Ibero-Americanos de Governos Locais.

11. Os governos locais ibero-americanos reforçarão as relações com outras instituições e agentes sociais, particularmente com o âmbito universitário e académico, com o objetivo de implementar programas ibero-americanos de mobilidade académica que proporcionem oportunidades de aprendizagem e convivência aos jovens ibero-americanos, fomentando ainda a criação de uma visão regional e simultaneamente uma panorâmica de diversidades quanto ao conhecimento e à trajetória da juventude e aproveitando os cenários criados pelo Espaço Ibero-Americano do Conhecimento.

12. Os governos locais ibero-americanos neste novo contexto de universalidade para o qual nos impele a Agenda 2030, e convencidos de que a cooperação sul-sul e a cooperação descentralizada

foram um sinal de identidade com impactos mensuráveis no âmbito das estratégias regionais para o desenvolvimento, intensificarão os seus esforços para que esta política continue a ser um pilar fundamental para a real implementação dos ODS com uma adequada transferência de recursos.

13. As cidades e os governos locais e subnacionais ibero-americanos consideram indispensável criar espaços com caráter institucional nos governos nacionais, Nações Unidas e outros organismos multilaterais onde se decidam os mecanismos e se avaliem os resultados para a implementação da Agenda 2030.

Assim, os prefeitos, prefeitas e autoridades locais, reunidos no XI Fórum Ibero-Americano, considerando a importância de se coordenarem para levar a voz das autoridades locais à cena internacional e conscientes de que a consecução da Agenda 2030 exige ação local, querem partilhar com os cidadãos/ãs a quem servem e a comunidade internacional, o seu compromisso para:

- **Apoiar a Declaração final do 2º Fórum Mundial sobre Violência Urbana e Educação para a Convivência e a Paz** (Madrid, 5 a 8 de novembro de 2018): Agenda 2030 para Cidades de Paz e Convivência, manifestando o compromisso dos governos locais e das suas associações para: construir cidades de convivência e construir cidades de paz, o que é uma aspiração legítima da cidadania e um compromisso de todos os intervenientes no território, começando pelas instituições públicas e também, entre outros, pelo tecido associativo dos cidadãos, setor privado, universidades e centros de conhecimento, meios de comunicação e organismos internacionais.
- Adotar o **Plano de Ação conjunto dos governos locais** ibero-americanos (incluído nesta declaração), para que se materialize em ações concretas de trabalho com e para os cidadãos.
- **Atualizar o regulamento de funcionamento do Fórum Ibero-Americano de Governos Locais**, como espaço que permita consolidar o Fórum no contexto internacional (Anexo I).
- **Propor à Secretaria-Geral Ibero-Americana a criação de um espaço territorial dentro da sua estrutura, a fim de poder dar resposta às abordagens e iniciativas de cooperação que surjam dos governos locais.** Propor à SEGIB que promova uma plataforma ibero-americana para a implementação da Agenda 2030 a partir das cidades, que fomente alianças multiagente e redes de cidades sustentáveis e que construa projetos inclusivos capazes de mobilizar recursos e dar respostas inovadoras para a consecução dos ODS.
- **Submeter o Compromisso de Madrid: Autonomia municipal, participação, governo aberto e educação para a transformação dos governos locais ibero-americanos** à XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo que terá lugar em La Antigua Guatemala, nos próximos dias 16 e 17 de novembro de 2018.

7.

XII Encontro Cívico

San José, Costa Rica, 26 de outubro de 2018

As Organizações da Sociedade Civil, plataformas nacionais e redes regionais da Ibero-América, participantes no XII Encontro Cívico Ibero-Americano, fazem chegar a seguinte declaração à XXVI Cúpula de Chefas e Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos.

Considerando:

- Que a aprovação em 2015 da Agenda 2030 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda de Ação de Adis Abeba e dos Acordos de Paris sobre a Mudança do Clima, representa uma oportunidade para enfrentar a desigualdade, pobreza e insustentabilidade, na perspectiva de garantir os direitos humanos de todas as pessoas e de reconhecer o papel político das Organizações da Sociedade Civil (OSC).
- Que existem instrumentos internacionais, tais como os Princípios de Istambul de 2010, que estabelecem um quadro ético para a participação eficaz das organizações sociais no desenvolvimento dos povos.
- Que estamos a atravessar um período de restrição dos espaços da sociedade civil, uma grave criminalização das organizações e movimentos sociais e um contexto de retrocesso e redução dos direitos humanos, a par do avanço de políticas de extração e privatização dos serviços básicos, bem como de corrupção e impunidade, que aumentam a segregação social, pobreza e desigualdade, especialmente no que respeita às mulheres, jovens, pessoas com deficiência, povos indígenas e afrodescendentes.
- Que a resposta à atual crise humanitária evidenciada na deslocação forçada de pessoas, migrantes ou refugiadas, em busca de segurança, vida digna e desenvolvimento, provocada por motivos económicos, mudança do clima, catástrofes, guerras, violência, fome e perseguição política, não responde ao quadro jurídico internacional nem aos padrões mais básicos dos direitos humanos.
- Que face ao atual panorama de retração dos direitos é indispensável aprofundar as nossas democracias, fortalecer a participação cidadã e garantir o espaço cívico.

Recomendamos às Chefas e Chefes de Estado e de Governo, aos membros dos parlamentos e aos governos locais da Ibero-América que:

- Garantam as condições políticas, jurídicas, fiscais, financeiras e institucionais que favoreçam o desenvolvimento inclusivo e o fortalecimento da sociedade civil, bem como o pleno usufruto dos direitos civis e políticos, incluindo as liberdades de associação, expressão e mobilização, prestando especial atenção à segurança dos e das líderes sociais e dos defensores dos direitos humanos e do ambiente.

- Reconheçam a mobilidade das pessoas como um direito humano fundamental, assegurando o cumprimento do quadro jurídico internacional e os padrões de direitos humanos, na receção e acolhimento de migrantes e refugiados garantindo-lhes uma vida digna e segura e fazendo face às causas estruturais da mobilidade forçada.
- Reconheçam a legitimidade e autonomia dos Encontros Cívicos Ibero-Americanos e assegurem a sua institucionalização na Agenda das Cúpulas Ibero-Americanas de Chefas e Chefes de Estado e de Governo como um processo de diálogo político que garanta a participação e o acompanhamento da cidadania no que respeita ao cumprimento dos compromissos adotados pelos governos.
- Instituem um intercâmbio de saberes entre os diferentes fóruns e encontros multilaterais no espaço ibero-americano com o objetivo de os reforçar e de evitar duplicações de esforços.
- Integrem a Agenda de Desenvolvimento 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos planos de desenvolvimento nacionais e locais e nos orçamentos públicos e garantam a prestação periódica de contas à cidadania.
- Promovam estratégias para que todas as pessoas se familiarizem com a Agenda 2030 e se tornem agentes políticos que contribuam e exijam o seu cumprimento. Para isso, deve assegurar-se a sua participação em igualdade de circunstâncias em todo o ciclo das políticas públicas e na construção de um modelo de desenvolvimento inclusivo e sustentável.

As plataformas e redes regionais da Ibero-América impulsionarão:

- A difusão da Declaração do XII Encontro Cívico Ibero-Americano junto das autoridades públicas de cada um dos países, parlamentos e governos locais, bem como das diferentes redes, organizações, plataformas de OSC e outros agentes sociais e privados.
- A monitorização cidadã, a nível nacional e regional, dos compromissos dos Governos Nacionais no âmbito da Agenda 2030.
- O desenvolvimento de estratégias participativas que apoiem o cumprimento dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como a sua promoção e difusão para alimentar o debate sobre alternativas para a alteração das políticas públicas numa perspetiva de direitos e de participação cidadã.
- A continuidade do Encontro Cívico Ibero-Americano como um processo onde se estabelece o diálogo político entre agentes sociais e públicos, a partir do qual serão fortalecidas as políticas públicas em todos os países que integram a região.

Finalmente, agradecemos ao povo da Costa Rica, por ter acolhido no seu território o XII Encontro Cívico Ibero-Americano e por nos oferecer garantias para a reflexão, análise e construção desta Declaração que hoje enviamos aos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos que se reunirão na Cúpula de La Antigua Guatemala, Guatemala, nos dias 15 e 16 de novembro de 2018.

8.

XII Encontro Empresarial Ibero-Americano 2018

La Antigua Guatemala, 14 e 15 de novembro de 2018

A aprovação da Agenda 2030 marca um distanciamento radical dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, pelos seus princípios de universalidade e responsabilidade partilhada na luta contra a pobreza.

Representa uma mudança significativa de abordagem relativamente a épocas anteriores, já que pressupõe um reconhecimento explícito por parte da comunidade internacional do importante papel que as empresas devem cumprir na consecução dos ambiciosos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O setor privado desempenha um papel crucial para o desenvolvimento sustentável e a prosperidade do planeta. Dá emprego a nove de cada dez pessoas em todo o mundo e oferece oportunidades de rendimento, criação de emprego, formação e desenvolvimento de carreiras profissionais, contribuindo assim para a erradicação da pobreza e fomentando o crescimento económico. Também estimula a criatividade e a inovação para ajudar a resolver os desafios do desenvolvimento sustentável global.

A capacidade de gestão e mobilização do talento humano, do capital e dos conhecimentos tornam o setor privado num agente imprescindível para a conquista dos objetivos e metas da Agenda 2030, que os Estados e as organizações não governamentais não conseguem realizar isoladamente. No entanto, é essencial que haja um ambiente propício para responder de forma plena aos ambiciosos objetivos fixados a nível internacional.

A Agenda 2030 envolve oportunidades e desafios para todas as regiões. Na América Latina e Caribe há várias frentes nas onde é necessária uma atuação urgente para poder articular a implementação da Agenda, tais como: redução da desigualdade, crescimento económico, trabalho digno, cidades sustentáveis e preservação do ambiente. Nesta região, apenas um terço da participação no PIB se traduz em investimento, situação que contrasta com o cenário asiático, onde essa variável alcança dois terços.

No caso da Ibero-América, a abordagem que dermos ao papel que deve desempenhar a empresa na Agenda 2030, adquire maior relevância, se consideramos a atomização do tecido empresarial e os seus problemas de produtividade, entravados, entre outros fatores, pelo peso da economia informal. Para termos uma ideia acerca das especificidades da estrutura económica da América Latina e Caribe, devemos recordar que:

- 10 dos 11 milhões de unidades económicas da região são Micro e PME que só empregam um trabalhador;
- 47% da população ativa, ou seja, 135 milhões de pessoas, trabalham no setor informal da economia;

- A taxa de crescimento per capita média do PIB real na América Latina e Caribe foi de 2,40% ao ano entre 1960 e 2017, um valor que situa a região abaixo da emergente Ásia, cuja taxa foi de 4,86% nesse mesmo período, e inclusive abaixo do resto do mundo, com uma taxa de 2,60%.
- É necessário crescer 5 ou 6% durante os próximos vinte anos para reduzir a pobreza e permitir que a região dê um salto nos níveis de rendimentos, o que só poderá ser conseguido com incrementos sustentáveis na produtividade num contexto de diversificação produtiva e comercial.

Portanto, o nível de sucesso da Agenda 2030 na região dependerá da medida em que formos capazes de enfrentar e ultrapassar os problemas que impediram um melhor desempenho económico dessa região nos últimos anos, como por exemplo, as falhas do mercado financeiro, o regime fiscal desigual, a aplicação defeituosa das regulamentações do trabalho, os altos custos de entrada e outras barreiras à concorrência, bem como o deficit de formação e inovação.

Após a Segunda Guerra Mundial, o comércio internacional foi regulado numa base multilateral e com normas equitativas, através do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio (GATT) subscrito em 1947 e que se manteve em vigor até a criação em 1995 da Organização Mundial do Comércio (OMC), o que levou a uma profunda reforma do comércio internacional.

Em sucessivas negociações internacionais, melhoraram-se as condições de acesso aos mercados de bens baseados nos princípios de nação mais favorecida, tratamento nacional, não discriminação e transparência. A OMC criou um quadro regulamentar de comércio baseado em normas sujeitas à resolução de litígios. Também estabeleceu normas para o comércio de serviços e regulamentou aspetos de propriedade intelectual relacionados com o comércio.

Mais recentemente, as transformações tecnológicas decorrentes da quarta revolução industrial criaram uma aceleração do comércio internacional. As novas tecnologias estão a permitir produzir com economias de escala a custos mais baixos. Estão também a promover a implementação de novas tendências, a difusão da informação e publicidade, e ainda a adoção de tecnologias que atingem a força produtiva e o comércio eletrónico.

Neste sentido, o comércio e o investimento estão a ter efeitos positivos na estrutura produtiva da América Latina e do Caribe como o aparecimento das “multilatinas”. Esta dinâmica permitiu a coexistência de setores intensivos em conhecimento e inovação, que hoje têm maior participação na estrutura produtiva dos países da região, com aqueles que promovem a produção e o Investimento Estrangeiro Direto (IED). Desta forma, o IED de qualidade não só cria impactos positivos no conhecimento e nas capacidades locais, mas também permite uma contribuição significativa ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Contudo, o comércio intrarregional só representa 16,8%, um valor que contrasta com o de outras regiões, como a Europa e Ásia, onde se situa entre 60 e 70%, o que em parte explica que o conjunto das exportações e importações da região apenas representem respetivamente 7,12 e 7,21% do total mundial.

Por isso, é necessário que se aprofundem os processos de integração regional, como o MERCOSUL, a Aliança do Pacífico e o SIECA, à medida que se continua a promover o desenvolvimento de redes de transporte e centros logísticos regionais, contando com o apoio dos bancos de desenvolvimento como agentes fundamentais para o financiamento das infraestruturas de que a região necessita.

A América Latina e Caribe é a região onde a produtividade do trabalho menos cresceu nas últimas décadas. É urgente dar um salto em termos de produtividade e competitividade, caso contrário, e de acordo com um estudo recentemente publicado pela McKinsey, o crescimento económico nos próximos 15 anos pode vir a situar-se num nível entre 40 e 50 por cento inferior ao dos 15 anos anteriores. Para evitar a estagnação da região, o desenvolvimento da digitalização e a automatização dos processos produtivos são fundamentais: a região deve promover iniciativas dirigidas a fortalecer a economia digital para gerar novas oportunidades de criação de riqueza e emprego baseadas na inovação, devendo também facilitar o acesso dos consumidores e empresas a bens e serviços digitais.

Apesar dos grandes desenvolvimentos dos últimos anos em cobertura de internet na América Latina e Caribe (ALC), 288 milhões de pessoas ainda não usufruem deste serviço. Isto implica que 46% da população não tem acesso aos serviços que resultam da conectividade digital, tais como e entre outros, telemedicina, teleducação, governo online e banca eletrónica. Só 4 em cada 10 habitações tem ligação de banda larga fixa e os acessos individuais à internet móvel não superam os 35%. Essa disparidade nas ligações também tem uma expressão ao nível dos agregados familiares de baixos rendimentos e nas zonas rurais, onde persistem grandes assimetrias na cobertura e acessibilidade aos serviços digitais.

Se a digitalização das residências apresenta sérios problemas, os desafios para conseguir uma maior digitalização nos processos de produção, distribuição, fabricação, comercialização e funcionamento não são menores. De acordo com o Observatório do Ecosistema e Economia Digital da CAF, este fenómeno está a afetar a produtividade das empresas. A região tem um índice de digitalização da produção 24% mais baixo do que os países da OCDE, que exportam 10 vezes mais serviços TIC. A região ainda não conseguiu alcançar economias de escala para explorar o desenvolvimento digital, e a ausência de um mercado digital integrado e de alcance regional implica que cerca de 63% do tráfico da internet necessite interconectar-se nos E.U.A., encarecendo os custos de acesso à internet para as famílias, governos e empresas.

Por isso, é necessário aproveitar ao máximo as vantagens sociais e económicas que a revolução digital oferece. Devemos enfrentá-la como uma grande oportunidade que permita ao conjunto das nossas sociedades dar um salto qualitativo em termos de desenvolvimento e situar o conjunto dos países ibero-americanos entre os mais avançados do mundo. Isso exige uma capacidade de visão por parte das nossas Autoridades Públicas capaz de determinar um ambiente favorável que facilite o desenvolvimento, difusão e aplicação das novas tecnologias. As novas tecnologias estão a permitir a produção com economias de escala a custos mais baixos. Estão também a promover a implementação de novas tendências, a difusão de informação e a publicidade, adoção de tecnologias que atingem a força produtiva e o comércio eletrónico.

No entanto, a ausência de políticas e de mecanismos que facilitem o investimento para a implantação de redes, as limitadas capacidades de inovação digital e os problemas de coordenação público-privados, estão a inibir o desenvolvimento e a sustentabilidade do ecossistema digital da ALC. É imprescindível, então, impulsionar e promover fórmulas de maior conectividade e digitalização das cadeias de produção dos países, bem como assegurar a sustentabilidade da economia digital fomentando o desenvolvimento de ecossistemas de empreendedorismo tecnológico e um novo quadro jurídico aplicável aos serviços digitais.

Na última década, a América Latina registou melhorias significativas em rendimento escolar e equidade. No entanto, a região ainda tem dificuldades para preparar adequadamente os seus jovens para o futuro. Mesmo que a América Latina consiga reduzir a atual lacuna académica, os estudantes

não terão ainda as competências necessárias para os empregos exigidos pelas empresas. Acelerar o processo educativo com base no potencial das inovações é uma forma indiscutível de progredir, e fazê-lo a par do setor privado é imprescindível para ajustar ao máximo oferta e procura.

A igualdade de oportunidades entre mulheres e homens tornou-se num valor fundamental das atuais sociedades. Consolidou-se a visão de que a igualdade entre os géneros não só é um direito humano fundamental, mas também a base necessária para alcançar sociedades pacíficas, prósperas e sustentáveis. Apesar dos inegáveis progressos, prevalecem ainda obstáculos e desigualdades estruturais que não permitem que as mulheres se desenvolvam profissionalmente nas mesmas condições nem ao mesmo nível que os homens, o que prejudica os seus direitos e a sua autonomia económica.

As empresas que apostam na participação das mulheres são vistas como socialmente responsáveis, conseguem mais eficiência e rentabilidade, bem como maiores rendimentos, um maior grau de compromisso por parte dos funcionários e uma imagem pública positiva. De acordo com vários estudos, as empresas que têm uma maior representação feminina nos seus conselhos de administração têm um melhor desempenho económico. Também se observam benefícios na produtividade, competitividade e inovação em consequência de integrar a igualdade de género no local de trabalho.

É evidente que as empresas com mais diversidade e com ambientes de trabalho igualitários têm um melhor reconhecimento de marca. É necessário implementar políticas de transformação cultural: atingir a transformação cultural pessoal através do setor privado. Não existe nenhum agente mais eficaz que o setor privado para a transformação pessoal dos indivíduos. A cultura organizativa influencia de forma efetiva a transformação das pessoas. Modificar o ADN das empresas permite alterar os papéis culturais e transformar valores, culturas e crenças.

A construção de uma Ibero-América próspera exige criar oportunidades para todos. A região tem 163 milhões de jovens entre os 15 e os 29 anos (a quarta parte da população total). Este número representa a população juvenil mais numerosa, exigente e preparada da história. Nos últimos 15 anos, o número de alunos matriculados na universidade duplicou, alcançando a maior expansão a nível mundial e chegando a uma cobertura de 43% em 2013 face aos 21% de 2001. No entanto, apesar de contar com a população jovem mais bem formada até à data, a região apresenta uma desvinculação importante entre as apostas académicas e as exigências do mercado de trabalho; situação que a torna na região com maior disparidade mundial entre a qualificação profissional e as competências exigidas pelo mercado. Isto evidencia-se ao comprovar que cerca de 50% das empresas formais da América Latina não conseguem preencher as vagas com mão-de-obra local, vendo-se obrigadas a contratar pessoal estrangeiro. O desinvestimento na formação de capital humano competitivo põe em risco o futuro das próximas gerações, aumentando as condições de desigualdade e instabilidade.

Recomendações

Agenda 2030

- Fomentar a competitividade empresarial e a produtividade sustentável para o cumprimento dos ODS e alcançar o desenvolvimento, criando valor financeiro nas dinâmicas de investimento ambiental e social das empresas.
- Promover políticas a longo prazo - um dos eixos da agenda 2030 - respeitando os quadros

regulamentares estabelecidos a nível global a que as empresas devem obedecer no exercício do seu funcionamento: governação empresarial, direitos humanos, ambiente e relacionamento transparente com os mercados e consumidores.

- Dar resposta às exigências dos quadros regulamentares por parte das empresas e implementar de forma conjunta e integrada todas as metas e esforços para as alcançar, a partir de um exercício de concertação e planificação multidimensional que permita a articulação institucional a nível setorial, local, regional, nacional e internacional.
- Estimular as alianças entre os Governos e as Instituições e entre o setor público e privado, exigência esta essencial para concretizar as metas da Agenda 2030.
- Reconhecer o setor empresarial como um agente de transformação e de mudança da sociedade civil, composto por agentes muito diferentes: empresas multinacionais, PME, microempresas, empreendedores, e encorajar todos esses agentes para que tenham visibilidade e participem na consecução dos 17 ODS.
- Impulsionar a criação de espaços para a participação do setor privado nas estratégias nacionais.



Comércio e investimento como elementos de prosperidade e desenvolvimento

- Fortalecer as bases multilaterais e normas equitativas do comércio internacional e incentivar o processo de abertura comercial baseado em regras partilhadas, tanto no contexto da Organização Mundial do Comércio, através de uma melhor aplicação das regras em vigor e da abertura de novas negociações plurilaterais, quanto dos processos de integração regional.
- Estimular o desenvolvimento das novas tecnologias como instrumento de aceleração do comércio internacional.
- Compreender a interligação do investimento com a inovação e a produtividade como a fórmula mais adequada para o desenvolvimento da América Latina.
- Promover o investimento estrangeiro direto (IED) e aproveitar a sua capacidade de contribuir para o desenvolvimento económico dos países, tem o potencial de melhorar a produtividade, criar empregos

de qualidade e gerar níveis mais elevados de inovação.

- Melhorar o clima de negócios, incrementando a atualização tecnológica, fomentando a inovação, simplificando e outorgando estabilidade regulamentar, criando estabilidade macroeconómica, dando prioridade à capacitação de mão-de-obra, melhorando as infraestruturas, apoiando uma maior abertura comercial e a eliminação de barreiras comerciais, identificando as tecnologias financeiras mais eficientes nos países para chegar às PME, prestando especial atenção à gestão de políticas públicas de educação, e monitorizando as competências exigidas pelo mercado.
- Sensibilizar as classes dirigentes sobre onde nos encontramos em matéria de desenvolvimento económico e os seus desafios. Devem identificar-se as dificuldades dos investidores na fase de preestabelecimento e durante o seu estabelecimento no país.

Mulher e poder económico

- Impulsionar o empoderamento económico das mulheres para a conquista da igualdade de género tal como o fazem os diversos compromissos internacionais, como a Plataforma de Ação de Pequim, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) e a Agenda 2030, que no seu Objetivo 5 sobre igualdade entre os géneros e no Objetivo 8 sobre trabalho digno e crescimento económico, nos oferecem um roteiro que permite contribuir para a igualdade de género, desenvolvimento económico e redução da pobreza.
- Assumir, a partir do setor privado, um papel ativo para eliminar as desigualdades de género e impulsionar o desenvolvimento sustentável, implementando normas de igualdade de género dentro das empresas que garantam a igualdade de oportunidades para as mulheres e criem ambientes de trabalho inclusivos; eliminando as diferenças salariais entre mulheres e homens; aumentando as funções das mulheres na tomada de decisões de gestão a nível médio e superior; desenvolvendo e implementando políticas de equilíbrio entre o trabalho e a vida pessoal; promovendo a participação das mulheres em indústrias tradicionalmente dominadas por homens e erradicando o assédio sexual no local de trabalho.
- Criar consciência sobre a importância de colmatar lacunas, criar cenários de trabalho multissetorial e multidimensional, e reconhecer que o Estado necessita de outros agentes para alcançar estes objetivos.
- Compreender a igualdade de género como uma ferramenta de produtividade. Os países com menores lacunas de género têm o maior índice de desenvolvimento humano, e também o maior índice de produtividade. Os países paritários são mais competitivos. A igualdade de género melhora a competitividade, promove a inovação e abre as portas a novas formas de pensamento.
- Dar a conhecer o impacto positivo das políticas de igualdade de género no que respeita à redução dos custos associados à rotação de uma empresa e à redução do absentismo com o aumento da produtividade. As empresas com equipas de direção mais diversas são mais inovadoras.

Sustentabilidade como elemento chave da estratégia de cidadania corporativa

- Apoiar e desenvolver soluções de parceria público-privadas, envolvendo todos os agentes que desempenham um papel essencial no desenvolvimento da competitividade: entidades multilaterais,

financeiras, governos regionais e locais e entidades privadas empresariais.

- Promover a inovação com novos modelos de empresa que integrem tanto a tecnologia de ponta, quanto soluções efetivas em alguns dos desafios dos países da nossa comunidade. Fenómenos como o desenvolvimento das startups, que estão a crescer e a desenvolver novos modelos de negócio baseados em ideias disruptivas e a integrar-se nas cadeias globais de valor através de práticas de inovação aberta.
- Acompanhar o desenvolvimento de novas empresas melhorando quadros regulamentares que simplifiquem os procedimentos e incentivem o financiamento direto a empreendedores através do fomento de instrumentos de capital empreendedor e de fundos de venture capital corporativos, estabelecendo regimes fiscais favoráveis.
- Interligar os ecossistemas empreendedores do espaço ibero-americano, estimulando a mobilidade empreendedora e desenvolvendo uma rede de incubadoras, aceleradoras e meios de inovação.
- Adotar transparência nas ações das empresas em matéria de responsabilidade social corporativa, apoiando-as no diálogo e na construção de confiança. Para isso, estas devem estar sujeitas a monitorização e a mecanismos de verificação. A RSE deve transcender os agentes económicos. Tal não só é uma exigência das empresas, mas sim uma exigência social. As empresas têm o papel de catalisadoras e de canalizadoras dessa responsabilidade para com a sociedade.
- Estimular a passagem para uma economia circular face à escassez de recursos e ao aumento do crescimento demográfico nos próximos anos, produzindo bens e serviços e simultaneamente reduzindo o consumo e o desperdício de matérias-primas, água e fontes de energia, facilitando o caminho para a sustentabilidade da economia e a preservação do ambiente.
- Impulsionar, a partir dos governos, a implementação dos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos, que estabeleçam claramente as obrigações dos Governos e a responsabilidade das empresas.
- Finalmente, é necessário lutar contra a corrupção e a informalidade da economia. É fundamental contribuir e fortalecer os sistemas de integridade nos países e inculcar no sistema global de valores a transparência e a prestação de contas como normas publicamente reconhecidas. É muito importante fortalecer o quadro político e legal dos negócios internacionais. É importante dotar as instituições públicas e privadas de mecanismos de controlo interno e programas ou medidas de ética e cumprimento de normas apropriados para prevenir e detetar atos de corrupção.

Ecosistema digital como pilar estratégico do crescimento económico

- Devemos promover a simplificação e digitalização da administração pública com a abertura de dados online para aumentar a participação, transparência, prestação de contas e análises de impacto de projetos públicos.
- Priorizar o processo de digitalização da economia e das sociedades, estabelecendo um projeto institucional para os organismos e agências responsáveis por políticas digitais, que reflita a prioridade política da Agenda Digital ao mais alto nível da estrutura de governação e favoreça assim a coerência e coordenação das iniciativas das diferentes entidades administrativas.

- Promover fórmulas de maior conectividade e digitalização das cadeias de produção dos países, bem como assegurar a sustentabilidade da economia digital, fomentando o desenvolvimento de ecossistemas de empreendedorismo tecnológico e um novo quadro jurídico aplicável aos serviços digitais. A tecnologia das comunicações é uma fonte de desenvolvimento e devem criar-se as condições necessárias para reduzir a fratura digital.
- É necessário investir em educação e inovação digital, reduzindo a desigualdade e a pobreza, bem como na difusão das TIC.
- Devemos criar as condições regulamentares adequadas para fomentar a implantação de infraestruturas e a expansão da conectividade da Internet às zonas rurais por forma a interligar a população.
- Para o desenvolvimento das infraestruturas digitais, será fundamental promover a coordenação entre o investimento público e privado e o papel que cabe aos bancos de desenvolvimento para resolver lacunas de investimento.
- Impulsionar e definir programas de governação para a aplicação de tecnologias digitais aos processos produtivos e aos negócios por forma a potenciar a melhoria da produtividade das empresas, o surgimento de novos modelos de negócio e o aproveitamento destes desenvolvimentos para otimizar a produção, dando uma especial importância as Micro e PME.
- Para o desenvolvimento digital será necessário convocar a Rede Ibero-Americana de Política Fiscal para que avalie os desafios fiscais resultantes da economia digital, com o objetivo de redefinir uma política fiscal aplicável aos novos serviços e agentes digitais, repensando o quadro fiscal de forma a que se estabeleçam incentivos positivos à inovação, se promova o crescimento do ecossistema digital e se facilite o desenvolvimento da concorrência entre agentes.

Tendências para o futuro da filantropia: o investimento do impacto social e o capital humano

- Reconhecer o papel essencial que o setor privado deve assumir no desenvolvimento e fortalecimento do capital humano dos países ibero-americanos e realizar um investimento orientado para uma força de trabalho capacitada e sintonizada com as necessidades do mercado, tendo em conta o impacto que a quarta revolução industrial está a ter no emprego e a exigência de versatilidade, flexibilidade e desenvolvimento de capacidades complexas que a revolução digital impõe.
- Identificar o setor filantrópico como um agente determinante. Na última década, ao promover investimentos sustentáveis, escaláveis e mensuráveis, o investimento de impacto substituiu a conceção tradicional da filantropia, entendida esta fundamentalmente como doação. Esta viragem evidenciou que é possível conciliar os proventos económicos com o benefício social.

Agradecemos muito especialmente às seguintes entidades que têm vindo a trabalhar nestas questões e que contribuiram para estas recomendações.

- SEGIB
- CACIF
- CEOE, CEIB
- OCDE

- PNUD
- ASIET
- BID
- FECAEXCA
- PACTO MUNDIAL CENTRO REGIONAL PARA A AMÉRICA LATINA E CARIBE
- TELEFÓNICA
- REPSOL
- MAPFRE
- INDRA
- COPARDOM
- CENTRARSE
- COPARMEX
- COHEP
- FEDERAÇÃO NACIONAL DE CÂMARAS DE INDÚSTRIAS DO EQUADOR

9.

VI Encontro Inter-Religioso Ibero-Americano

La Antigua Guatemala, 9 de novembro de 2018

O Conselho Latino-Americano e Caribenho de Líderes Religiosos - Religiões pela Paz, que reúne as principais comunidades religiosas da região, e o Grupo de Trabalho Estável de Religiões (GTER), que é a rede de confissões religiosas que surgiu em Barcelona com ação na Península Ibérica, em cooperação com a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), o Ministério das Relações Exteriores da Guatemala e o Dialogo Inter-Religioso Guatemalteco sobre o Desenvolvimento (DIRGD), realizaram na Cidade da Guatemala, no dia 9 de novembro de 2018, o VI ENCONTRO INTER-RELIGIOSO IBERO-AMERICANO, subordinado ao tema “Fé, bem-estar partilhado e ODS 16+ numa Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”, evento prévio à XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefas e Chefes de Estado e de Governo.

Pela sexta vez consecutiva, a Cúpula Ibero-Americana é precedida pelo Encontro Inter-Religioso Ibero-Americano, que tem por objetivo contribuir com recomendações sobre os temas a abordar na Cúpula, a partir das perspetivas específicas das comunidades de fé do espaço ibero-americano. Reunidos num contexto de harmonia e de respeito mútuo, constatámos como situações comuns e partilhadas na nossa região, as seguintes reflexões:

- A afirmação do papel histórico das religiões como parceiras estratégicas na consolidação da paz, fruto da justiça, e na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), cujas metas apontam para a construção de uma sociedade de bem-estar partilhado.
- A preocupação pelo modelo de desenvolvimento reinante, que privilegia o lucro acima de qualquer outra finalidade, vulnerando a dignidade do ser humano e ameaçando a sustentabilidade da terra, a nossa Casa Comum. Este modelo traduziu-se em leis, políticas públicas e quadros institucionais que dão prioridade ao crescimento económico em detrimento do aumento da desigualdade social e da degradação ambiental, o que limita a redução da pobreza, ao deixar para segundo plano o desenvolvimento integral das populações marginalizadas e vulneráveis.
- Os diferentes aspetos da pobreza multidimensional são também expressões de violência estrutural, pois limitam as possibilidades de obtenção de justiça e paz positiva, para as quais é imprescindível o bem-estar social de todas as pessoas. É igualmente premente promover um diálogo respeitador sobre os problemas que põem em perigo a vida, para procurar soluções e recuperar a confiança cidadã a fim de alcançar a paz positiva.
- A consolidação da paz positiva e a conquista dos ODS encontram-se ameaçadas pelo impacto da mudança do clima, o incremento da despesa militar, o uso irracional das tecnologias da informação e comunicação – que facilitaram a divulgação e o posicionamento de mensagens que promovem anti-valores – e as ameaças às democracias.

- O estabelecimento da paz e da justiça social, na perspetiva das religiões, traduz-se em ferramentas orientadas para erradicar a marginalidade e a exclusão das pessoas, comunidades e povos.
- As comunidades de fé continuam a desempenhar um papel histórico na promoção do bem-estar integral das pessoas de culturas diferentes, através do seu acompanhamento às populações carentes de habitação, saúde, educação e alimentação.
- As religiões partilham valores fundamentais – principalmente o respeito pela vida e pela sua dignidade – que promovem a convivência justa e harmoniosa. Também incidem na construção da paz sustentável, pois restaurando as relações humanas melhoramos as sociedades atuais e futuras.

Por conseguinte, este VI Encontro Inter-Religioso Ibero-Americano exorta:

As comunidades de fé a:

- Fomentar a vida espiritual baseada no amor ao próximo e desprezar tudo o que está contra a paz, justiça e solidariedade.
- Promover o diálogo inter-religioso a partir de ações positivas, como de paz, convivência e harmonia social entre comunidades, povos e nações.
- Fortalecer a agenda comum de cooperação para os nossos objetivos de paz sustentável e bem-estar partilhado, com um papel mais ativo na articulação das iniciativas, modelos e programas que estrategicamente permitam a consecução dos ODS.
- Continuar a participar ativamente nos próximos Encontros Inter-Religiosos Ibero-Americanos.

Os Chefes e Chefas de Estado e de Governo que se irão reunir na XXVI Cúpula Ibero-Americana a:

- Avaliar a visão que prevalece nas atuais políticas económicas e a analisar a possibilidade de construir um modelo de desenvolvimento que respeite a dignidade humana e os bens naturais da Casa Comum, a par da criação de oportunidades de bem-estar para todas as pessoas.
- Em geral, considerar as nossas preocupações comuns e partilhadas sobre o desenvolvimento, bem-estar e paz sustentável no espaço ibero-americano, o que implica a participação das comunidades de fé na implementação dos ODS.

O Sistema Ibero-Americano a:

- Manter as ações de cooperação para a construção de espaços de participação social e de promoção de sociedades inclusivas.
- Promover o direito à liberdade religiosa, associada à defesa da dignidade de todos os seres humanos.

“Que todos se levantem, que todos sejam convidados, que nem um grupo nem dois de entre nós fique para trás” (Popol Wuh).

10.

I Fórum Ibero-Americano de Mecanismos de Implementação Nacional da Agenda 2030

La Antigua Guatemala, 12 e 13 de novembro de 2018

Os responsáveis pela implementação da Agenda 2030 dos países da região ibero-americana, convocados pela Secretaria Pro-Tempore do Governo da Guatemala, a par da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB), em colaboração com o Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) e no contexto da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo: “Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável”:

Considerando

Que os Ministros Ibero-Americanos das Relações Exteriores reconhecem que a Conferência Ibero-Americana, ao longo dos seus 25 anos de história, promoveu no espaço ibero-americano uma cooperação multidimensional e multiagente que representa uma plataforma valiosa para impulsionar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), fomentando as Alianças Estratégicas para o Desenvolvimento com a participação dos Estados, autoridades locais, Sistema das Nações Unidas e outros organismos internacionais, povos indígenas, afrodescendentes, mulheres, sociedade civil, setor privado, comunidade científica e académica e toda a população, na mobilização de todos os recursos disponíveis, tal como propõe a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Que um dos objetivos da Conferência Ibero-Americana é promover, através do diálogo e da cooperação entre os 22 países, políticas públicas favoráveis aos cidadãos que contribuam para a consecução das 169 metas dos ODS, desde a entrada em vigor em 2016 da Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas “Transformar o nosso mundo: a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável”.

Que a XVIII Conferência Ibero-Americana de Ministros da Administração Pública e Reforma do Estado, no contexto da XXV Cúpula Ibero-Americana, reconhece o papel fundamental dos mecanismos nacionais de implementação e pede à SEGIB, bem como à CLAD para: “lançar um Fórum Ibero-Americano anual de mecanismos nacionais de implementação da Agenda 2030 para conceber um plano de trabalho que permita reunir e aprofundar conhecimentos sobre a implementação da Agenda 2030 e coordenar agentes de desenvolvimento capazes de criarem parcerias estratégicas, eficazes e de qualidade para o desenvolvimento sustentável. Sistematizar as aprendizagens e experiências que possam ser úteis para a implementação da Agenda 2030, bem como aprofundar metodologias e capacidades na administração pública para criar parcerias estratégicas para o desenvolvimento no âmbito do ODS 17”.

Que o impulso e o reforço dos espaços de diálogo e aprendizagem mútua a nível regional são de grande valor para a construção de conhecimentos e intercâmbios, com potencial impacto positivo nos esforços nacionais de implementação da Agenda 2030. A complementaridade desta plataforma com outras, tal como o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre Desenvolvimento

Sustentável, promovido pela Comissão Económica para América Latina e o Caribe (CEPAL), constitui uma oportunidade para fortalecer o posicionamento regional sobre o tema e o seu avanço noutros fóruns internacionais.

Que o Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável é o mecanismo regional para controlo e avaliação da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e as suas metas, os meios de implementação e a Agenda de Ação de Addis Abeba, convocada anualmente sob os auspícios da Comissão Económica para América Latina e o Caribe (CEPAL).

Que é necessária uma mudança de cultura organizativa e de gestão pública na região ibero-americana, com o objetivo de criar condições estruturais e políticas fundamentais para uma eficaz implementação da Agenda 2030, com integralidade e pertinência.

Agradecemos

As cordiais e calorosas boas-vindas do Governo da República da Guatemala, na qualidade de Secretaria Pro-Tempore da XXVI Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, e a coordenação da Secretaria de Planificação e Programação da Presidência - SEGEPLAN - para a realização deste I Fórum Ibero-Americano de Mecanismos de Implementação.

À Secretaria-Geral Ibero-Americana pela promoção de espaços de diálogo entre os membros da comunidade ibero-americana para o intercâmbio de boas práticas e a identificação de potenciais linhas de cooperação.

À Comissão Económica para América Latina e o Caribe - CEPAL, na qualidade de Secretaria do Fórum dos Países da América Latina e do Caribe sobre Desenvolvimento Sustentável - e ao Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento - CLAD - pela sua participação e o acompanhamento deste Fórum.

Salientamos

Que os países ibero-americanos efetuaram progressos, a diversos níveis, na implementação da Agenda 2030, criando diferentes mecanismos de coordenação ou usando os já existentes de acordo com as suas capacidades nacionais, com o objetivo de melhorar as condições de vida das suas populações e cumprir o princípio fundamental de “não deixar ninguém para trás”, sabendo que atingir as metas nacionais lhes permite contribuir para as metas regionais e para a geração de bens públicos globais.

Que a implementação da Agenda 2030 enfrenta uma série de desafios de articulação com o trabalho dos Estados, governos, administrações públicas, cidadania e setor privado, para além dos associados à complexidade da consecução dos próprios objetivos, entre os quais se destacam o fortalecimento institucional, a consolidação da confiança entre agentes e a apropriação que contribua para o compromisso a nível político e técnico.

Que é necessária uma revitalização e redefinição dos critérios de atribuição da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, para ultrapassar a abordagem do rendimento e considerar outros aspetos relacionados com as condições estruturais da dimensão dos países, que limitam as possibilidades de alcançar o desenvolvimento sustentável, sendo a pobreza o efeito multidimensional que maior desafio

representa para a sua implementação. É necessário criar uma medição que leve em conta as lacunas estruturais de cada Estado, articulando as suas particularidades e determinando diferentes dimensões da região que permitam contribuir para um critério inclusivo de atribuição de recursos.

Que os desafios da implementação da Agenda 2030 exigem o fortalecimento do papel da planificação para o desenvolvimento, por forma a operacionalizar a decisão política de implementar a agenda 2030, integrando os ODS na planificação de desenvolvimento multinível que leve em conta visões a longo prazo nos âmbitos nacional, subnacional e local.

Que se torna fundamental encaminhar a Agenda 2030 para o território, considerando as características sociais, culturais, económicas, e políticas próprias e reconhecendo a liderança que os governos subnacionais devem desempenhar, ao implementar mecanismos de planificação a longo prazo alinhados com as prioridades nacionais de desenvolvimento de cada país.

Que estimular o fortalecimento dos sistemas estatísticos nacionais, através da conceção de novas metodologias de avaliação diferentes das tradicionais em termos de impacto, condiciona a eficaz tomada de decisões e a apropriação por parte da cidadania da Agenda 2030 e dos restantes planos de desenvolvimento nacional, garantindo que a informação seja facilitada por meio de soluções tecnológicas de forma eficaz, transparente e intuitiva para a população.

Que também é necessário promover a criação de dados desagregados, por populações e territórios, para identificar as lacunas e vulnerabilidades críticas a todos os níveis.

Que é necessário assegurar e articular o financiamento para o desenvolvimento, pelo que é importante aumentar os esforços para garantir a efetividade dos orçamentos públicos, articular o investimento público e privado, alinhar a cooperação internacional em todas as suas modalidades e progredir para modalidades inovadoras de financiamento, superando o desafio colocado pela classificação do rendimento médio.

Que, para levar em conta a integralidade e indivisibilidade da agenda, se deve trabalhar para ultrapassar os silos setoriais ou institucionais, melhorar os dados e promover a avaliação como instrumento de tomada de decisões, em conformidade com as prioridades nacionais e informação qualitativa, de perceção ou outro tipo de avaliação diferente da tradicional de impacto.

Que a riqueza das boas experiências e aprendizagens adquiridas sobre diversos temas, bem como a semelhança dos processos, mecanismos e desafios de implementação a nível regional, reunidos neste I Fórum, representam um recurso valioso para fortalecer os processos nacionais e contribuir para os processos regionais.

Acordamos

Que convém, para o desenvolvimento e cumprimento da Agenda 2030, a manutenção de atividades conjuntas entre os países ibero-americanos, tais como a realização do II Fórum organizado pela SEGIB e o CLAD sobre Modelos de Gestão Pública dos ODS e da Agenda 2030, que terá lugar em 2019 na República Dominicana.

Instar a Secretaria-Geral Ibero-Americana, no contexto dos mecanismos e linhas de trabalho da Comunidade Ibero-Americana, a promover intercâmbios de conhecimentos e experiências com

os pontos focais técnicos e políticos, de acordo com o observado no I Fórum Ibero-Americano de Implementação da Agenda 2030, mantendo a sintonia com os organismos e mecanismos intergovernamentais existentes; reconhecer os progressos e desafios da região, conscientes de que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são uma oportunidade para fomentar a consolidação de uma agenda de desenvolvimento regional que responda aos princípios de integralidade, indivisibilidade, “não deixar ninguém para trás” ou que “ninguém volte para trás”, por forma a colmatar lacunas intra e inter países; promover a inovação na gestão pública, e fortalecer a planificação para que se torne um verdadeiro instrumento de desenvolvimento; fortalecer o sistema de monitorização e avaliação com base estatística; e alinhar as fontes de financiamento consoante as prioridades de cada país.

Concentrar esforços na consolidação das capacidades técnicas dos países membros, particularmente através dos pontos focais para a implementação da Agenda 2030, com o objetivo de adotar visões inovadoras, inclusivas e sobretudo pertinentes de acordo com a realidade de cada país da região. Desta forma se permitirá a consolidação de uma agenda regional de desenvolvimento, reconhecendo-a como nível fundamental para contribuir para o progresso a nível nacional e local, para além de promover uma posição conjunta, como região ibero-americana, nos intercâmbios e cooperação regional nos diferentes fóruns e espaços internacionais para a implementação da Agenda 2030, respeitando o princípio de voluntariedade dos Estados no que respeita aos temas de cooperação internacional e de implementação da Agenda 2030.

Contribuir com propostas de linhas de trabalho para a cooperação ibero-americana a favor da implementação da Agenda 2030 na região:

- Desenvolvendo e definindo metodologias diferentes das tradicionais para o acompanhamento e avaliação.
- Divulgando e fortalecendo alianças entre os países sobre os instrumentos de integração vertical e horizontal da Agenda.
- Articulando o financiamento de fontes múltiplas e reforçando as finanças públicas para o desenvolvimento.
- Promovendo mecanismos de inovação e tecnologia para a implementação e progresso da Agenda, apoiando e complementando os esforços de implementação das suas prioridades nacionais de desenvolvimento.



**V.
FORTALECIMENTO
DA
COOPERAÇÃO
IBERO-AMERICANA**

1.

Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022 - PAQCI

As Chefas e os Chefes de Estado e de Governo adotaram, no contexto da XXVI Cúpula Ibero-americana de La Antigua Guatemala, o II Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana 2019-2022 - PAQCI.

Inicia-se uma etapa com novas diretrizes estratégicas da Cooperação Ibero-americana, destinadas a valorizar a sua própria identidade e, simultaneamente, contribuir para enfrentar os desafios globais que implica o modelo de desenvolvimento sustentável. O documento inspira-se no lema da Cúpula “Uma Ibero-América próspera, inclusiva e sustentável” que incentiva os países da região a contribuir a partir da sua própria experiência, em especial nas modalidades de Cooperação Sul-Sul e a cooperação Triangular, no que se refere à implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

O II PAQCI estabelece sete eixos estratégicos alinhados com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com as Declarações das instâncias magnas da Conferência Ibero-Americana, que enquadram a ação dos países ibero-americanos, dos Espaços, dos Programas, das Iniciativas e dos Projetos Adstritos (PIPAs) e da Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB).

Os sete Eixos Estratégicos são:

1. Fortalecer o Sistema de Cooperação Ibero-Americana.
2. Contribuir para a inclusão social, acabar com a pobreza e reduzir a desigualdade.
3. Promover o Conhecimento, Ensino Superior, Ciência e Tecnologia na Ibero-América.
4. Contribuir para a Igualdade de Género na Ibero-América.
5. Contribuir com a diversidade e riqueza da cultura ibero-americana para o desenvolvimento sustentável.
6. Promover ações a favor da dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável na região.
7. Fortalecer a Inovação, o Empreendedorismo e a Transformação Digital na Ibero-América.

Pode fazer aqui o download do documento:

<https://www.segib.org/pt-br/plan-de-accion-cuatrienal-de-la-cooperacion-iberoamericana-2019-2022>

Andorra Bolivia Colombia Cuba R. Dominicana El Salvador Guatemala México Panamá Perú Uruguay
Argentina Brasil Costa Rica Chile Ecuador España Honduras Nicaragua Paraguay Portugal Venezuela

